

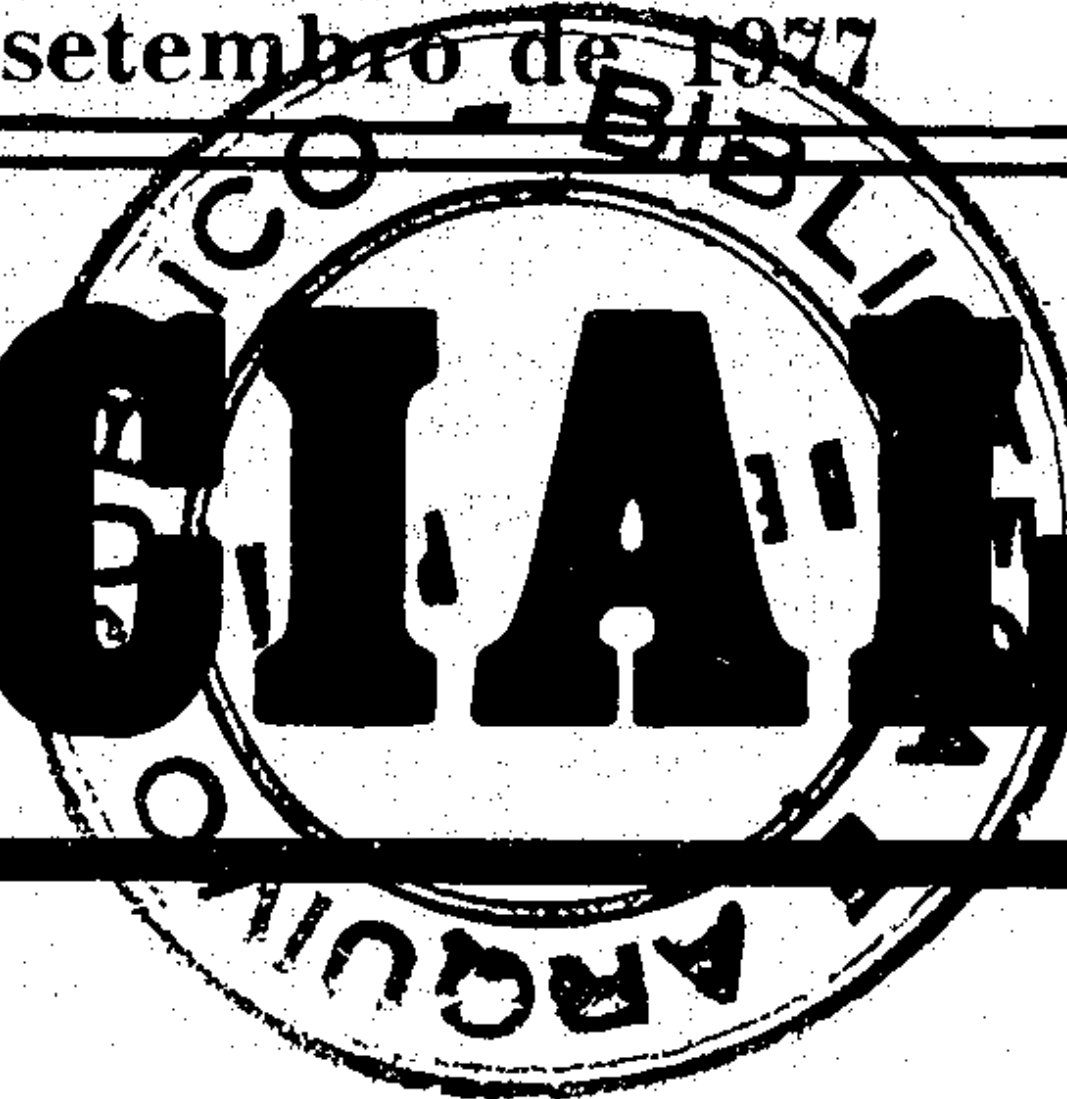


República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.606
Belém, Terça-feira, 20 de setembro de 1977

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

54 PÁGINAS

**LEIS Nºs. 4.741 e 4.742
DECRETOS Nºs. 10.236 e
10.237**

**PORTARIAS Nºs. 3.826,
3.828, 3.829, 3.830 e 3.831**

Do Governo do Estado

DESPACHO

Do Gabinete do Governador

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 28/-SEDUC**

**Da Secretaria de Estado de Edu-
cação**

AVISO Nº 12/77

Do Ministério da Agricultura

EDITAIS

**Do Instituto Nacional de Coloni-
zação e Reforma Agrária**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10236 DE 15 DE SETEMBRO DE 1977**

Homologa a Resolução nº 044/77-CD, da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologa a anexa Resolução nº 044/77-CD, de 30 de agosto de 1977, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que coloca a Professora Maria Anunciada Ramos Chaves, à disposição do Conselho Estadual de Cultura, com ônus para a FEP, e dá outras providências.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução por este ato retroagirão à data de 1º de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

Resp. p/Secretaria de Estado de Administração

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO Nº 044/77 - CD DE 30/08/77

Assunto: Colocar a Professora Maria Anunciada Ramos Chaves à disposição do Egrégio Conselho Estadual de Cultura, com ônus para a FEP.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 3353/77-FEP, e a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar a Professora Maria Anunciada Ra-

mos Chaves, titular de História do Colégio Estadual Paes de Carvalho, à disposição do Egrégio Conselho Estadual de Cultura, com ônus para Fundação Educacional do Estado do Pará, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará.

Belém, 30 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FEP

(G. Reg. nº 2.434)

DECRETO Nº 10237 DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

Abre a Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o ítem IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.675, de 09 de dezembro de 1976,

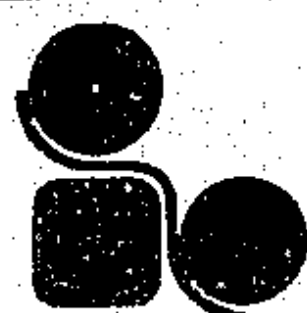
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Unico - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10.01
		Cr\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						VALOR
	F	P	SP		P A	Natureza da Despesa	
Construção de Unidades Arrecadadoras e Fiscalizadoras	03	08	030	1	024	4110	1.800.000



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros Estados**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem
acompanhar qualquer publicação**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta do excesso de Arrecadação estabelecido pelo Item II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO

Resp. p/ Secretaria de Estado de Administração

Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2.434)

LEI Nº 4.741 DE 14 DE SETEMBRO DE 1977.

**Aprova a Tabela de Escalonamento verti-
cal da Polícia Militar do Estado e dá outras
providências.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a tabela de Escalonamento Vertical dos Policiais Militares, de que trata o art. 116, da Lei nº 4491, de 28 de novembro de 1973, conforme anexo à presente Lei.

Art. 2º - Para efeito de cumprimento do artigo 1º desta Lei, é fixado no valor de Cr\$ 7.350,00 (Sete mil Trezentos e Cinquenta Cruzeiros) o teto para o soldo do posto de Coronel da Polícia Militar do Estado.

Art. 3º - É fixado em valor correspondente a 1 (um) soldo de Coronel PM a gratificação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, ficando extinta a representação estabelecida na Lei nº 4731, de 01 de julho de 1977.

Art. 4º - Ao Coronel Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Estado é concedida gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o valor do próprio soldo, incorporável para cálculo de seus proventos em caso de inatividade.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de setembro de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2454)

LEI Nº 4.742 DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

**Extingue a garantia de instância nos re-
cursos interpostos ao Conselho de Recursos
Fiscais do Estado.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Indepe de depósto fiança, caução ou qualquer outra garantia correspondente ao valor da ação fiscal o encaminhamento, ao Conselho de Recursos Fiscais do Estado, de recursos de decisão proferida em processo fiscal pelos órgãos de primeira instância.

§ 1º-É facultado ao recorrente promover o depósito em dinheiro da quantia em litígio, caso em que se suspenderá, a partir da efetivação do depósito, a aplicação da correção monetária ao crédito tributário.

§ 2º-O disposto neste artigo aplica-se aos processos fiscais cujas decisões ainda não hajam transitado em julgado.

Art. 2.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os parágrafos 1º e 2º do Art. 83 do Decreto Lei nº 58, de 22 de agosto de 1969.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de setembro de 1977.

Prof. DOUTOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 3826 DE 15 DE SETEMBRO DE 1977.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o Engº Agrº Antonio Itayguara Moreira dos Santos, titular da Secretaria de Estado de Agricultura, a viajar para a região do Baixo Amazonas, a fim de inspecionar a Regional de Santarém e as Casagris do Baixo Amazonas, no período de 17 a 22 de agosto do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 3828 DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. Laércio Dias Franco, Procurador da Fazenda Estadual, a responder pelo expediente da Secretaria de Estado da Fazenda, nos dias 15 e 16 de setembro corrente, face à viagem do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.434)

PORTARIA Nº 3829 DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo, pelo Conselho Regional de Técnicos de Administração - 1ª Região - Ofício nº

043/77 de 29.08.977, protocolado sob o nºs 4959/77-GG e 002502/77-SEAD,

R E S O L V E:

I - Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao I ENCONTRO BRASILEIRO DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 26 a 28 de outubro de 1977.

II - Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que, após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 3830 DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar Antonio Augusto Pinto da Rocha, para exercer a função de "ADJUNTO" da Assessoria de Imprensa do Gabinete Civil do Governador, prevista na Letra A do item I do parágrafo 2º do Art. 6º da Lei nº 4.494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 1º do Decreto nº 10122 de 23 de junho de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de setembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.434)

PORTARIA Nº 3831 DE 19 DE SETEMBRO DE 1977

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o 1º Ten. PM Flaviano Gomes Melo para exercer a função de "Ajudante-de-Ordens" do Vice-Governador nos termos do § 2º do Art. 6º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 1º do Decreto nº 10.122 de 23 de junho de 1977, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de sua situação de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de setembro de 1977.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2456)

Gabinete do Governador

DESPACHO

PROCESSO Nº 3.579/77

INTERESSADO: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém.

O problema de transporte coletivo para a CEASA, foi parcialmente resolvido, em caráter experimental e a título precário, com a utilização de "carros bagageiros" além de outras providências recomendadas no ofício nº 1.291/76, de 10.08.76, do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, aprovadas pelo Governador do Estado, em despacho de 16.08.76.

Nesses expedientes, ficou acertado que a solução definitiva seria alcançada mediante abertura de concorrência pública para concessão do serviço, com base em estudo técnico elaborado pelo DETRAN.

Nessa fase, o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém, peticionou pedindo para ser sustada a concorrência, mantendo-se a solução estabelecida "até que haja realmente necessidade de modificá-la".

O DETRAN, com fundamento em estudo realizado, divergiu dessa pretensão, concluindo que não há razão de ordem técnica ou legal para "manter o atual estado de coisas, em detrimento do interesse coletivo".

Instalada pela Egrégia Assembléia Legislativa a Comissão Parlamentar de Inquérito de Defesa ao Consumidor, que se deteria no exame desse problema,

resolvi sobreestar a decisão da matéria até a conclusão desse trabalho parlamentar.

O Pré-Relatório, com as conclusões parciais a que chegou essa Comissão, remetido ao Governador do Estado, com base nos depoimentos prestados, sobretudo, pelo Presidente da CEASA e Diretor Geral do DETRAN, faz, no que concerne ao problema de transportes coletivos para local onde funciona a CEASA, a seguinte observação:

"1 - transporte mais fácil que permita ao varejista ou feirante efetivar suas transações, a fim de trazer os produtos hortifrutigranjeiros aos centros de suas atividades".

Nos termos dos debates realizados no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito para Defesa do Consumidor, ressalta a conclusão que só uma providência de caráter seletivo e impessoal, como seja a concorrência pública, poderá permitir o correto equacionamento desse problema, colaborando, assim o estudo técnico feito pelo DETRAN.

Pelo exposto, indefiro o pedido do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém e, em consequência, determino a remessa deste expediente ao DETRAN para que providencie, com urgência, a realização de concorrência pública para implantação de novo sistema de linhas de transportes coletivos para atendimento da CEASA.

Belém, 12 de setembro de 1977

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 2.446)

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5701/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2448/77-CORCOI, de 28.06.77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, nas Escolas do Município de Altamira,

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H	MENSAL
Maria do Carmo Gamboa Tapajós	H.E.	Port/Geog.	100 h	
Paulino Lopes Pavão	H.E.	Geog/História e M.Cívica	50 h	
Ubirajara Marques Umbuzeiro	H.E.	Geog/Hist/M.Cívica e O.S.P.B.	100 h	
Maria do Carmo Gadelha Chaves	L/Plena	Hist/M.Cívica e O.S.P.B.	40 h	
Adelino Ferranti	H.E.	Ed.Relig.	15 h	
Maria de Lourdes Damasceno Lima	L/Curta	Matem/Ciênc.	150 h	
Lino Ribeiro da Pontes	L/Plena	Português	70 h	
Cristovam Florêncio de Oliveira	L/Curta	Matemática	80 h	
Ademar Mendes da Silva	H.E.	Português	105 h	
Djalma da				

Silva Ramos - H.E. - Hist/Geog. - 70 h; Maria Mirtes de Aguiar Brito - L/Curta - Ciências - 50 h; Alcides Bandeira de Matos - H.E. - Geog/Hist/M.Cívica e O.S.P.B. - 100 h;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5736/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 11873/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Celina Celia Melo Banhos, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria, da Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5755/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Processo nº 014612/77, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Curso Supletivo de 1º Grau, no Ginásio Estadual Prof. Antônio Marçal, no Município de Inhangapi.

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H	mensal
Benedita Gonçalves do Espírito Santo	- Pedag.			
Port.	35 h;			
Francisco de Sales Dias da Silva	- Cient.			
- Ciências	- 15 h;			
Francisco de Sales Dias da Silva	- Geografia			
- 10 h;				
Francisco de Sales Dias da Silva	- Cient.			
- História	- 10 h;			
Raimunda Freitas de Farias	- L. Curta			
- Ed. M. Cív.	- 05 h.			

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5761/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e de acordo com o que consta no Mem. nº 2502/77-CORCOF, RESOLVE:

DESIGNAR Waldir de Jesus Souza Bonfim, Professor Horista, Autorizado, para lecionar Educação Física, no Ginásio Estadual Cônego Calado, no Município de Igarapé-Açu, com carga horária de 90 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5763/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012538/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Pe. Lourenço Scotti, no Km-48 da BR-010, Município de Irituia.

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H	mensal
Maria das Graças Alves de Araújo	- L. Curta			
- Português	- 70 h;			
Cecília de Nazaré da Fonseca	- Normalista			
- Português	- 70 h;			
Francisca Freitas dos Santos	- Autorizado			
- Matemática	- 80 h;			
Maria de Fátima Souza Rodrigues	- Autorizado			
- Ciências	- 15 h;			
Merian Benoliel Gomes	- Autoriz.			
- Ciências	- 45 h;			
Marta Mendes Braga	- Normalista			
- Hist. Geog.	- 40 h;			
Maria Valdelina Lopes de Pina	- L. Curta			
- O.S.P.B.				

Hist. e Geografia - 50 h; Izaura Pereira Bragança - L. Curta - Ed. M. Cív. - 10 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5764/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Processo nº 14526/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para lecionarem no Supletivo de 1º Grau, em regime de hora-aula, na Escola Estadual General Osório, no Município de Cametá.

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H	mensal
Anícia Mendes Francês	- L. Curta			
- Port.	- 70 h;			
Angelina Francês Lopes	- L. Curta			
- Geog., Hist., e M. Cívica	- 50 h;			
Clarisse Rodrigues Aragão	- L. Curta			
- Mat., Ciências	- 35 h;			
Manoel Monteiro Rodig	- L. Curta			
- Português	- 70 h;			
Terezinha das Mercês Ribeiro	- L. Curta			
- Mat., Ciências	- 105 h;			
Noemia da Silva Martins	- L. Curta			
- Geog., Hist., O.S.P.B.	- 50 h;			
Maria das Graças Corrêa	- L. Curta			
- Ed. Geral;				
Maria Hortília Ribeiro Vaz	- Normal			
- Ed. Geral.				

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5765/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 13381/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para lecionarem no Supletivo do 1º Grau, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Cônego Batista Campos, no Município de Barcarena.

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H	mensal
Luzia Matias de Sena	- Horista			
- História	- 20 h;			
Hélia Maria Gomes Quaresma	- Horista			
- Matem.	- 20 h;			
Naira Maria Soares Machado	- Horista			
- Port.	- 35 h;			
Marilene de Azevedo Cordeiro	- Horista			
- Ciênc., O.S.P.B.	- 20 h;			
Maria Odete Silva Rodrigues	- Horista			
- Geografia	- 20 h;			
Maria José Maciel de Castro	- Horista			
- Português	- 35 h;			
Maria Nércia Dias Ferreira	- Horista			
- Matem.	- 20 h;			
Maria Helena Girar Rodrigues	- Horista			
- Ciênc., M. Cív.	- 20 h;			
Elizabeth Nazaré Cravo Costa	- Ref. IV			
- Ed. Geral;				
Luzia Maria de Castro Moraes	- Ref. IV			
- Ed. Geral;				
Raimunda da Costa Moraes	- Ginásio.			

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5768/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013667/77.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Dr. Otávio Meira, no Município de Benevides.

NOME QUALIF. DISC. C/H MENSAL

Tarcila de Jesus Lavareda do Nascimento - Autoriz. - Português - 35 h; Ana da Costa Frazão - Autoriz. - Matemática - 20 h; Ciências - 30 h; Ed. Relig. - 10 h; Ana Maria Souza Barreto - L/Curta - Português - 35 h; Edna Maria de Paula - L/Curta - Matemática - 20 h; Maria de Fátima Nascimento Sousa - Pedag. - Hist. - 20 h; Geog. - 20 h; O.S.P.B. e M/Cívica - 10 h; Creusa Salon Barbosa - EP-1 - Ed.Geral - 100 h; Maria de Fátima Gomes do Nascimento - EP-1 - Ed. Geral - 100 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5774/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013667/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Pe. Miguel Bulhões, na Séde, no Município de Irituia.

NOME QUALIF. DISC. C/H MENSAL

Léa Nunes Pereira - L/Curta - Matemática - 40 h; Belmira de Oliveira Borges - Pedag. - Geografia - 20 h; História - 20 h; Ed.M.Cív. - 05 h; Heloisa da Fonseca Garcia - Pedag. - Português - 70 h; Carolina de Lima Nunes - Pedag. - Ed.Relig. - 70 h; Rucy Monteiro de Oliveira - Ref. I. - Ed.Geral - 70 h; Maria de Lourdes Almeida Lameira - Pedag. - Ciências - 30 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5650/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013667/77,

R E S O L V E:

DESIGNAR Marilza Damasceno Lima, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código

EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Educação para o Lar, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Rui Barbosa", nesta Capital, com carga horária de 80 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5716/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 231/77-CORCOF, de 17.06.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Dr. Justo Chermont", nesta Capital.

NOME QUALIF. DISCIP. C/H MENSAL

Alayde Acelina Alves Monteiro - L/Curta - Art. Ind. - 205 h; Cleide da Silva Neves - L/Curta - Art. Ind. - 180 h; Edilson Santana da Cruz - Cades - Art. Ind. - 200 h; Maria Laila da Silva Moraes - L/Curta - Art. Ind. - 45 h; Lourdes Maria Feitosa de Castro - L/Curta - Art. Ind. - 50 h; Neide Maria Mesquita da Silva - L/Curta - Art. Ind. - 40 h; Rosa Lopes de Mendonça - L/Curta - Téc. Com. - 100 h; Ana Maria Tavares Beltrão - Téc. Com. - 75 h; Maria Aracy dos Santos Gonçalves - L/Curta - Téc. Com. - 165 h; Maria Edna Ferreira Amorim - L/Curta - Téc. Com. - 195 h; Elda Bentivi Braga - L/Curta - Téc. Com. - 70 h; Divanil Furtado de Araújo - L/Curta - Téc. Com. - 30 h; Elisia Estelita Vasconcelos da Luz - L/Curta - Ed. P/Lar - 100 h; Ida Gama da Silva - L/Curta - Ed. P/Lar - 100 h; Adinair Marinho de Souza - L/Curta - Ed. P/Lar - 100 h; Osmarina da Costa Pimentel - L/Curta - Ed. P/Lar - 110 h; Raimunda das Graças Santos Teixeira - L/Curta - Ed. P/Lar - 120 h; Aldenor Chaves dos Santos - Est. Adc. - Ed. Artist. - 175 h; Maria Nely dos Santos Domingues - Est. Adc. - Ens. Relig. - 100 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5718/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 231/77-CORCOF, de 17.06.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital.

NOME QUALIF. DISCIP. C/H MENSAL

Gláucia Marcionete Pereira da Silva - Est. Adc. - Téc. Ag. - 60 h; Maria Laura Nascimento de Figueiredo - L/Curta - Téc. Ag. - 30 h; Arlete Gonçalves da Costa - L/Curta - Ed/P/Lar - 90 h;

Farid Mekdee da Silva - L/Curta - Téc. Com. - 70 h.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em, 26 de
julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5900/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 222/77-CORCOF, de 15.06.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Augusto Olímpio", nesta Capital.

NOME — QUALIF. — DISCIP. — C/H — MENSAL

Enízia Maria Silva Nunes — Autoriz. — Port. — 70 horas; Maria Noemia de Moraes — Horista — Port. — 105 horas; Maria José Marinho Damasceno — EP-3 — Port. — 105 horas; Jucilene de Oliveira Lima — EP-3 — Matem. — 100 horas; Nelson Paulo Martins Queiroz — Horista — Matem. — 60 horas; Balbina Nazaré Rodrigues Coimbra — EP-3 — Hist. — 60 horas; Luiz Orlando Campos Meda — Autoriz. — Geog. — 80 horas; Cláudio Luis Cecim Abraão — Horista — Ciênc. — 45 horas; Fernando Paulo Rodrigues Cecim — Horista — Ciênc. — 30 horas; Luiz Augusto da Costa de Oliveira — Horista — M. Cívica — 25 horas; Luiz Augusto da Costa de Oliveira — Horista — O.S.P.B. — 15 horas; Elizete Teixeira de Oliveira — EP-3 — Ed. Geral — 100 horas; Maria Oneide Gonçalves Ferreira — EP-3 — Ed. Geral — 100 horas; Selma de Nazaré Carneiro dos Santos — EP-3 — Ed. Geral — 100 horas; Maria das Graças Silva Azevedo — EP-3 — Ed. Geral — 100 horas; Thelma Nazaré Sarmento Ramos — EP-3 — Ed. Geral — 100 horas; Dourival Aguiar Rezende — Horista — Ciências — 60 horas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de julho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5901/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 222/77-CORCOF, de 15.06.77,

R E S O L V E :

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Joaquim Vianna", no Município de Ananindeua.

Nome - Qualif. - Discip. - C/H-mensal

Ana Maria Leal Vieira - REF: IV - Ed. Geral - 100 h; Graça de Fátima da Paixão Correa - REF: IV - Ed. Geral - 100 h; Maria do Socorro Silveira da Silva - EP-1 - Ed. Geral - 100 h; Nelson José

O. Elmesani - L/Curta - Matemát. - 80 h; João Sérgio Gonçalves Borges - Horista - História - 60 h; Marco Aurélio Soares Góes - Horista - Ciências - 90 h; Raimundo Carlos Damasceno - Horista - Geograf. - 60 h; Ulzelinda de Souza Martins - Horista - Português - 105 h; Sílvia de Sousa Raiol - EP-3 - Português - 105 h; Maria de Fátima Fonseca Lopes - REF. IV - O.S.P.B. - 30 h; Maria de Fátima Fonseca Lopes - REF. IV - M. Cívica - 30 h; Sandra Raimunda Silva Ribeiro - REF. IV - Matemát. - 40 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5902/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 222/77-CORCOF, de 15.06.77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Barão do Rio Branco", nesta Capital.

Nome - Qualif. - Discip. - C/H-mensal

Maria Raimunda Campos Gomes - EP-3 - Port. - 70 h; Nazira Araújo Bechara - Horista - Port. - 105 h; José Lameira Salimos - Horista - Matem. - 100 h; Maria Pedrosina Filocreção Garcia - EP-3 - Ciênc. - 90 h; Raimunda da Glória Martins Alves - EP-3 - Geog. - 100 h; Maria Terezinha Viégas de Barros - EP-3 - Hist. - 100 h; Maria das Graças Coutinho Rodrigues - Horista - M. Cív. / OSPB - 50 h; Terezinha Santana de Andrade - Horista - Port. - 70 h; Fernando Paulo Rodrigues Cecim - Horista - Ciênc. - 60 h; Ruth Nazaré Bechir Elias - EP-2 - Port. - 105 h; Valmira Rodrigues de Lima - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Iracema Fernandes Neves - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Lília Maria Ramos Rodrigues - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Juraci Rodrigues de Oliveira - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Alberto Antonio da Silva Gomes - EP-3 - Matemát. - 100 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5903/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 222/77-CORCOF, de 15.06.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Ruth Passarinho", nesta Capital.

Nome - Qualif. - Discip. - C/H-mensal

Raimundo do Carmo da Silva Oliveira - EP-3 - Port. - 70 h; Maria de Nazaré Barreto Santos -

EP-3 - Matem. - 60 h; Odamor João Romero de Aguiar - Horista - Matem. - 40 h; Maria de Lourdes dos Santos Negrão - REF. IV - Hist. - 50 h; Maria de Nazaré dos Santos Negrão - REF. IV - Geog. - 50 h; Maria José Trindade Moraes - EP-3 - Port. - 105 h; Terezinha Manaia Dias - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Paulo Sergio da Silva Vilaça - EP-3 - Ciênc. - 75 h; Celina Penelva da Costa - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Maria da Conceição Figueira da Silva - EP-3 - Ed. Geral - 100 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5904/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 222/77-CORCOF, de 15.06.77,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola em Regime de Convênio "Pe. Champagnat", nesta Capital.

Nome - Qualif. - Discip. - C/H-mensal

Gilberto Abadessa Gonçalves - Horista - Matem. - 80 h; Marcos Gonçalves Adriano - Horista - Matem. - 20 h; Paulo Martins Adriano - Horista - Matem. - 20 h; Oneide Moraes Jorge - Horista - Matem. - 80 h; Maria Célia dos Santos Silva - EP-3 - Ciênc. - 75 h; Maria de Ribamar Ataíde - Horista - Port. - 70 h; José Maria Moraes Carvalho - Horista - Ciênc. - 75 h; Carlos Alberto Furtado Abdon - Horista - Port. - 70 h; Jandira Jardim Bezerra - EP-3 - Port. - 70 h; Emília Góes Miccione - Horista - Port. - 70 h; Raimunda Vilma Souza Monteiro - EP-3 - Port. - 70 h; José Silas Ribeiro - EP-3 - Geog. - 100 h; Maria Lúcia Ferreira Reis - EP-3 - O.S.P.B. - 50 h; Maria Lúcia Ferreira Reis - EP-3 - M. Cívica - 40 h; Erenice dos Santos Amaral - EP-3 - Hist. - 100 h; Eliete Garcia - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Maria da Graça Vale da Trindade - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Maria de Lourdes da Costa Souza - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Vera Maria Calandrini Muribeca - REF. IV - Ed. Geral - 100 h;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5905/77—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 222/77-CORCOF, de 15.06.77,

R E S O L V E:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na

Escola Estadual "José Alves Maia", nesta Capital.

Nome - Qualif. - Discip. - C/H-mensal

Maria da Conceição Reis Alfaia - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Aliete Moraes do Nascimento - REF. IV - Ed. Geral - 100 h; Elizabeth Ferreira de Melo e Silva - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Alda Angela Rosário de Macedo - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Edezita Maria Muniz Eleres - REF. IV - Ed. Geral - 100 h; Maria das Graças Coutinho da Silva - REF. IV - Ed. Geral - 100 h; Maria da Conceição Nascimento Freitas - EP-3 - Ed. Geral - 100 h; Maria de Fátima Ribeiro dos Santos - REF. IV - Ed. Geral - 100 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de agosto de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1004

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Tendo em vista as instruções no Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de fundos, e,

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante dos Processos nºs 16385 - 17642 - 17643 - 17754 - e ofício 205/77;

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26. 11.1974, suprimento de fundo, aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Elder José Negrão de Carvalho - Matr. 228.144 - Médico Chefe da Unidade Mista de Muaná ... MC Cr\$-14.174,00.

02 - Nilton Vasques Lobato - Matr. 202.185 - Médico Chefe da Unidade Mista de Curuçá MC Cr\$-3.752,00.

03 - Nilton Vasques Lobato - Matr. 202.185 - Médico Chefe da Unidade Mista de Curuçá.....OST.... Cr\$-3.717,00.

04 - Merian Pires dos Santos - Matr. 236.163 - Médica Chefe do Dispensário Henrique Rocha....OST....Cr\$-300,00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de setembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 4917 - Dia: 20/09/77)

PORTARIA Nº 1014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e;

Tendo em vista as instruções no Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de fundos e,

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante dos Processos nºs 18244 - 18245 - 17162 - 18243 - 18232/77;

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.12.1974, suprimento de fundos, aos servidores abaixo discriminados, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo de 60 dias a contar do recebimento.

01 - Augusto Olívio Chaves Rodrigues - Mat. 222.689 - Médico Chefe de Colônia de Marituba OST...Cr\$11.856,00.

02 - Augusto Olívio Chaves Rodrigues - Mat. 222.689 - Médico Chefe da Colônia de Marituba....OST...Cr\$1.536,00.

03 - Aldo Avanir Almeida de Souza - Mat. 226.335 - Médico Chefe do Laboratório Central.....OST.... Cr\$ 500,00.

04 - Augusto Olívio Chaves Rodrigues - Mat. 222.689 - Médico Chefe da Colônia de Marituba.....MC....Cr\$19.152,00.

05 - Moisés de Paiva Cavalcante - Mat. 226.657 - Médico Chefe do Posto Médico do Guamá.....OST..... Cr\$ 150,00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de setembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 4917 - Dia: 20/09/77)

RESUMO DE PORTARIAS

ADMITIR, por necessidade do serviço público, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como diarista nas diversas Unidades desta Secretaria.

Lenira de Nazaré Ferreira Botelho - Portaria nº 748; Raimunda Fátima Silva da Silva - Portaria nº 749; Maria José Pereira dos Santos - Portaria nº 751; Elza Lúcia Tavares Menezes - Portaria nº 753; José Maria Nascimento Gomes - Portaria nº 755; Ana Rosa Alves Vieira - Portaria nº 778; Valdize Gonçalves Lopes - Portaria nº 779; Edenilza Duarte Nogueira - Portaria nº 780; Manuel Paulo Cardoso de Moraes - Portaria nº 781; Zenine Lobão Tavares - Portaria nº 783; Regina Lúcia Pereira - Portaria nº 787; Otacília Moreira Miranda - Portaria nº 804; Maria Helena de Paula Novaes - Portaria nº 814; Adélia Lúcia da Silva Rêgo - Portaria nº 822; Zenóbia Gomes de Campos - Portaria nº 823; Raimundo Celestino dos Santos - Portaria nº 824 - Zuleide Mendes Figueira - Portaria nº 832; José Maria da Conceição - Portaria nº 834; Maria Augusta das Neves Maia - Portaria nº 836; Ana Maria Gomes Damasceno - Portaria nº 847; Maria Claudina

Barbosa dos Santos - Portaria nº 848; Humberto Ferreira Lucas - Portaria nº 854; Regina de Fátima Silva Rodrigues - Portaria nº 855; Cosma Cabral de Souza - Portaria nº 856; Walter Ramos de Medeiros - Portaria nº 861; Ana Júlia Siqueira Gôrdo - Portaria nº 862; Raimunda Nonata de Alencar - Portaria nº 863; Sônia Tereza Corrêa Pinto - Portaria nº 864; Maria Myriam Campos Nascimento - Portaria nº 868; Jacira Monteiro da Silva - Portaria nº 880 - Carlos Celson Rodrigues de Oliveira - Portaria nº 885; Raimundo da Vera Cruz Neto - Portaria nº 886; Maria das Graças Miranda de Oliveira - Portaria nº 893; Lucy Vasconcelos Souza - Portaria nº 898; Rosalidia Sutelo Raiol - Portaria nº 901 - Raimundo Ronaldo Lacerda - Portaria nº 902; Magareth de Figueiredo Fagundes - Portaria nº 907; Marilena Cavalléro Maia - Portaria nº 908; Deonires Corrêa Botelho - Portaria nº 909; Maria Odete de Souza - Portaria nº 910; Maria do Amparo Leal Alves - Portaria nº 913; Maria de Nazaré Brito de Souza - Portaria nº 914; Iêda Lucena dos Santos - Portaria nº 917; Maria Neuza Vieira Motta - Portaria nº 918; Waldenice Nagem de Azevedo - Portaria nº 919; Maria Lúcia Medeiros - Portaria nº 920; Francisca Batista Corrêa - Portaria nº 921; Marly Malcher Palheta - Portaria nº 925; Maria Ivete Saavedra dos Santos - Portaria nº 926; Rosalinda Barros de Sena - Portaria nº 934; Lindalva Monteiro - Portaria nº 949; Maria Altina Lucas de Sales - Portaria nº 950; Maria Rita França Borges - Portaria nº 958; Raimundo Nonato Felix de Souza - Portaria nº 959; Aldinair Bonfim de Araújo - Portaria nº 962; Eduardo dos Santos Vale - Portaria nº 965; Ivan Nery - Portaria nº 966; Maria das Dores Oliveira Sousa - Portaria nº 967; Janete Ramos de Souza - Portaria nº 968; Maria José Costa da Silva - Portaria nº 970; Godolias Barbosa de Campos - Portaria nº 971.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de setembro de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 4918 - Dia: 20/09/77)

OBRAS PÚBLICAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 104 - DE 15 DE SETEMBRO DE 1977**

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc..., usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os funcionários Célio Chaves de Melo, Assessor de Relações Públicas, Maria de Fátima do Rosário Gonçalves e Edinéia Sena dos Santos, ambos Escreventes Datilógrafo, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para o Convite nº 52/77, referente à aquisição de uniformes, confecções e calçados para os motoristas desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. Nº 4935 - Dia: 20/09/77)

AGRICULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 157/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a solicitação da Comissão Especial para Levantamento e Avaliação, através do Of. SMP/002/77 de 08 de setembro de 1977,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, que estão sendo

executados, por força da Portaria 076/77 de 1907.77, tendo como finalidade o Levantamento Geral e Valorização dos bens móveis e imóveis da ACAR-PARÁ.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 15 de setembro de 1977.

Eng. Agr. Antonio Itayguara M. dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 4939 - Dia: 20/09/77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

HOMOLOGAÇÃO

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no processo nº 4186 - SEVOP - 15.09.1977, referente ao convite nº 51/77 para fornecimento de materiais diversos destinados as obras do Forum de Breves.

R E S U M O:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas as seguintes firmas: - CIFEMA - Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A., MATERCO - Materiais de Construções Ltda., A.M. Fidalgo S/A., Casa Moderna, Casa das Cortinas e Aladim Decorações Ltda.

Em face do resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação.
- 2 - Publique-se.

Em, 15.09.1977.

Eng. Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. Nº 4938 - Dia: 20/09/77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra para a Construção de uma Escola de 1º Grau 8. 3. em Redenção, no Município de Conceição do Araguaia,

neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC 05.054.911/0001-15 na pessoa de seu Titular Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada contratante; e de outro lado a Firma E. C. G. Empresa de Construções Gerais Ltda. com sede na cidade de Belém, na Trav. São Pedro nº 107, registrada no CREA sob o nº 135, portadora do CGC nº 911.111/0001 na pessoa de seu representante legal sr. Mário Penna da Cunha Araújo, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, domiciliado e residente nesta Cidade na Trav. Benjamin Constant nº 1.548, doravante denominada Contratada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - CONTRATO ADITADO

O Contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 17 de agosto de 1976, publicado no *Diário Oficial do Estado* nº 23.957, de 18.09.1976, registrado no 2º Ofício do Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o nº de Ordem 2720, do Livro A - 2, de 01.09.1976.

SEGUNDA - RE-RATIFICAÇÃO

Em atendimento à solicitação do Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, contida no Ofício nº 1509/77, de 24.06.77, fica re-ratificada a cláusula 14ª do contrato em aditamento, passando a ter a seguinte redação;

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da verba convênio com a SEDUC/SEVOP, do valor de Cr\$- 1.255.394,00; e o restante do valor de Cr\$- 1.449.017,00 - por conta da verba Fundo Especial - Exercício 1977.

- 0901 - Secretaria de Estado de Educação
- 98 - Educação
- 42 - Ensino de 1º Grau
- 247 - Ensino Regular
- 1015 - Construção e Aparelhamento de Unidade Escolar
- 4110 - Obras Públicas

TERCEIRA - ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Integra o presente termo aditivo o processo nº 3186/77-SEVOP, autuado em 08.07.77, com todas as suas peças independentes de transcrição e/ou traslado.

QUARTA — RATIFICAÇÃO

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam ratificadas, permanecendo, portanto, em pleno vigor.

QUINTA — CONTRATAÇÃO

Por estarem justos e contratados, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo.

Belém, 15 de setembro de 1977.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

P/Contratante

CPF 000 163 222

Engº MÁRIO PENNA DA CUNHA ARAÚJO

P/Contratada

CPF 002 808 012

TESTEMUNHAS:

CLODOALDO COSTA NOGUEIRA

THOMÁSIA GUIMARÃES DA COSTA

CARTÓRIO DINIZ

2º OFÍCIO

Reconheço as assinaturas supra assinaladas com estas setas.

Belém, 16 de setembro de 1977.

Em testemunho E. M. C. M., da verdade.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES

Escrevente Autorizado

REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS" — 2º OFÍCIO

Apresentado no dia 16 para Reg./INT.

Apontado sob o nº de Ordem 7437 do Prot. Lº

A- nº 2 - Belém do Pará, - em 16.09.77. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

CARLOS ALBERTO DO V. S. CHERMONT

Escrevente Juramentado

CPF 023498252-72

(Ext. Reg. nº 4936 - Dia 20.09.77)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16/77-D. A. — SEVOP**

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77 - SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante dos Processo nºs. 3850 - 4182 - 4183 - 3777 - 3792 e MEM/S. Nº,

RESOLVE:

Conceder suprimimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, aos servidores abaixo relacionados, para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal

de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

Marco Alberto de Luca - Eng. Civil - Cr\$- 56.615,00

Guilherme Kós Seixas - Eng. Civil - Cr\$- 3.000,00

Guilherme Kós Seixas - Engº Civil - Cr\$- 3.000,00

Vicente Ferrer Antelo Santos - Engº Civil - Cr\$- 11.000,00

Vicente Ferrer Antelo Santos - Engº Civil - Cr\$- 59.000,00

Clodoaldo Costa Nogueira - Chefe Gab. - Cr\$- 600,00

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 16 de setembro de 1977.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4934 - Dia 20.09.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Segurança Pública

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, notifica pelo presente EDITAL, o servidor Fernando Soares de Oliveira, para no prazo de três (3) dias, a partir da data da publicação deste, reassumir suas funções, neste Departamento, visto o citado servidor vir faltando ao serviço há mais de trinta (30) dias.

Belém, 16 de setembro de 1977.

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. Nº 4944 - Dia: 20/09/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Segurança Pública

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL

De ordem do Sr. Cel. Secretário de Estado de Segurança Pública, notifico pelo presente Edital, a Luiz Celestino de Lima, Guarda de Trânsito de 3ª Classe, optante pelo Quadro em extinção da Delegacia Estadual de Trânsito, desta Secretaria, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, por conclusão de licença para tratamento de saúde, ocorrida em 16 de maio de 1977, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os

artigos 186, item II e 205, da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios).

E para que não se aleguem ignorância o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

FRANCISCO DO SOCORRO SÁ, Del.
Diretor da Divisão de Pessoal

VISTO:

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. Nº 4943 - Dia: 20, 21 e 22/09/77)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63 DE 09 DE SETEMBRO DE
1977

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA,
Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 450 "B", de 30 de junho de 1976,

RESOLVE:

Pela presente conceder ao Dr. José Maria de Souza, Diretor do Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta SEGUP, a importância de Cr\$- 9.000,00 (Nove mil cruzeiros), a título de Suprimentos de Fundos, para atender às despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento sendo Cr\$- 3.000,00 (Três mil cruzeiros) dentro do elemento 3.1.2.0. (Material de Consumo), e Cr\$- 3.000,00 (Três mil cruzeiros) dentro do elemento 3.1.3.2. (Outr. Serv. Terc.) e Cr\$- 3.000,00 (Três mil cruzeiros) dentro do elemento 3.1.4.0 (Encargos Diversos).

As despesas acima deverão ocorrer à conta da Atividade 14.01.06.30.179.2.072 - Manutenção do IML "Renato Chaves", a serviços vinculados.

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data da presente Portaria, e, findo o mesmo, serão observados 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

Registre-se- publique-se e cumpra-se.

Prof. ALBERTO BORDALLO DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4919 - Dia 20.09.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado de Educação

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/ - SEDUC

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 616/77-GS, chama a atenção das firmas interessadas que fará realizar às 17:00 horas do

dia 29 de setembro do corrente ano, em sua sede, à Praça da República nº 1020, Edifício Costa Leite, 1º andar, Tomada de Preços Nº 28/77-SEDUC, para aquisição de 2.000 (duas mil) carteiras tipo universitária, destinadas às Escolas da Rede Estadual.

Belém (Pa.), 13 de setembro de 1977.

Prof. LOURIVAL BARBOSA DE AGUIAR
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. Nº 4942 - Dia: 20/09/77)

Ministério da Agricultura

DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ

A V I S O

Nº 12/77

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 04/77, de 07 de janeiro de 1977, do Sr. Diretor Estadual no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que às 9:00 (Nove) horas do dia 30.09.77, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2º do artº 127 e 131, do Decreto-Lei 200/67), visando a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de limpeza, conservação, manutenção e vigilância, de dependências desta Diretoria Estadual, de acordo com o Edital afixado na sede deste Órgão, situado à rua Padre Prudêncio nº 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 15 de setembro de 1977.

Roque Lopes da Silva
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. Nº 4914 - Dia: 20/09/77)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ART. 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

Instrumento: Contrato de Empreitada Nº 19/77

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Época - Engenharia Projetos, Obras, Consultoria e Assessoria Ltda.

Objeto: Construção de uma ponte de madeira no Km. 170,3, da Rodovia Transamazônica, BR-230, para atender a travessia do Rio Aruanã.

Prazo: O prazo para conclusão dos serviços é de 90 (noventa) dias contados a partir da data da primeira ordem de serviço.

Valor: O valor do contrato é de Cr\$ 439.930,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta cruzeiros), sujeito a reajustamento conforme a legislação da verba 4.1.1.8.04.00.00.2.216-03, conforme

Nota de Empenho nº 1733/77 emitida pela Se. F. em 18.08.77.

Fundamento do Contrato: O presente contrato resulta da Tomada de Preços nº 19/77, aprovada pelo Vice-Diretor Geral do DNER conforme Processo Administrativo nº 127.351/77.

Condições de Rescisão: 1) Resilição: O contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DNER ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. 2) Resolução: A critério do DNER caberá a resolução do contrato independente de interpelação judicial ou extra-judicial, quando a Empreiteira: a) não cumprir qualquer de suas obrigações contratuais; b) transferir, no todo ou em parte, os serviços sem prévia autorização do Diretor Geral do DNER. 3) Indenização: Em hipótese do item I desta cláusula à Empreiteira caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução. § 1º - Ocorrendo a resolução o DNER promoverá o ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial. § 2º Em caso algum o DNER pagará indenizações devidas pela Empreiteira, por força da legislação trabalhista.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Belém, 15 de setembro de 1977.

VISTO:

Em 15.09.77.

Engº Elmir Nobre Saady
Chefe do 2º DRF

Procurador Orlando G. L. Guilhon
Subst. do Chefe da Procuradoria Distrital

(Ext. Reg. Nº 4923 - Dia: 20/09/77)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ART. 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

Instrumento: Contrato de Empreitada Nº 21/77

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Sondacil Sondagem e Construção Civil Ltda.

Objeto: Construção de uma ponte de madeira no Km. 175 da Rodovia Transamazônica, BR-230, para atender a travessia do Rio Jutai.

Prazo: O prazo para conclusão dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da primeira ordem de serviço.

Valor: O valor do contrato é de Cr\$ 549.025,00 (quinhentos e quarenta e nove, mil e vinte e cinco cruzeiros), sujeito a reajustamento conforme a legislação própria, correndo o total das despesas a conta da dotação da verba 4.1.1.8.04.00.00.2.216-03, conforme Nota de Empenho Nº 1730/77 emitida pela Se. F. em 18.08.77.

Fundamento do Contrato: O presente contrato resulta da Tomada de Preços nº 015/77, aprovada pelo Vice-Diretor Geral do DNER conforme processo Administrativo nº 125.557/77.

Condições de Rescisão: 1) Resilição: O contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DNER ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. 2) Resolução: A critério do DNER caberá a resolução do contrato independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, quando a Empreiteira: a) não cumprir qualquer de suas obrigações contratuais; transferir, no todo ou em parte, os serviços sem prévia autorização do Diretor Geral do DNER. 3) Indenização: Em hipótese do item I desta cláusula à Empreiteira caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instruções efetuadas para cumprimento do contrato descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução. § 1º - Ocorrendo a resolução o DNER promoverá o ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial. § 2º - Em caso algum o DNER pagará indenizações devidas pela Empreiteira, por força da legislação trabalhista.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Belém, 15 de setembro de 1977.

VISTO:

Em 15.09.77.

Engº Elmir Nobre Saady
Chefe do 2º DRF.

Procurador Orlando G. L. Guilhon
Subst. do Chefe da Procuradoria Distrital

(Ext. Reg. Nº 4924 - Dia: 20/09/77)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da lei nº 4215, de 27.05.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Marcira Rodrigues dos Santos, Maria Edwiges de Miranda Lobato, Maira Francisca Alves Duarte Moreira, Heraldo Berthollet Aguiar Grana, Haroldo Souza Silva, Rosângela Moraes Valente, Izete Gomes da Costa, Eunice Ruth Barbosa de Souza Sá, Marianella Alvarez de Lobato de Miranda, Edilson Soares Sacramento e Norma Queiroz Freire; em caráter Suplementar, o advogado José Frederico dos Santos Marinho. No Quadro de Estagiários, os Acadêmicos em Direito: Maria de Nazaré Souza Salgado, Tereza Marinho de Oliveira Góes, Maria Olinda Soares Dias e Ghislaine Segurado Pimentel.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil,
Secção do Pará, em 16 de setembro de 1977.

a) Antonio Zacarias Lindoso
1º Secretário

(T. nº 01324 - Reg. nº 4931 - Dias: 20, 21 e 22.09.77)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R-PA)

— A V I S O —

AVISAMOS aos interessados, que se acham à disposição dos mesmos, na sala onde funciona a Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), sita na Av. Almirante Barroso, nº 3639, nesta cidade de Belém do Pará, os Editais de Tomada de Preços abaixo especificados:

Nº 47/77

ESPECIFICAÇÃO:

Implantação do Ramal Vicinal que liga Santana do Araguaia a Araguacema.

CAUÇÃO: Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)

Data para recebimento e abertura das propostas: 27 de setembro de 1977, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

Nº 48/77

ESPECIFICAÇÃO:

Construção de pontes de madeira de lei na rodovia PA-150

CAUÇÃO: Cr\$ 3.000 (três mil cruzeiros)

Data para recebimento e abertura das propostas: 27 de setembro de 1977, às 11:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

Nº 49/77

ESPECIFICAÇÃO:

Construção de pontes em madeira de lei na rodovia PA-458.

CAUÇÃO: Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)

Data para recebimento e abertura das propostas: 28 de setembro de 1977, às 10:00 horas, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DERPA.

OBSERVAÇÃO — As Cauções de que trata o presente Aviso, deverão ser recolhidas na Tesouraria do DERPA até 24 horas antes da prevista para a realização das respectivas Licitações, em processo regular através do Serviço de Contabilidade, que as processará sem maiores formalidades.

Belém, 14 de setembro de 1977.

Engº HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO
DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 4916 - Dias: 17. 20.09.77)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - CE/CEAT-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO,
PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, pelo

Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Pará, criada pela Portaria INCRA Nº 452 de 04 de maio de 1977, publicada no **Diário Oficial** da União, no dia 12 de maio de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, combinado com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1975, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, Convoca as seguintes pessoas: Alfredo José Chuquia, Alcinda Lopes Pedro, Aurélio Augusto de Oliveira, Antonio C. Moraes, Alberto Chuquia, Agostinho Pereira da Silva, Amanuela Pinto, Adão Pereira dos Santos, Amadeu Araújo, Amélia Alves Leite, Amadeu Moreira, Aloino Geraldo dos Santos, Aurélio Ribeiro Neto, Adelino Mendes, Antonio Rodrigues, Antonio Monteiro da Silva, Aldenor Pereira, Abelio José da Silva, Abelina Souza Santos, Antonio C. Dias dos Santos, Adelaide Assis Pereira, Alidio Ferreira de Souza, Antonio Elizeu Chaves Correa, Ananiás André da Rocha, Antonio Souza de Oliveira, Ananias Nobre Guimarães, Angelo Oliveira, Aprigio Cabral da Silva, Alfredo R. de Souza, Alcides Ferreira dos Santos, Abilio Amaral Fernandes, Alfredo Alves Amador, Abilio José da Costa, Alfredo Rodrigues de Souza, Adelino Francisco de Lima, Antonio Babilonio, Alexandre Linhares de Freitas, Antonio Andrade dos Santos, Abdonal de Tal, Antonio Gomes Lima, Antonio Sales, Antonio Guimarães Cordeiro, Adelia dos Santos, Almerindo Guabiraba da Silva, Alfredo Costa, Ananias Ferreira Trindade, Antonio Cardoso da Silva, Alvino Alves de Jesus, Alipio Loes da Silva, Antonio P. Sete, Antonio Borges Jardim, Arlindo da Costa Aguiar, Adelino Marques Rocha, Altamiro Oliveira Passos, Antonio Mendes da Silva, Almir Barros de Oliveira, Airtton Vieira, Agenor Ferreira, Antonio Dionisio Conceição, Agrenasio Geraldo do Nascimento, Aldo Luiz Fernandes, Adolfo Rodrigues de Souza, Anália Rodrigues de Souza, Antonio Pereira de Jesus, Alcides Fernandez, Antonia Gomes de Souza, Alfredo Sampaio da Silva, Airtton Lazaro da Silva, Antonio Gomes de Araújo, Alziro Alves Moreira, Arildo Alves Raimundo, Antonio Viana Pereira, Antonilio Rodrigues de Souza, Albertino Passos da Silva, Antonio de Paula Viana, Antonio Bonifácio, Antonio Monteiro da Silva, Almino José de Souza, Augusto Modestino Martins, Armando Francisco Nascimento, Ananias Ferreira Trindade, Antonio Marcelino dos Santos Filho, Antonio Alves dos Prazeres, Antonio Lourenço de Oliveira, Antonio Apolinário Rodrigues, Antonio Francisco Absalão José Barbosa, Alcino Targa, Angelina Pereira da Silva, Antonilio Rodrigues de Souza, Adroaldo Severiano Ferreira, Alonzo Rodrigues Vieira, Ananias Vieira Lima, Aquino Gomes da Soledade, Argemira Moreira do Nascimento, Adolfo Pinheiro, Alcides Alves Carvalho, Arnaldo Pereira de Souza, Antonio Nascimento da Cruz, Antonio da Silva Mourão, Antonio Aristeu de Souza Barbosa, Antonio da Silva, Antonio Yaghi Salame, Antonio Abreu e Cunha, Abilio Alves dos Santos, Antonio Pereira de Souza, Antonio Carneiro Mota, Antonio Clarindo da Silva,

Antonio Milhomem da Silva, Benedito Quintino de Souza, Benedito Mutran Filho, Benedito Guimarães, Benjamim de Souza Milomi, Bonfim Dias da Silva, Belarmino José de Souza, Benedito de Tal, Belarmina Rosa de Jesus, Bento Pinheiro de Moura, Belarmino Pinheiro Filho, Belarmino Ferreira Andrade, Benvindo José Ferreira, Boaventura Ferreira, Benedito Dantas Neto, Cibema da Amazônia Ltda. Constância Marinho de Queiroz, Ceolino Rocha, Cândido Pereira de Abreu, Corina Gomes, Correa Santana, Carolino Ferraz da Costa, Cirilo Gomes de Oliveira, Cicero de Tal, Cicero José de Sales, Constantino Coimbra da Rocha, Carmosino de Tal, Candido Cardoso da Silva, Calixto José da Silva Cavalcante Crescêncio de Oliveira Souza, Carlos Souza Cabral, Cícero Alves de Carvalho, Claudionor Santos Souza, Clemente Antonio Moreira, Cosmo Batista Martinho, Domingos Geraldo dos Santos, Dionisio Alves Farias, Djanira Garcia da Cruz, Durval Augusto dos Reis, Darci de Tal, Decia Emilia de Azevedo, Dagoberto Pereira da Costa, Domingos Pedroni, Dalino Viana dos Santos, Djalma Pereira Lima, Domingos Bezerra, Dely José Soares, Delfino Alves Gonçalves, Dario Rodrigues dos Santos, Dionisio José da Silva, Deusdete Vasconcelos, Domingos Francisco dos Santos, Deroldo José dos Santos, Dely Antunes de Araújo, Deodoro Duarte Sobrinho, Dionisio José Pereira, Diocleciano José de Santana, Distribuidora Tocantins, Dorimar Soares Gomes, Diaulas Davi, Dionório Gomes de Oliveira, Domingos Barroso da Silva, Deusdeth de Souza, Combuim, Davi Alves Barbosa, Deodoro Dias, Delfina Carvalho de Aquino, Delniro Pereira de Aquino, Devaldino Pereira Costa, Edvaldo Souza Resende, Edvardes Correa Lima, Ercilia Rodrigues da Silva, Emiliano P. de Souza, Edete Ferreira, Elias Pereira Cunha, Eleodorio Alves dos Santos, Enidio Alves de Silva, Elias Pereira Cunha, Eder Torres Crispim Passos, Evaristo Teixeira da Silva, Eurico Lima, Eduardo Apolinário de Souza, Eurides Lira dos Santos, Eleonor José da Silva, Edite Campos Rocha, Elpidio Santos Santana, Erotildes Manoel Paixão, Elias Colombi, Epifanio Bezerra, Eduardo de Tal, Eneas Bezerra dos Santos, Elias Martins de Oliveira, Edvaldo Batista de Oliveira, Felix de Souza, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Francisco R. da Silva, Farid Salame, Francisco Fausto Lima, Francisca Pereira Lima, Francisco Resplandes, Francisco Veloso, Francisco Gomes Soldado, Francisca Feitosa Lima, Firmino Pinto da Silva, Francisco Rodrigues da Silva, Francisco dos Santos, Francisco Valdir Seixas, Fabricio Miranda dos Santos, Francisco Moura Borges, Francisco Farias Feitosa, Francisco Pedro de Brito, Fidelcino José dos Santos, Francisco Pleonício dos Santos, Felipe de Tal, Francisco José Amaral, Francisco Nunes, Francisco Assis Mano, Francisco Alves Moreira, Francisco Abreu Valadares, Francisco Carvalho de Oliveira, Gonçalo Alves de Farias, Geová Inácio dos Santos, Guilherme Pereira Neves, Gatiro da Costa Oliveira, Geraldo Martins da Rocha, Gerson Crispim Passos, Gilson Mota Santos, Gabriel da Silva, Geraldo Porfirio de Souza, Geová Serrano, Geronimo Alves da Silva, Hidelbrando Guimarães Barros, Herminia Barbosa Leitão, Hélio Antonio Castilho, Hemerias Pereira Mendonça, Henrique de Tal, Horlando Matos, Henrique Nunes

Souza, Herculano Rodrigues da Silva, Helio Ferreira Leiteiro, Hermes Martins de Araújo, Irenilde R. Milhomem, Izabel Machado Dias, Isaias Alves, Irene Munes Silva, Ilecino Antonio Rodrigues, Inácio Correa Neto, Irenilde Pereira de Lima, José Hildemiro da Cruz Barros, José Haroldo Milona Alvarenga, Jonas Barros do Amaral, José Maria do Mo P. da Silva, João A. Farias, José Oliveira, José Bonfim de Souza e Silva, João Quadros da Silva, José Joel da Costa da Conceição, José P. de Magalhães, Jaciano Dias Carneiro, João Gomes Santana, José Praiano da Silva, José Pereira dos Santos, João Evangelista dos Santos, José Mourão do Nascimento, João Anselmo da Silva, José de Lins Borges, José Pedro Neto, Joaquim Ferreira da Cruz, João Vieira Santana, José Batista de Souza, João Alves dos Santos, João Batista Oliveira, João Moreira Chaves, José Pereira de Carvalho, Juvenil Rosa de Carvalho, José Tiago dos Santos, José Ferreira de Souza, Juberto Santana, José Pereira da Nóbrega, José Rufino Ribeiro, João Milhomem Cavalcante, José Batista do Nascimento, José Milhomem Cavalcante, José Veloso dos Santos, Joinda Pinheiro de Souza, Joana Souza Campos, José Viana dos Santos, João Evangelista dos Santos, José Pereira Martins, José Ferreira dos Santos, Joaquim Rodrigues, José dos Passos, Joventino Orato, Jaime Hermes da Silva, João Ribeiro da Silva, José Rodrigues Cabral, José Vieira Lima, Jorge José de Souza, João Evangelista de Souza, Juracy Amorim dos Santos, José Paulino Bezerra, Joaquim Alves Pereira, José Hermogenes de Souza, Jovino Batista Teixeira, José Eduardo Carvalho, José Francisco de Melo, José Rodrigues de Souza, João Alves Pereira, José Santos de Matos, José Ricardo de Souza, José Ferreira de Souza, José Ferreira do Carmo, Jonas Lopes de Souza, José Claudio Ribeiro da Silva, José Gomes Bezerra, José Ferreira de Oliveira, José Lima de Jesus, João Roberto, Jonas Pereira de Amorim, José Braz Lima, José Valentim de Souza, Joaquim Fernandez, Josias Ferreira dos Santos, João Ferreira da Silva, Joaquim dos Santos Vieira, José Conegundes, João Grande, José Nunes dos Santos, João Barbosa, José Rodrigues de Souza, José Vitorino, José Maria Cabral, Joaquim Fernandes da Silva, José Moreira da Silva, José Pereira da Silva, João Damião, José Soares da Silva, José Maria Sadala, José Oliveira da Silva, Joaquim Pereira Lima, José Pereira Quaresma, José Rodrigues Neto, Jocelina Jesus Souza, José Geraldo, José Francisco Souza, Josefa Misteriosa, José Monteiro dos Santos, João Batista Cardoso, Julião Alves de Carvalho, João Ferreira Campos, Juarez Monteiro Xavito, Judith Souza Ribeiro, Jonas Saldanha, João Rodrigues Gomes, José Pereira da Silva, José Vanderlei Carvalho, José Ramos da Silva, José Alves Rodrigues, José Ricardo Souza, Joaquim Ferreira Marques, João Moraes de Moura, Josefa Matos, Joel Lima Vidal, Jardelino Leal de Souza, José Calornido dos Santos, José Albino de Oliveira, Jonas Araújo, José Martins de Souza, José Rodrigues da Silva, Joaquim Gomes da Silva, José Augusto de Oliveira, Josevaldo Alves Feitosa, José Ferreira Lima, João Alves Praiano, José Coelho de Moraes, José Vicente da Silva, Joaquim Liberato da Silva, José Martins de Sá, Julio Neres José Gomes da Silva, José Souza da Silva, João F. Campos, José Ferreira de Oliveira, José Pires, José Antonio da Silva, José Geraldo do Nascimento, José Viana

Pereira, Lourem L. da Silva, Luiz Pereira Boga, Luis Alves Leite, Luis Pereira Brageli, Leontino Coelho de Souza, Luis Antonio dos Reis, Luis Furtunato Zeni, Leandro da Silva, Laurindo Legura, Luis Lopes Coutinho, Luis Gonzaga, Laurita Santos Silva, Luis Pereira, Luiz Gonzaga da Silva, Liderino Dias do Carmo, Luis Pereira da Silva, Lino de Tal, Luis Pereira da Silva, Luis Silvino de Carvalho, Laurentino Coelho, Lazaro Martins Teixeira, Leonidas Alves Moreira, Lourenço Barros Xavito, Leonidas Ribeiro da Silva, Marinho Marcelo da Silva, Manoel dos Reis, Manoel Gomes, Maria da Conceição Pereira da Silva, Manoel Desidero Café, Maria Moussallem Quadros, Manoel Alves Figueiredo, Manoel Barbosa dos Santos, Manoel Messias Verêncio Nascimento, Manoel Pereira da Araújo, Manoel Francisco da Silva, Mariano Souza, Maria Zuleide Coelho de Souza, Manoel Ferreira de Souza, Manoel Teixeira, Manoel Coelho de Almeida, Manoel Antunes dos Santos, Maria Amélia Damascena, Manoel de Oliveira Torres, Martins Alves Moreira, Manoel Pereira da Silva, Manoel Armando Pereira, Maurino José Soares, Manoel Araújo do Amaral, Miguel Pereira de Araújo, Maria das Dores, Marcelino Castro Almeida, Manoel Salomão Bertoldo Lopes, Martins dos Santos Viana, Milton José de Souza, Marcelino Gomes da Silva, Moacir Brito, Mauro Dutra Novaes, Mario Cortez Bleira, Manoel Santana, Miguel Alves dos Santos, Mario José de Souza, Mario Fernandes da Silva, Manoel Ferreira do Nascimento, Moacir Alves de Brito, Maria Rosena de Oliveira, Maria Lúcia Araújo Barros, Moises Lopes de Queiroz, Manoel Antonio da Silva, Maria de Lourdes Bezerra, Manoel Souza Barros, Maria da Paz Araújo, Miguel de Souza Nunes, Nicodemos Nunes dos Santos, Nestor Alves Pereira, Nelson Alves da Soledade, Nelson Alves da Silva, Nair Manuela São José, Nascimento dos Santos Neves, Nedina Maria de Jesus, Naides Holanda Silva, Nesino de Tal, Nedino de Tal, Nonato de Tal, Nonato Fernandes dos Reis, Odetino Souza, Oleriano Francisco dos Santos, Orlando Pereira de Brito, Odilon Vieira Lima, Odilio Almeida, Osorio Rocha Ribeiro, Osvaldo Batista dos Santos, Odete Francisco de Oliveira, Orival José de Lima, Olimpio Roldão da Silva, Osvaldo José dos Santos, Orsani Silva, Pedro da Mata Lima, Pedro Soares da Silva, Pedro Silva de Oliveira, Pedro Augusto da Silva, Pedro Ferreira de Souza, Pedro Ferreira da Silva, Pedro Oliveira, Pedro Monteiro Xavito, Prefeitura Municipal de Marabá, Paulo Vicente, Pedro de Jesus Oliveira, Pedro Fonseca, Pedro Santana de Moura, Pedro Alcantara, Pedro Ferreira Batista, Pedro Pereira da Silva Mourão, Pedro Meirão, Protasio Valerio Borges, Paulo Dutra Moraes, Pedro Ricardo, Pedro Claudio da Fonseca, Paumica de Tal, Pedro Mendes de Souza, Petronilio Souza Barros, Raimundo Barbosa de Miranda, Rosalino Araújo, Raimundo Milomi dos Santos, Raimundo Estumano de Oliveira, Raimundo de Freitas Varões, Raimundo Farias Ferreira, Raimundo E. de Oliveira, Raimundo Silva Campos, Raimundo Xavito, Raimundo Noneto Gonçalves, Rema Ltda., Raimundo Barbosa dos Santos, Raimundo Cardoso da Silva, Raimundo Pereira da Silva, Renato Francisco de Oliveira, Raimundo Xavier da Silva, Raimundo Nonato do Nascimento, Rosalino de Jesus Nogueira, Raimundo Feitosa dos

Santos, Raimundo Ribeiro Miranda, Roque Paca da Silva, Raimundo Gomes Pereira, Reginaldo Evangelista Nunes, Rui Barbosa de Melo, Raimundo Guido de Aguiar, Rui Melo, Raimundo Gomes da Silva, Raimundo Rodrigues de Castro, Raimundo Vieira Matos, Raimundo Soares da Silva, Raimundo Nonato Coelho, Rosalino P. dos Santos, Romualdo da Silva, Raimundo Centenário da Silva, Raimundo Alves Cardoso, Reinaldo Pereira Gomes, Rita Feitosa Mourão, Raimundo Souza Silva, Raimundo Gomes, Raimundo Lima Bento, Rivaldo Rondon da Silva, Raimundo Pereira da Silva, Rufino Bezerra da Silva, Raimundo Pereira Silva, Raimundo Gomes, Sabino Preto da Silva, Serafim Félix dos Santos, Sebastião Rubens Amaral, Sadala Tufy Gaby, Sebastião Nogueira Nunes, Sinésio Lopes da Silva, Sebastião Ferreira de Souza, Salvador Alves Pinheiro, Sebastião Pereira Silva, Sebastião Alves da Silva, Sergio Gomes de Moraes, Sebastião Ferreira da Silva, Silvino Alves de Lima, Sebastião Rodrigues Costa, Sebastião Gomes dos Santos, Sebastião de Souza, Sebastião Alves de Oliveira, Sebastiana Rosena de Jesus, Torquato Conceição, Tolentino Alves de Almeida, Teobaldo Bezerra, Tomaz da Mata Lima, Torquato Conceição de Souza, Tomaz da Silva Ferreira, Valdomira Ferreira de Oliveira, Valdir Sá Coutinho, Valmir A. Rodrigues, Violeta de Oliveira Santos, Valdemar Pereira, Cicente Rodrigues da Silva, Verdon José dos Santos, Valdemar Justino, Valdivino Oliveira da Silva, Valdivino Manoel da Silva, Valdir Américo da Silva, Valdionize Pereira da Silva, Valdemar Almeida França, Vitorino Rodrigues dos Santos, Valdeci Ferreira Pedroso, Valeriano Santos de Oliveira, Valdemar Oliveira de Araújo, Vicente Rodrigues de Araújo, Vilson Apolinário Soares, Valdomiro Gomes de Souza, Vicente Silva, Wilson Gomes Coelho, Walter Pires da Silva, Zery Pereira de Amorim, Zemilton Moraes Cabral, Zeca Paixão e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada nos Municípios de Marabá e Itupiranga, Estado do Pará, denominada, "Gleba Geladinho e Praia Alta", caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no **Diário Oficial** da União (D.O.U e pelo prazo de sessenta (60) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Km 12 da PA-70, Rua da Bacaba sem número, Unidade Fundiária de São Félix, Município de Marabá, Estado do Pará.

Tucuruí-Pa., 06 de setembro de 1977

Humberto Henrique Contente de Barros

Presidente da CE/CEAT-01

Francisco Antonio Barbosa Bezerra

Membro-Técnico da CE/CEAT-01

MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA - "8ª ÁREA - GELADINHO/PRAIA ALTA"
MUNICÍPIOS DE MARABÁ E ITUPIRANGA - PA.

Partindo da confluência do Igarapé Fleixeira com o rio Tocantins, desce-se o referido rio pela sua margem direita, até a divisa de Municípios de Itupiranga e Jacundá deste ponto, segue-se pela mesma divisa até a interseção das linhas divisórias dos Municípios de Jacundá, São Domingos do Capim e Itupiranga; deste ponto, segue-se pela divisa dos Municípios de São Domingos do Capim e Itupiranga, até o ponto de interseção da divisa dos Municípios de São Domingos do Capim, São João do Araguaia e Itupiranga; deste ponto, pela divisa dos Municípios de São João do Araguaia e Itupiranga, segue-se até o ponto de interseção, comum entre os Municípios de São João do Araguaia, Marabá e Itupiranga; deste ponto, pela divisa dos Municípios de São João do Araguaia e Marabá, segue-se até encontrar o Igarapé Fleixeira; deste ponto, desce-se o referido Igarapé pela sua margem direita, até sua confluência com o rio Tocantins, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descrito é de aproximadamente 190.000 ha. (cento e noventa mil hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica do RADAMBRASIL, mosaico semi-controlado, na Escola de 1.250.000 folhas SB 22-X-B, edição 1973.

Tucuruí-Pa., 06 de setembro de 1977

Francisco Antonio Barbosa Bezerra

Membro Técnico da CE/CEAT-01

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO
DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO
DO PARÁ - CE/CEAT/02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PRAZO 60 (SESSENTA DIAS)

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará, criada pela Portaria INCRA Nº 453, de 04 de maio de 1977, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 12 de maio de 1977, alterada pela Portaria nº 927 de 08 de agosto de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º, e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966 e ainda o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, Convoca as seguintes pessoas: Abel Câmara da Silva, Abel Honorato de Jesus, Abidias Batista da Costa, Abidias Ferreira da Silva, Abidias Ferreira dos Santos, Abidias Lemos da Silva,

Abidias Soares, Abidias Soares da Silva, Adão Carneiro de Souza, Adão Vieira dos Santos, Adelina Gontijo de Souza, Adelino Alves Moreira, Adelmo Pereira Moraes, Ademar Dutra, Aderson Pereira da Cruz, Ademir Nascimento de Souza, Adolfo Alves da Luz, Agostinho Correa da Cunha, Agostinho Linhares Marinho, Agostinho P. do Nascimento Filho, Agostinho Pedro Mendes, Alberto Azevedo Gomes, Alberto Cardoso de Oliveira, Alcides Pereira da Silva, Alcebiades Alves Moreira, Aldemir Moraes de Oliveira, Aldesir de Souza Oliveira, Alexandre Oliveira dos Santos, Alexandre Pereira dos Santos, Alfredo Pereira da Cruz, Alfredo Rodrigues da Cruz, Alice Alves da Costa, Almir Almeida Cavalcante, Alonso de Moura, Alonso de Moura Filho, Aloysio Soares L. dos Santos, Altair Teixeira de Resende, Altamiro Calisto de Cristo, Alvaro Cândido da Silva, Alzira Izabel da Conceição, Amadeu Pereira Lima, Amadeu Rodrigues dos Santos, Amaral Barbosa Miranda, Amélia Pereira de Souza, Americo Alberto de Souza, Amilton Martins de Brito, Ananias Rodrigues Costa, Anastacio Neves dos Santos, Anibal Pereira Fonseca, Anisio Paulo das Virgens, Anorato Moura de Magalhães, Antonio Almeida Alves da Silva, Antonio Alves Feitosa, Antonio Alves Freitas, Antonio Alves Leal, Antonio Alves Pedrosa, Antonio Alves Pereira, Antonio Alves Reis, Antonio Babão, Antonio Batista Queiroz, Antonio Bernardo Filho, Antonio Custodio Martins, Antonio da Silva Aguiar, Antonio do Carmo, Antonio Faria Silva, Antonio Febronio de Oliveira, Antonio Fernandes dos Reis, Antonio Ferreira da Silva, Antonio Ferreira de Almeida, Antonio Ferreira dos Santos, Antonio Ferreira Vasconcelos, Antonio Galdino Silva, Antonio Gomes da Silva, Antonio Gonzaga da Paz, Antonio Honorato Pereira, Antonio José Barreto, Antonio José da Silva, Antonio José de Souza, Antonio Leite Alves, Antonio Lemos de Andrade, Antonio Licino de Andrade, Antonio Licino Alves, Antonio Lima dos Santos, Antonio Marinho da Silva, Antonio Mendes do Nascimento, Antonio Menezes dos Reis, Antonio Melquiades Rodrigues, Antonio Moreira da Silva, Antonio Nascimento de Araújo, Antonio Nunes dos Santos, Antonio Palmeira Santos, Antonio Pereira da Silva, Antonio Pereira de Souza, Antonio Ricardo Gomes, Antonio Rocha Carvalho, Antonio Rodrigues Aguiar, Antonio Rodrigues Torres, Antonio Rosa de Castro, Antonio Salomé Filho, Aquino Custódio Pereira, Arcis Manoel Filho, Argemiro da Silva, Argenor Miranda de Brito, Argenor Moreira dos Santos, Argeu Inácio dos Santos, Aristides Xavier dos Santos, Arlindo Antonio Xavier, Armando Gomes da Silva, Armando Soares da Silva, Arnaldo Ambrósio da Silva, Arnaldo Pereira da Silva, Ary Lúcio de Paiva, Ary Soares de Oliveira, Ary Soares Dutra, Ataíde Luiz do Nascimento, Ataíde Soares, Atemar Gomes da Silva, Augusto Alves da Costa, Augusto Alves da Silva, Augusto Pereira Carneiro, Avelino Elias Pinheiro, Avelino Rodrigues de Souza, Azemir Serafim da Silva, Barnabé Pereira da Silva, Bartolomeu Lourenço Sobrinho, Beatriz Dias da Silva, Benedito Noceti, Benedito Pereira Barros, Benedito Sebastião da Silva, Bento Alves Bezerra, Bento Alves Martins, Bento Pereira da Silva, Bernardino de Souza Câmara, Bernardino José dos Santos, Bernardo Francisco de Souza, Bispo José de Souza, Cacildo Isidoro Ribeiro, Cândido Constâncio

Costa, Cândido Teófilo de Oliveira, Carlindo Pereira, Carmindo Ribeiro de Souza, Cassimiro Teodoro de Carvalho, Celvino Linhares Marinho, Cesário Pereira de Carvalho, Cicero Camilo dos Santos, Cicero Lima Carneiro, Cicero Mariano de Souza, Cicero Pereira de Araújo, Cilirio José dos Santos, Ciro Ferreira da Silva, Cladianor Santos de Oliveira, Claro Rodrigues da Silva, Claudenor Pereira de Carvalho, Claudianor Pinto de Oliveira, Cledson Cortes Marinho, Cleia Bastos Cortes Marinho, Clemente Francisco Lacerda, Colentino Pereira Leite, Conceição José de Souza, Constâncio Virginio da Silva, Constantino Almeida, Crispim Lopes Ferreira, Cristóvão Furtado Muniz, Dagoberto Lúcio Abrão, Damazio Rosa da Silva, Damião Cabral da Cruz, Darci Gomes Oliveira, Deia Cortes Marinho, Delmiro Ribeiro dos Santos, Deolindo Lorencini, Deusdedith Alves Rocha, Deusdete Lopes Ferreira, Diolino Pereira Guedes, Diomar Carlos Azevedo, Dionisio Dias de Alecrim, Dinisio Pereira da Rocha, Dionisio Pereira da Silva, Dionisio Souza Soares, Dival Soares Santos, Domingos Fernandes da Silva, Domingos Isidório Carneiro, Domingos Pereira da Silva, Domingos Ribeiro da Silva, Domingos Ribeiro Pardim, Domingos Simão da Silva, Dourivan Fernandes Mutran, Edson de Souza Arruda, Edson Firmino Santiago, Edson Miranda dos Santos, Edson Silva Paixão, Elcy Gomes de Oliveira, Elpidio Paranhas, Emiliano Nunes da Costa, Ercilio Simão da Costa, Eronildes Nunes Martinho, Espedito Alves Lima, Espedito Domingos de Souza, Espedito Gomes de Souza, Estanislau Alves de Araújo, Estelino Firmino Rodrigues, Estevão Fernandes de Araújo, Estevam Pereira dos Santos, Estevão Vitor da Silva, Eufrásio José de Souza, Eugênio Pereira Lopes, Eurico Pereira dos Santos, Eusebino Soares Ribeiro, Euvídio Pereira de França, Evangelino Soares Farias, Evangelista Tomás da Silva, Fabricio Pereira de Araújo, Felipe Pereira de Souza, Felix Ferreira Cardoso, Fernando Ulisses de Sena, Fidelino Cardoso de Souza, Filomeno Alves dos Santos, Florêncio dos Santos Lima, Florêncio Francisco da Silva, Fortunata Alves Soares, Francalino Pereira dos Santos, Francisco Balduino da Silva, Francisco Brito, Francisco Camilo dos Santos, Francisco Carlito Maciel Lima, Francisco Costa, Francisco das Chagas Nunes, Francisco da Silva Souza, Francisco de Assis Brandão Meirelles, Francisco de Assis Maciel Lima, Francisco de Paula Gonçalves, Francisco Ferreira dos Santos, Francisco Ferreira Neves, Francisco Gomes da Silva, Francisco Gonçalves, Francisco José da Silva, Francisco Maciel Lima, Francisco Neris dos Santos, Francisco Donato, Francisco Pereira da Silva, Francisco Pereira de Araújo, Francisco Pereira de Almeida, Francisco Rocha de Souza, Francisco Rocha Santos, Francisco Vieira de Souza, Francisco Vieira dos Santos, Francisco Xavier dos Santos, Frederico Dilger, Gabriel Fagundes Moreno, Gabriel Pinto de Aguiar, Gaspar Osvaldo da Silveira, Generoso Barbosa Lopes, Genésio José Duarte, Gentil Rodrigues de Almeida, Geraldo Alves de Freitas, Geraldo Belarmino da Silva, Geraldo Correia de Lacerda, Geraldo Ferreira Guedes, Geraldo Matias Lemes, Geraldo Ferreira de Souza, Gerson Alves de Carvalho, Gerson Antonio Xavier, Getúlio Vargas da

Costa, Gilealdo Barbosa Lopes, Graciliano da Silva Soares, Gregório Ferreira dos Santos, Gregório Pinto de Souza, Gregório Teixeira dos Santos, Guido Gonçalves de Souza, Helvécio Caetano, Herculano Evangelista de Araújo, Hergidio Pinheiro Possiúnculo, Herondino Bezerra Gomes, Hidelbrando Brandão, Hortêncio Soares do Nascimento, Hugo João dos Santos, Icran Yassim, Ilídio Francisco de Moraes, Iracema Farias, Iraci Santana Santos, Isidório Gomes de Matos, Ismeraldo Pereira Flores, Ivis Simões Cezar, Jacinto Francisco Oliveira, Jacinto Gomes da Silva, Jacinto Pereira Nascimento, Jacinto Vieira da Silva, Jacob Eloy de Souza, Jacy Abreu Fernandes, Jayme Marinho do Nascimento, Jair Pereira da Silva, Januário José de Souza, Januário Rodrigues da Silva, Jarbas Siqueira, Jeremias Alves Feitosa, João Aderani Santana, João Alberto da Cruz, João Alves Carneiro, João Alves Costa, João Alves da Silva, João Alves de Abreu, João Alves de Souza, João Alves Moreira, João Antonio Alves, João Antonio Barbosa, João Barbosa Parreão, João Batista da Silva, João Batista de Souza, João Batista Dias, João Batista Possidônio, João Batista Soares da Silva, João Bezerra da Silva, João Bezerra Diniz, João Camilo dos Santos, João Cardoso dos Santos, João Carvalho Gomes, João da Conceição, João da Silva Moraes, João Dias Ferreira, João Ercilio Lopes, João Estanislau dos Santos, João Evangelista C. de Sena, João Ferreira dos Santos, João Ferreira Filho, João Gomes Pereira, João Gonçalves de Jesus, João José Vasconcelos, João Lopes da Silva, João Lopes de Souza, João Lucas da Silva, João Lucio Pereira, João Milton Ramos, João Noronha Bezerra, João Oliveira Farias, João Pacifico Viana, João Pereira da Silva, João Pereira dos Santos, João Pinto de Araújo, João Pires de Oliveira, João Rodrigues de Lacerda, João Rodrigues Soares, João Viana de Souza, João Vidigal, João Vitalino Lima, Joaquim Antonio Xavier, Joaquim Cabral, Joaquim Cândido dos Santos, Joaquim de Paula, Joaquim Elias Pinheiro, Joaquim Ferreira da Costa, Joaquim Ferreira de Moraes, Joaquim Januário de Freitas Rocha, Joaquim José de Araújo, Joaquim Matias de Macedo, Joaquim Moreira da Costa, Joaquim Oliveira dos Santos, Joaquim Pereira de Araújo, Joaquim Pinheiro da Cruz, Joaquim Rodrigues da Silva, Joaquim Rodrigues Pires, Joaquim Fortunato, Joaquim Silva Alves, Joaquim Soares da Silva, Joaquim Vilarins Pinto, Jubelino Ferreira, Joel Luiz da Silva, Jonas Alves de Almeida, Jonas Cardoso dos Santos, Jonas Gonçalves Ribeiro, José Albertino dos Santos, José Almeida, José Alves da Silva, José Antonio Almeida, José Antonio Coelho, José Antonio de Souza, José Ataíde de Vasconcelos, José Barbosa Rodrigues, José Batista de Moraes, José Bent Albuquerque, José Bernardo de Sena, José Bertulino Barbosa Mata, José Bispo dos Reis, José Bispo da Silva, José Bonifácio de Araújo, José Borges Cardoso, José Cabral da Cruz, José Carlito dos Santos, José Carlos da Paz, José Carlos Pereira da Silva, José Cardoso da Silva, José Cardoso de Souza Santos, José Cassimiro Alves de Souza, José Cassimiro Rolim, José Catarino da Paixão, José Cirilo do Carmo, José Ciro Ribeiro, José Costa de Andrade, José Cristino Filho, José da Paz Menezes, José de Araújo Neto, José de Lima Barbosa, José de Oliveira, José de Ribamar Freitas, José de Souza Albuquerque, José de Souza

Gomes, José Dias da Silva, José dos Passos Alves, José Esteves de Oliveira, José Felix Barbosa, José Ferreira da Silva, José Ferreira de Assis, José Francisco Dionisio, José Francisco da Silva, José Gomes de Souza, José Guedes da Silva, José Guimarães, José Henrique de Paiva, José Pardim de Freitas, José Lino Ribeiro, José Lopes Brito, José Lopes de Oliveira, José Louvres Campos, José Marcos da Silva, José Margarida Filho, José Margarida Neto, José Maria Cortes Marinho, José Maria de Lima, José Mario Ribeiro Santos, José Mar Lopes de Brito, José Marques Ribeiro, José Marques Sobrinho, José Martins da Silva, José Martins Pereira, José Melquiades Rodrigues, José Mendes da Silva, José Mendes Monteiro, José Monteiro da Silva, José Moreira da Costa, José Nascimento Bezerra, José Negreiros de Sena, José Neres da Silva, José Norberto dos Santos, José Pelligrino Fosalusa, José Pereira de Brito, José Pereira da Costa, José Pereira da Silva, José Pereira dos Santos, José Pereira Marinho, José Ferreira Trindade, José Raimundo de Souza, José Ramos dos Santos, José Rangel da Fraga, José Ribamar B. da Silva, José Ribamar Dias, José Ribamar Gomes da Silva, José Ribamar Messias, José Ribamar Nascimento, José Ribamar Oliveira, José Ribamar Silva, José Ribeiro da Silva, José Ribeiro de Souza, José Rodrigues da Silva, José Rodrigues de Macedo, José Rodrigues dos Santos, José Rodrigues Miranda, José Rosa dos Santos, José Sabino Filho, José Severino Brito, José Sivorino Dutra, José Sobreira da Silva, José Ulisses Cristino, José Valentim Viana, José Ventura de Souza Filho, José Vicente Neves, José Vieira Filho, José Vieira Paz, José Xavier da Costa, Josino Gomes da Silva, Jovino Simão de Oliveira, Juarez Alves da Silva, Juarez Borge Paranhos, Juarez Menezes Evangelista, ~~Jucelino~~ Nunes da Silva, Julimar Alves Costa, Julio Gonçalves de Oliveira, Julio José dos Santos, Julio Manoel da Paixão, Justino Pereira dos Santos, Justino Teixeira de Oliveira, Juvenal Antunes dos Santos, Juvenal Brito, Juvenal Mariano dos Santos, Laudemiro Lisboa Braga, Lázaro Hipolito de Oliveira, Leoncio Martins de Moura, Levino Pereira de Carvalho, Libório Xavier Bueno, Lindolfo de Souza da Paixão, Liondino Pereira da Rocha, Lourenço Cardoso da Silva, Lourival Alves Lima, Lourival Alves Puga, Lourival Luz Brito, Luis Alves Barbosa, Luiz Alves de Almeida, Luiz Antonio da Silva, Luiz Augusto da Silva, Luiz Barbosa da Silva, Luiz Bento Alves, Luiz Bento Paz, Luiz Carlos Macedo, Luiz Fernandes Flores, Luiz Gonzaga Albuquerque Sobrinho, Luiz Junqueira Ramos, Luiz Medeiros Costa, Luiz Pereira da Silva, Luiz Quirino de Souza, Luiz Santana do Nascimento, Lupercindo Pereira da Silva, Luzia Alves Pereira, Lygia Maria da Silva Aparício, Madeireira São Domingos Ltda., Manoel Alberto da Cruz, Manoel Alves Moreira, Manoel André Sobrinho, Manoel Batista da Silva, Manoel Benicio de Oliveira, Manoel Bento Pereira, Manoel Cantagides de Cavalcante, Manoel Claudino dos Santos, Manoel da Cruz de Oliveira, Manoel de Souza, Manoel Dias Martins, Manoel do Nascimento S. Sobrinho, Manoel dos Santos, Manoel dos Santos Souza, Manoel Ferreira, Manoel Francisco Lacerda, Manoel Gomes da Silva, Manoel Gomes dos Santos, Manoel Gonçalves do Nascimento, Manoel José da Silva, Manoel Leitão, Manoel Nonato Farias, Manoel

Pereira Amorim, Manoel Raimundo Bezerra Gomes, Manoel Ribeiro da Silva, Manoel Ricardo Feitosa, Manoel Rodrigues da Silva, Manoel Rodrigues dos Santos, Manoel Teles Faveira, Manoel Vicente Ferreira, Manoel Vicente Lima, Manoel Vieira Chuva, Manoel Virgilio da Silva, Marcelino Alves de Souza, Marcelino Domingos de Matos, Marcelino Simão de Oliveira, Marcilio Guiral, Marcionilio Souza Pardim, Marcolino Simão Oliveira, Marcondes de Freitas da Silveira, Maria Alves de Souza, Maria Angela Cortes Marinho, Maria Assunção da Silva, Maria de Nazaré Ferreira Araújo, Maria da Glória Martins Resende, Maria de Fátima Cortes Marinho, Maria do Carmo Ferreira da Silva, Maria do Socorro Dias de Oliveira, Maria Gilberta de Souza Pinto, Maria Gonçalves da Silva, Maria Lúcia Ribeiro, Maria Luzia Ribeiro, Maria Maximiana dos Santos, Marilia de Almeida Purchel Marinho, Mário Correia Cordeiro, Martinho Alves Ferreira, Martinho Barbosa de Souza, Martinho Cássio Filho, Matias Bispo dos Santos, Melquiades Rodrigues da Silva, Miguel Batista de Moraes, Miguel Fernandes dos Reis, Miguel Gonçalves de Oliveira, Miguel Guilherme da Silva, Miguel Pereira Campos, Missias Gomes de Souza, Moacir Soares, Moahamad Ahmad Homdom, Moisés Barbosa dos Santos, Moramay Carlos Gomes de Menezes, Natalino Pereira Costa, Natalino Pereira da Silva, Neçy Ribeiro da Silva, Nelsina da Silva Gomes, Nelson Bastos Ramos, Nelson Carvalho de Jesus, Neris Soares Costa, Nilson Martins de Souza, Noboru Kondo, Norberto Brandão da Silva, Norivaldo Souza de Oliveira, Numas Nonato da Silva, Odair Pereira Flores, Odilio Matos de Oliveira, Olavo Rodrigues, Olimpio Franco de Oliveira, Olimpio Pereira de Moura, Olindó José de Oliveira, Oliveira de Souza Leite, Olivia da Silva Dornelta, Onofre Dirceu da Silva, Onofre Moreira da Silva, Orlindo José de Oliveira, Orsi Martins da Silva, Osana Monteiro da Silva Souza, Osias Benvindo Martins, Osias Bezerra de Almeida, Osidio Vieira Barbosa, Osimar Barros Farias, Osmar Barbosa da Silva, Osorino Antonio de Oliveira, Osório Pereira da Silva, Osvaldo Humberto de Oliveira, Osvaldo Isidoro Carneiro, Osvaldo Pereira da Silva, Osvaldo Pires Costa, Otacilio Antonio Moco, Otavio Cecilio de Souza, Ozimar Barbosa Farias, Patrocio Pinto dos Santos, Paulino Bernardo de Sena, Paulo Alves de Andrade, Paulo Cardoso dos Santos, Paulo Cavalcante de Carvalho, Paulo de Souza Rocha, Pedro Alves, Pedro Alves Freitas, Pedro Alves de Oliveira, Pedro Ferreira Silva, Pedro Gomes da Silva, Pedro Gomes Pereira, Pedro Joaquim da Silva, Pedro Joaquim de Souza, Pedro Martins Pereira, Pedro Moreira da Silva, Pedro Nonato da Silva, Pedro Pereira da Silva, Pedro Pereira de Sá, Pedro Ribeiro da Silva, Pedro Rodrigues Costa, Pedro Sebastião da Silva, Pedro Severino da Silva, Pedro Vicente Ferreira, Porfirio Vaz de Azevedo, Querino Simeão do Lage, Quintino Dias, Quintino José de Souza, Raimunda Pereira da Costa, Raimundinha Medeiros de Souza, Raimundo Alves da Silva, Raimundo Alves dos Santos, Raimundo Alves Lira, ~~Raimundo~~ Alves Reis, ~~Raimundo~~ Batista da Silva, Raimundo Belchior Neto, Raimundo Benigno dos Santos, Raimundo Cabral Cruz, Raimundo Carneiro de Souza, Raimundo Chaves de Oliveira, Raimundo da Silva Moraes, Raimundo dos Santos,

Raimundo Dias Carneiro, Raimundo Dias Mandi, Raimundo Evangelista da Silva, Raimundo Ferreira da Silva, Raimundo Ferreira dos Santos, Raimundo Freitas da Silva, Raimundo Gomes, Raimundo Gomes da Silva, Raimundo Gomes do Nascimento, Raimundo Josias Bezerra, Raimundo Lima dos Santos, Raimundo Manoel de Souza, Raimundo Monteiro da Silva, Raimundo Moreira de Castro, Raimundo Nonato de Carvalho, Raimundo Nonato dos Santos, Raimundo Nonato Gomes, Raimundo Nonato Fontes, Raimundo Nonato Silva, Raimundo Nonato Vieira Lima, Raimundo Pereira dos Santos, Raimundo Ribeiro da Silva, Raimundo Ribeiro Jardim, Raimundo Rodrigues, Raimundo Rodrigues da Silva, Raimundo Rodrigues de Azevedo, Raimundo Rodrigues dos Santos, Raimundo Sodré, Raimundo Vieira de Souza, Redinal Lima Carneiro, Reidinal Campos Apinagés, Rogosino Ernesto de Miranda, Rosalino Alves de Almeida, Roseno Alves Bezerra, Rosendo Nunes Barreto, Rui Bezerra Diniz, Sabino Carvalho Paixão, Salomão da Silva Soares, Salomão Dias de Oliveira P., Salomão Pereira da Silva, Salustriano Dias Pereira, Salvador Augusto da Costa, Salvador José de Melo, Santório Ribeiro de Souza, Santos dos Anjos, Sebastião Augusto de Siqueira, Sebastião Bezerra Pimentel, Sebastião Bispo dos Santos, Sebastião Braz da Silva, Sebastião Ferreira da Silva, Sebastião Pedro da Silva, Sebastião Salazar dos Santos, Sebastião Santos de Amorim, Selvino Pereira dos Santos, Selvino Prudêncio de Souza, Severino Benigno dos Santos, Severino de Souza Vieira, Silvestre Frazão, Sinobilino Ferreira de Souza, Sinvaldo Carvalho de Oliveira, Sizinio Isidoro de Araújo, Tarciso Borges de Souza, Tarciso José de Souza, Telmiro Felipe da Costa, Teodolito de Abreu, Teonilo Felipe da Costa, Terencio Cardoso de Oliveira, Tertuliano Alves Mota, Tertuliano de Jesus Torres, Tiago de Oliveira da Silva, Tibúrcio Alvino de Castro, Tió Pristo Valdivino, Tito Moraes da Silva, Tomás Clementino, Tomás Rodrigues da Silva, Tomé de Brito Pereira, Umbilino Cardoso de Almeida, Urselino da Silva Costa, Valci Monteiro da Silva, Valdemar Cardoso da Silva, Valdemar Ferreira da Silva, Valdemar José de Almeida, Valdemar Lopes de Souza, Valdemar Vieira da Cruz, Valdemar Martins Pereira, Valdeque Souza de Alecrim, Valdevino Carneiro da Silva, Valdívio de Oliveira Rocha, Valdivino Santiago da Silva, Valdo Mutz, Valdomiro de Oliveira Lacerda, Valdomiro Oliveira, Valentim Cabral da Cruz, Valmir Pasini, Vasnor Gomes de Oliveira, Venceslau Januário Monteiro Moreira, Venceslau Dias da Silva, Vicente Balbino, Vicente José dos Santos, Vicente Martins, Vicente Pereira da Silva, Vicente Pereira Leite, Vicente Rodrigues do Nascimento, Virgílinia Dias Albino, Virgílio de Jesus dos Santos, Vitor Linhares Marinho, Vitorino Gomes de Souza, Vitorino Rodrigues de Souza, Vorni Dutra, Xavier Francisco de Souza, Zacarias da Costa Barbosa, Zacarias Ferreira Lima, Zacarias Simões Oliveira, Zeferino dos Santos Borba, Waldemar do Nascimento Costa, Waldemar Lopes de Souza, Waldemir Martins Pereira, Wilson Marques, Wilson Tavares, e seus respectivos cônjuges, se casados

forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou

desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de São João do Araguaia, Estado do Pará, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no **Diário Oficial da União** (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Unidade de Serviço do Projeto Integrado de Colonização de Marabá, localidade Km 97 da Rodovia Transamazônica, na Faixa Marabá/Estreito, Município de São João do Araguaia, Estado do Pará.

São Geraldo (Pa), 06 de setembro de 1977

TELMO PRATA MADEIRA

Presidente da CE/CEAT/02

OAB - MG nº 12907

JOSÉ DOUGLAS ARAUJO CAXILE

Membro Técnico da CE/CEAT/02

CREAA nº 3.148 D - REGIÃO 9ª CE

MEMORIAL DESCRITIVO

"GLEBA FORTALEZA"

Partindo da margem esquerda do Rio Araguaia, no Porto Jarbas Passarinho, Município de São João do Araguaia/Pa., onde está fincado o marco de cimento MA-INCRA nº 145, sobe-se o Rio Araguaia pela sua margem esquerda numa distância de 22.000 metros até encontrar o marco de cimento MA-INCRA nº 146, marco este cravado na divisa com a Faixa de Colonização Oficial Transamazônica; daí, segue por uma linha paralela de 10 (dez) Km de largura com a Rodovia Transamazônica, numa distância aproximada de 17.500 metros até atingir a Estrada OP-3 (velha), onde está cravado o marco MA-INCRA nº 147; daí, segue por esta Estrada, rumo à localidade de Santa Cruz, numa distância aproximada de 19.300 metros até encontrar o marco de cimento MA-INCRA nº 148, marco este fincado no entroncamento com a Estrada OP-3 (nova); daí, segue pela OP-3 (nova), rumo ao Distrito de São Geraldo do Araguaia, numa distância aproximada de 11.000 metros, até encontrar o Rio Gameleira, em cuja margem esquerda está cravado o marco de cimento MA-INCRA nº 139; daí, segue subindo o Rio Gameleira, em direção à Estrada OP-2, numa distância aproximada de 13.250 metros, até encontrar a referida Estrada, no marco de cimento MA-INCRA nº 149; deste ponto segue a Estrada OP-2, rumo a São João do Araguaia, numa distância aproximada de 46.250 metros, até encontrar o entroncamento com a Rodovia Transamazônica, onde está cravado o marco de cimento MA-INCRA nº 142; deste marco segue a Rodovia Transamazônica, em direção ao Porto Jarbas Passarinho, numa distância aproximada de 16.500 metros até encontrar o Igarapé Água Branca, onde está cravado em sua margem direita o marco de cimento MA-INCRA nº 140; daí, segue o citado Igarapé, em direção a sua foz no rio Araguaia,

numa distância aproximada de 12.500 metros até encontrar a margem esquerda do rio Araguaia, no marco de cimento MA-INCRA nº 141; daí, sobe o Rio Araguaia pela sua margem esquerda, numa distância aproximada de 37.750 metros até atingir a foz do Rio Fortaleza, onde, na sua margem esquerda está fincado o marco MA-INCRA nº 143; daí, sobe o Rio Fortaleza, pela sua margem esquerda, em direção à Rodovia Transamazônica, numa distância aproximada de 19.750 metros até encontrar a citada Rodovia, onde está cravado o marco de cimento MA-INCRA nº 144; daí, segue-se pela Rodovia Transamazônica, rumo ao Porto Jarbas Passarinho, numa distância aproximada de 39.000 metros até encontrar no referido Porto o marco de cimento MA-INCRA nº 145, ponto inicial do presente memorial.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 164.845 ha (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco hectares), tomando-se como referência a ampliação da Carta do Brasil ao Milionésimo, folha Araguaia Escala 1:1.000.000, publicada pelo IBGE, em 1972.

São Geraldo-Pa., 06 de setembro de 1977

JOSÉ DOUGLAS ARAÚJO CAXILE

Membro Técnico CE/CEAT/2

(Ext - Reg. nº4926. Dias: 20 e 21.09.77)

Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

O Diretor Geral do DERPA, usando de suas atribuições (Decreto-Lei nº 32, de 07.07.69) baixou as seguintes portarias (RESUMO).

0814/77-DG, de 24.08.77 — MANDAR SERVIR, na PA-254-Monte-Alegre/Alenquer - 3ª DR, o servidor Benedito Almerindo Pinheiro, Aux. Técnico do QPV.

0815/77-DG, de 24.08.77 — DESIGNAR o servidor Josino Pinheiro Viana, Engº contratado, sem prejuízo de s/funções, fiscalizar os serviços da ligação Santana do Araguaia/Barreira do Campo.

0816/77-DG, de 24.08.77 — ELEVAR de 10% para 25%, a partir de 11.05.77, o pagamento da gratificação Adicional do servidor Jaime Crispim Dias, Eletricista, conforme estabelece o art. 171 aprovado p/Dec. 9.718, de 02.08.76, e parecer do sr. Bel. Chefe da DRH exarado no P.I. nº 6395/76.

0817/77-DG, de 26.08.77 — ELEVAR de 10% para 20%, a partir de 17.04.77, o pagamento da gratificação Adicional por tempo de serviço, do servidor Stan José Machado, Aux. de Administração, conforme estabelece o art. 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718 de 2.8.77 e de acordo com o despacho do sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo Interno nº 5615/77.

0818/77-DG, de 26.08.77 — ELEVAR de 10% para 20%, a partir de 05.01.77, o pagamento da gratificação Adicional por tempo de serviço, do servidor Dilermando Haroldo da Costa Monteiro, Sub-Inspetor da SFT-DT, de acordo com o art. 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02.08.76 e conforme parecer do sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no PI. nº 5699/77.

0819/77-DG, de 26.08.77 — ELEVAR de 10%

para 20%, a partir de 13.1.77, o pagamento da gratificação Adicional por tempo de serviço, do servidor Maynard Pinheiro de Melo, Agente de Fiscalização de Tráfego-DT, de acordo com o art. 171, aprovado pelo Dec. 9.718, de 02.08.76 e conforme despacho do sr. Bel. Chefe da DRH, constante do PI. nº 5531/77.

0820/77-DG, de 26.08.77 — ELEVAR de 10% para 20% a partir de 01.1.77, o pagamento da gratificação Adicional por tempo de serviço do servidor Alfredo Corrêa Filho, Inspetor do SFT-DT, de acordo c/o art. 171 aprovado p/Dec. Lei nº 9.718, de 02.08.76, conforme despacho do sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no PI. nº 5533/77.

0821/77-DG, de 26.08.77 — ELEVAR de 10% para 20%, a partir de 01.01.77, o pagamento da gratificação Adicional por tempo de serviço, do servidor Ruy de Lima Dourado Sobrinho, Of. de Administração, de acordo com art. 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02.08.76, considerando o despacho do sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo Interno nº 5705/77.

0822/77-DG, de 29.08.77 — RECLASSIFICAR, a contar de 01.01.77, no Quadro do Pessoal Variável, obedecendo as disposições da Instrução Normativa nº 01/76-CESEL, os servidores abaixo indicados:

A—No Grupo Ocupacional nº 09 - Pessoal de Serviços Auxiliares - 2ª DR-Função de Emprego de Motorista - 1 - Cícero Rodrigues da Silva-A-.

B—No Grupo Ocupacional nº 10 - Pessoal de Campo - 4ª DR.

Função-de-emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS — Classe "B"

1—Alvaro da Conceição Santos

0823/77-DG, de 29.08.77 — RETIFICAR no item "C", sub-item VII da Portaria nº 194, de 22.03.77, desta Diretoria Geral, o nome Raimundo Duarte da Silva para Antonio Duarte da Silva.

0824/77-DG, de 29.08.77 — EXONERAR, a pedido, do cargo de Escriturário do Quadro Suplementar do Pessoal deste Departamento, a funcionária Terezinha Freire Holanda Gomes.

0825/77-DG, de 29.08.77 — VINCULAR ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção da gratificação na base de 40%, o servidor Antonino Campos da Cunha, Servente QPV.

0826/77-DG, de 30.08.77 — PRORROGAR, enquanto perdurar o impedimento do titular, os efeitos da Portaria nº 470/77-DG, de 16.05.77, que designou o servidor Jorge Adalberto Matos, Agente de Fiscalização de Tráfego, para substituir na Chefia da Sec. de Transportes-DCA, o servidor Arinos Carneiro Brasil.

0827/77-DG, de 30.08.77 — NOMEAR, de acordo c/o Dec. Estadual nº 9.694 de 15.07.76, o funcionário Luiz Marcos Coelho de Sousa Araújo, Engº Civil do QPP., para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Planejamento da 2ª DR.

0828/77-DG, de 30.08.77 — EXCLUIR da Port. nº 586/77-DG, de 20.06.77, que mandou servir na 4ª DR, os servidores Antonio Gomes Monteiro, Mecânico de Equipamento Leve e João Corrêa Dias, Braçal da 2ª DR.

0829/77-DG, de 30.08.77 — CONCEDER, a partir de janeiro/77, ao servidor Jamil Muniz Viana,

Inspetor do S.F.T.-DT, o pagamento da gratificação Adicional de mais dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9º da Res. nº 150/54-CRE. — II — ESTABELECEER que, a partir de 30.07.77, a gratificação Adicional paga ao servidor Jamil Muniz Viana, seja elevada em mais 5%, tendo em vista o parecer do sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo Interno nº 4111/77.

0830/77-DG, de 30.08.77 — FICA assegurado, a contar desta data, aos funcionários e servidores deste Órgão, vinculados ao regime de que trata a Resolução nº 868, de 20.01.70 do CRE, o pagamento da gratificação de DESLOCAMENTO, quando em gozo de férias regulamentares.

0831/77-DG, de 30.08.77 — ELEVAR para 50% a gratificação mensal concedida aos servidores Antonio de Sousa e José Maria Pantoja de Oliveira, Motoristas da 3ª DR, através das Portarias nºs 770 de 12.08.77 e 788, de 17.08.77 desta Diretoria Geral.

0832/77-DG, de 30.08.77 — EXCLUIR da Port. nº 430/76-DG, de 25.06.76, que mandou servir na 4ª DR, o servidor Geraldo José Mélo da Silva, Topógrafo da 2ª Divisão Regional.

0833/77-DG, de 31.03.77 — DESIGNAR os funcionários Humberto Machado Mendonça, Assessor Técnico, Péricles Martins de Carvalho, Chefe da Auditoria e Alby Corrêa Miranda, Chefe do Serviço de Transporte Fluvial, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem, no dia 3 de setembro do corrente ano através de leilão público, a alienação da balsa "Aguinaldo Carneiro" e das lanchas "Servulo Lima" e "Engº Luis Alves", devidamente autorizada pelo Conselho Rodoviário Estadual, através das Resoluções nº 1244, de 22.06.76 e 1299 de 05.04.77 do CRE.

0834/77-DG, de 31.03.77 — SUSPENDER, disciplinarmente pelo espaço de 5 dias, o servidor José Fernandes de Souza - A -, Operador de Máquinas nível 11, classe A do QPV da 2ª DR por usar equipamento indevidamente do Órgão.

0835/77-DG, de 31.08.77 — DETERMINAR facultativo o expediente nesta Repartição no dia 5.07.77.

0836/77-DG, de 31.08.77 — RECLASSIFICAR, a contar de 01.01.1977 nos quadros do Pessoal Permanente ou do Pessoal Variável, obedecido o regime Jurídico de cada um e as disposições de Instruções Normativa nº 01/76 - CESEL, os funcionários e servidores abaixo relacionados, todos pertencentes à Administração Central:

A—No Grupo Ocupacional nº 1 - Pessoal de Administração:

Cargo ou emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

1—José Ramos Cunha

2—Virgílio Alves de Souza Santos

Cargo ou emprego de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

1—Adalceinda Queiroz Romeiro

2—Dalen Monteiro da Cunha

3—Ojan Francisco Soares Pampolha

4—Luiz Teófilo da Silva

B—No Grupo Ocupacional nº 09 - Pessoal de Serviços Auxiliares:

Cargo ou emprego de VIGIA

1—Aluizio Ramos Ferreira

0837/77-DG, de 31.08.77 — RECLASSIFICAR, a contar de 01.08.77 no Quadro do Pessoal Variável (QPV) deste Departamento, com lotação na 5ª Divisão Regional, os servidores abaixo relacionados:

I —Na função-de-emprego de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nível 13, Classe A

1—José Maria da Silva Lima

2—Leandro Oliveira Prazeres

II —Na função-de-emprego de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Nível 9, Classe A

1—Florêncio Martins Souto Maior Filho

2—João Carlos Fontes

3—Antônio José Dias

4—Eulando Azevedo Nascimento

III —Na função-de-emprego de AUXILIAR DE PORTARIA, Nível 4, classe A

1—Raimundo Nazareno Damasceno

2—Lauro Brito Soares

IV —Na função-de-emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS, Nível 11, classe A

1 — Odilon Roberto Cunha

2 — Francisco Pacifico de Lima - B

3—José Raimundo Duarte Brito

4—Leopercio Tavares da Gama

5—Jesuino Rodrigues Peres

V —Na função-de-emprego de AUXILIAR EM OPERADOR, Nível 3, Classe A

1—Isaias Saraiva

2—José Paulo de Souza Filho

3—João Gonçalves Santiago

4—André Soares da Costa

5—Benedito José de Siqueira

6—Arthur da Cunha Padilha

VI —Na função-de-emprego de "AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, Nível 4, Classe "A"

1—José Ribamar Ferreira Brito

2—Tolentino Dias da Silva

3—José Vieira de Souza-B-

4—Enilson Rodrigues Monteiro

VII —Na função-de-emprego de AUXILIAR DE ARTIFICE, Nível 2, classe A

1—Luciano Dias de Souza

2—Roque Piedade Preste

3—Valdomiro Rodrigues

VIII—Na função-de-emprego de MOTORISTA, Nível 8, Classe A.

1—Alfredo Ciriaco de Assunção

IX —Na função-de-emprego de MARCENEIRO, nível 6, classe A.

1—José de Ribamar Assunção Gualdez

X —Na função-de-emprego de COZINHEIRO, Nível 3, classe A.

1—Geraldo de Oliveira

2—Zacarias Vicente de Jesus

XI —Na função-de-emprego de SERVENTE, Nível 2, classe A.

1—Francisco Monteiro Corrêa

2—Manoel Francisco Carlos dos Santos.

0838/77-DG, de 31.08.77 — RECLASSIFICAR, a contar de 01.01.77, nos quadros do Pessoal Permanente ou do Pessoal Variável, obedecido o regime jurídico de cada um e as disposições da Instrução Normativa nº 01/76-CESEL, os funcionários e servidores abaixo relacionados, da 5ª Div. Regional.

I — No grupo ocupacional nº 03 - pessoal técnico de Nível Médio:

a)-Cargo ou emprego de TOPOGRAFO
1-Luiz Teles Pinto

II — No Grupo Ocupacional nº 09 - Pessoal de Serviços Auxiliares

a)-Cargo ou emprego de MOTORISTA

1-Jorge Gonzaga da Veiga

b)-Cargo ou emprego de COZINHEIRO

1-Felinto Fernandes Pereira

2-Iramar Ayres Pereira

0839/77-DG, de 31.08.77 — RECLASSIFICAR, a contar desta data, na função de AGENTE OPERACIONAL, nível 11, classe A, do Quadro do Pessoal Variável - Grupo Ocupacional nº 09 - Pessoal de Serviços Auxiliares, o servidor Emanuel da Cunha Gordo, Capataz da 4ª Divisão Regional.

0840/77-DG, de 31.08.77 — RECLASSIFICAR, a partir desta data, na função de AGENTE OPERACIONAL, nível 11, classe A, do Quadro do Pessoal Variável - Grupo Ocupacional nº 09 - Pessoal de Serviços Auxiliares, o servidor Flodoaldo Pereira de Freitas, Capataz da 2ª DR.

0841/77-DG, de 31.08.77 - I - DESIGNAR o Engº mecânico Charles Beckman Luceno Carvalho, Chefe do SEM, para, sem prejuízo de suas funções, substituir automaticamente ao Engº Chefe da DME, nos s/ impedimentos eventuais. - II - REVOGAR a portaria nº 775/76-DG, de 13.08.76, que designou o Engº Walter de Jesus Amaral, para, responder no impedimento eventual o engº Deuzimar Nazaré de Macedo.

0842/77-DG, de 31.08.77 — TORNAR sem efeito a portaria nº 811, de 19.08.77 desta Diretoria Geral, que rescindiu, de acordo com a letra "i" do art. 482 da CLT, o Contrato de Trabalho da servidora Maria de Jesus Ferreira dos Santos, Atendente do QPV.

0843/77-DG, de 31.08.77 — DESIGNAR, de acordo com o art. 17 do Dec. Estadual nº 9.694 de 15.07.76, o funcionário João Torres de Lima, Of. de Administração do QPP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Compras da 5ª Divisão Regional.

0844/77-DG, de 31.08.77 — CONCEDER, de acordo com o art. 130 do Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76, ao funcionário João Torres de Lima, Of. de

Administração do QPP, dois meses de ajuda de custo, a fim de que assuma o exercício da função para a qual foi designado na 5ª Divisão Regional.

0845/77-DG, de 31.08.77 — TRANSFERIR p/ efeito de regularização funcional, para a 1ª DR, a servidora Maria Emilia Pinto Duarte, Dentista do QPV da 2ª Divisão Regional.

0846/77-DG, de 01.09.77 — DESLIGAR, deste Órgão, a contar desta data, em caráter definitivo, em virtude de lhe haver sido concedido aposentadoria por tempo de serviço, o funcionário Marcilio Ferreira dos Santos, Motorista deste Departamento, considerando a comunicação do INPS, de nº 14.306.206, que originou o processo interno nº 6367/77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de setembro de 1977.

a) Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

009 de 11.08.77 do sr. Diretor de Administração I — SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de três (3) dias, a contar desta data, a servidora Fernanda Miranda Quintas, Aux. de Administração do QPV, por vir faltando ao serviço constantemente sem motivo justificado e quando comparece à Repartição o faz sempre fora do horário, ocasionando com essa atitude demora nos expedientes a serem despachados. II — ALERTAR a servidora que, se mantiver o seu quadro de frequência no nível atual, medidas mais severas serão tomadas.

010 de 16.08.77 do sr. Diretor de Administração, SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de 5 dias, a contar desta data, o servidor José Alexandre da Silva Filho, Braçal, por haver se portado de maneira indisciplinada e desrespeitosa, no decorrer do expediente, atitude esta não condizente com as normas regulamentares do Órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de agosto de 1977.

a) Econ. MÁRIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO
Diretor de Administração

(Ext. Reg. nº 4920 - Dia: 20.09.77)

ANÚNCIOS

Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Acionistas desta Empresa para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 de outubro de 1977, às dezoito (18) horas, na sede social, à Avenida Magalhães Barata, 1.123, para em obediência à lei em vigor deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação e aprovação da Reavaliação do Ativo Imobilizado;
- b) Aumento do Capital Social; e
- c) Alteração dos Estatutos Sociais para adaptação à Lei 6. 404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém/Pa., 20 de setembro de 1977.

MÁXIMA MARTINS ACATAUASSÚ NUNES
Diretor Administrativo

(T. nº 01328. Reg. nº 4951. Dias: 20.09. e 05, 12.10.77)

Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém — "TECEJUTA"

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL
AUTORIZADO
CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$- 8.638.143,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$-7.831.458,00
C. G. C. nº 05.706.767/0001-54
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Convocação dia 28.09.77 - às 15:00 horas

Ficam os senhores acionistas desta Companhia, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia e horário acima, em sua sede social, na Avenida Senador Augusto Meira, s/nº, bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Nomeação de perito para avaliação dos bens constantes do Ativo Imobilizado da Empresa, visando futuro aumento de Capital;

b) - Assuntos gerais do interesse social.

Santarém (PA), 16 de setembro de 1977.

MANOEL WALMOR GOMES

Dir. Superintendente

(T. nº 01327 - Reg. nº 4948 - Dias 20, 21 e 22.09.77)

Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, à Avenida Magalhães Barata, 1.123, os documentos a que se refere o Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social findo em 30.06.77.

Belém/Pa., 21 de setembro de 1977.

MÁXIMA MARTINS ACATAUASSÚ NUNES

Diretor Administrativo

(T. nº 01328- Reg. nº 4952 - Dias 20.09, 05, 12.10.77)

Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor e em obediência aos Estatutos, convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 21 de outubro de 1977, às dezesseis (16) horas, na sede social à Avenida Magalhães Barata nº 1.123, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1977; e,

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
Belém/Pa., 20 de setembro de 1977.

MÁXIMA MARTINS ACATAUASSÚ NUNES

Diretor Administrativo

(T. nº 01328 - Reg. nº 4950 - Dias 20.09 e 05 e 12.10.77)

Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S/A— META

CGC 04958617/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas de MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S/A - META, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de setembro de 1977, às 17,00 horas, em sua sede social, a Av. Nazaré 641, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Ratificação do Parecer da Comissão Especial, aprovado pelo Exmo. Sr. Professor Doutor Governador do Estado, visando ao acerto final de contas com o Consórcio Mendes Júnior/Conama, em virtude do contrato firmado para a construção da ponte "SEBASTIÃO R. DE OLIVEIRA";

b) - Aprovação das providências para a liquidação da sociedade, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e em obediência ao disposto na Lei Estadual número 4.719 de 06 de junho de 1977;

c) - Determinação do modo de liquidação;

d) - Nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação.

Belém, 20 de setembro de 1977.

Engº CÉZAR BENTES GOMES DA SILVA

Diretor - Presidente

CPF 000584162

(Ext. Reg. nº 4912 - Dias 20, 21 e 22.09.77)

Parquet Paulista da Amazônia S.A.

C.G.C. Nº 04.968.053/0001-51

Insc. Estadual nº 15.053.020.0

Junta Comercial nº 39/70

Capital Autorizado

Cr\$-33.000.000,00

Capital Subscrito

Cr\$- 7.000.000,00

Capital Integralizado

Cr\$- 7.000.000,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de setembro de 1977, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos treze dias do mês de setembro de 1977, às 09:00 horas, reuniram-se na sede social, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os integrantes do Conselho de

Administração da Parquet Paulista da Amazônia S.A. a saber: Alfredo Bastos da Silva - presidente; Carlos Alberto Reis e Salvatore Alberto Cacciola. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais nominativas classe "A", dentro dos limites do capital autorizado. Outrossim, informou o presidente aos demais membros: 1. Que no uso da atribuição prevista no Art. 8º dos Estatutos Sociais, o Conselho pretende emitir, dentro dos limites do capital autorizado 7.000.000 (sete milhões) ações preferenciais nominativas classe "A", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

2. A emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74. 3. Que a subscrição ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício GS 001955 de 05 de setembro de 1977, do mencionado órgão, cuja cópia será anexada à ata da reunião. 4. Finalmente, que a posição do capital social da Sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classes de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	8.270.537,00	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Preferenciais A	22.229.463,00	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Preferenciais B	2.500.000,00	—	—	—
TOTAL	33.000.000,00	7.000.000	7.000.000	7.000.000

Face ao exposto, em obediência aos termos da lei e dos Estatutos Sociais, o presidente solicitou o pronunciamento dos conselheiros sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações preferenciais nominativas Classe "A". Em seguida, os membros do Conselho de Administração da Parquet Paulista da Amazônia S.A., apreciando o quanto foi dito pelo presidente, no que concerne à emissão, dentro dos limites do capital autorizado da Sociedade, de 7.000.000 (sete milhões) ações preferenciais nominativas classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, nos termos do Decreto-Lei 1376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mesmo Fundo, foram favoráveis à concretização da medida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Informou então, o presidente que, face ao pronunciamento do Conselho, podia então o mesmo efetivar a emissão de 7.000.000 (sete milhões) ações preferenciais nominativas classe "A", e aceitar a subscrição sob as condições previstas no ofício nº GS 001955 datado de 05 de setembro de 1977, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, o presidente então propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho de Administração, fossem emitidas 7.000.000 (sete milhões) ações preferenciais nominativas classe "A", ficando desde já, autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no ofício GS 001955 da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o presidente informou que tomaria as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. — BASA, entidade operadora do Fundo, com

sede nesta cidade, o que mereceu a aprovação de todos. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. — BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito, no valor total em conta vinculada na Agência Metropolitana conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização pedindo a aprovação dos atos, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. - Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Alfredo Bastos da Silva - presidente, Carlos Alberto Reis e Salvatore Alberto Cacciola - Conselheiros. Confere com o original, lavrado no livro de Atas do Conselho de Administração, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 27 de junho de 1977.

ALFREDO BASTOS DA SILVA

Presidente

CARLOS ALBERTO REIS

Conselheiro

SALVATORE ALBERTO CACCIOLA

Conselheiro

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas, três (3).

Belém, 14 de setembro de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

MARÍLIA M. MATOS

Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

Certifico que por decisão da Segunda Turma,
reunida em 15.09.77, foi arquivada nesta JUCEPA,
sob o nº 2003-77, a 1ª via da presente Ata de Parquet
Paulista da Amazônia S.A.

Belém, 15 de setembro de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente em exercício da JUCEPA

Parquet Paulista da Amazônia S.A.

C.G.C. Nº 04.986.053/0001-51

Capital Autorizado Cr\$-33.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$- 7.000.000,00
Capital Subscrito nesta data Cr\$- 7.000.000,00
Capital a Subscriver Cr\$-19.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 7.000.000 (sete milhões) ações preferenciais nominativas classe "A", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 13 de setembro de 1977, de acordo com prévio parecer do Conselho de Administração.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Tot. Subsc. Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (C.G.C. nº 04.902.979)	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém -PA.	1977	7.000.000	7.000.000,00

Belém, (PA), 13 de setembro de 1977.

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS
DA AMAZÔNIA - FINAM, operado
pelo Banco da Amazônia S.A.-BASA

JORGE KALUME
Diretor-Financeiro

Antonio José Costa Britto
Coordenador

SALVATORE ALBERTO CACCIOLA
Conselheiro
CPF. nº 131.239.107

PAULO OLIVEIRA
T-C 10323 "S" CRC - PA
CPF nº. 002.858.389-20

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALFREDO BASTOS DA SILVA
Presidente
CPF. Nº 004.764.047-20

CARLOS ALBERTO REIS
Conselheiro
CPF. nº 031.454.177

Junta Comercial do Estado do Estado do Pará - JUCEPA
Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15 de setembro de 1977, foi arquivada nesta
JUCEPA, sob o nº 2003-77, a 1ª Via do Boletim de Subscrição de Parquet Paulista da Amazônia S.A.

Belém, 15 de setembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4940 - Dia: 20/09/77).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1977
— 4ª-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: Roberto da Rocha Hundertmark, nos autos da Ação de Despejo por falta de pagamento que move contra o Sr. José Pedro de Souza Soares, requerendo juntada do recibo de aluguel anexo.

Desp: J. aos autos.

PETIÇÃO DE: José Pedro de Souza Soares, nos autos da Ação de Consignação intentada contra Roberto da Rocha Hundertmark, solicitar autorização para efetuar depósito.

Desp: N. A. Conclusos.

2ª PRETORIA DO CÍVEL

PETIÇÃO DE: Maria Torreiro da Silva, nos autos de Execução que move contra Samuel Nunes Barbosa e outros, requerendo a homologação da presente desistência e requerendo desentranhamento dos documentos anexos a inicial.

Desp: N. A. Conclusos.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Joacélio Edir Fortes de Castro, nos autos do Processo de Execução que move contra Gerclina Galúcio Rocha, expondo e requerendo que se digne mandar oficial à autoridade policial competente solicitando força policial, a fim de que o Sr. Oficial de Justiça possa cumprir por inteiro o m/mandado.

Desp: N. A. J. Conclusos.

Proc. Nº 229/77.

INTERDITO PROIBITÓRIO

aut.: Giuseppe d'Ippolito.

Adv.: José Maria da Consolação.

Réu: André Costa Nunes.

Adv.: Ademar Kato.

Desp: Como requer. Defiro o pedido de fls. 51, em tudo obedecidas as exigências da lei.

Proc. Nº 272/76.

Proc. Sumaríssima (Reparação de Dano).

aut.: Expedito Augusto Nogueira Pereira.

adv.: Raimundo Costa.

Réu: Carlos Alberto de Azevedo.

Desp: Remarco as providências para o dia 26 de outubro vindouro, às 11:00 horas, cumpridas as diligências de lei.

Int.

Proc. Nº 160/77.

SUMARISSIMA

Aut.: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.

Adv.: Orlando Antonio Fonseca.

Ré: Agro-Pecuária Com. e Ind. Ltda..

Desp: Remarco as providências para o dia 31 de outubro vindouro, às 11:00 horas, cumpridas as diligências da lei.

Proc. Nº 130/77.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Antonio Salgado da Mota.

Adv.: José C. B. Magalhães.

Réu: Luis Octávio Vergolino de Mendonça.

Adv.: Humberto Mendonça.

Desp: Designo o dia 27 de outubro vindouro, às 11:00 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento, cumpridas as diligências da lei.

PETIÇÃO DE: Banco da Amazonia S/A., por seu procurador Dr. Laércio de A. Laredo, nos autos do Processo de Execução movida contra Aço Fabril S/A. Ind. e Com. e Outros, requerendo o prosseguimento do feito.

Desp: N. A. J. Conclusos.

PETIÇÃO DE: André Costa Nunes, nos autos da Ação de Interdito Proibitório que lhe move Giuseppe d'Ippolito, apresentar os Quesitos Suplementares na ação.

Desp: N. A. J. Conclusos.

5ª VARA

Proc. Nº 405/76.

ORDINÁRIA DE CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO

Aut.: Manoel dos Santos Pacheco.

Adv.: Nelson Alves Cunha.

Ré: Felina Palheta Cardoso.

Desp: A conta. Arbitro os honorários em 15% sobre o valor da ação.

Proc. Nº 10/77.

VISTORIA JUDICIAL

Req.: Companhia Sol de Seguros.

Adv.: Manoel Figueiredo Neto.

Req.: Gilberto Telles Sirotheau Correa.

Desp: Devolva-se ao requerente, com as cautelas legais, independentemente de traslado.

Proc. Nº 78/77.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

aut.: Fausto da Silva Pires.

Adv.: Rubem Conde de Almeida.

Réu: Ovídio Frazão Muniz.

Adv.: Dario Macedo.

Desp: A conta.

Proc. Nº 379/77.

IMISSÃO DE POSSE

Aut.: Tropical — Cia. de Créd. Imobiliário.

Adv.: Nelson M. de Faria.

Réus: José Sebastião Mont'Alverne e Outra.

Desp: Cite-se.

PETIÇÃO DE: Banco Sul Brasileiro S/A., nos autos da Execução que move contra Repropa — Importadora e Exportadora Ltda., vem por seu procurador Dr. Haroldo M. de Faria, dizer que a referida firma já efetuou o pagamento.

Desp: N. A. Junte-se.

6ª VARA

Proc. Nº 351/77.

EXECUÇÃO

Crd.: Condomínio do Edifício "Ina".

Adv.: Mário Chermont.

Dev.: Paulo Caminha dos Reis.

Desp: Cite-se.

Proc. Nº 380/77.

IMISSÃO DE POSSE

Aut.: Tropical — Cia. de Créd. Imobiliário.

Adv.: Nelson M. de Faria.

Réu: Joacy Werneck Miranda de Mont'Alverne.

Desp: Cite-se.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Platon Engenharia e Comércio Ltda., nos autos da Execução que move contra Empresa Prestação de Serviços do Amapá & Cia. — EMPRESAP, vem desistir da ação, pedindo homologação a desistência, devolvidos os títulos ajuizados (fls. 6 e 12), à firma demandada e pagas as custas acrescidas pela mesma.

Desp: N. A. A conta.

PETIÇÃO DE: Oscarina Adelaide Ferreira Gadelha, por seu procurador Dr. José A. Figueiredo, nos autos civis de ação de desquite litigioso que lhe oferece Moacir da Costa Gadelha, requerendo por equidade, majorar para 40% a pensão alimentícia.

Desp: N. A. Cts.

8ª VARA

Proc. Nº 346/77.

DESQUITE LITIGIOSO

Aut.: Rosilena de Almeida Viana Perdigão.

Adv.: Artemis L. da Silva.

Réu: Paulo Viana Perdigão.

Desp: Renovem-se as diligências para o dia 04 de outubro, às 09:30 horas.

Proc. Nº 197/77.

ARROLAMENTO

Req.: Zuleika Palha de Moraes Bittencourt e outros.

Adv.: Pedro Moura Palha.

Req.: Antonio de Moraes Bittencourt e s/mulher.

Desp: Falem os interessados.

Proc. Nº 278/77.

EXECUÇÃO

Ex.: Chllderico Fernandes.

Adva.: Maria Conceição Souza.

Ex.: Deuzarina da Silva Souza.

Desp.: Cite-se na forma ordinária.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Heliana Maria Sampalo Pantoja Pimentel, nos autos da Ação de Desquite que lhe move seu marido José Rui Moussalen Pantoja Pimentel, requerendo a Reconsideração do despacho que determinou a não produção de provas da R., e requer ainda, sejam chamadas a depor as testemunhas.

Desp.: N. A. Conclusos.

PETIÇÃO DE: Heliana M. S. P. Pimentel, nos autos da Ação de Desquite que lhe move seu marido José Rui M. P. Pimentel, requerendo que determine a intimação do A., para duas (2) vezes, por semana, apresentar o menor ~~dante do Curador~~ de Menores, para ali, exercer a requerente o seu direito de visita.

Desp.: N. A. Conclusos.

RESENHA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1977

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL

E COMÉRCIO PEPES

EXECUÇÃO — 3ª VARA — Nº 177/09/76.

Exequente: Anestor Gama da Silva (Adv. José Araújo de Figueiredo).

Executado: Canuto Cruz Ferreira.

Despacho: R. H. Como requer, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

DESQUITE LITIGIOSO — 7ª VARA — Nº 271/77.

Autora: Eunice Rosado de Magalhães Lobato (Adv. Francis Brasil Monteiro).

Réu: Gilberto Malcher Lobato (Adv. Wilson Araújo Souza).

Despacho: Não tendo o acionado efetuado o pagamento das pensões alimentícias atrasadas, e nem justificado suficientemente a impossibilidade de fazê-lo, decreto a prisão civil do requerido por noventa dias, a ser cumprida no Presídio São José, nesta capital. Expeça-se o mandado. Belém, 12.09.77.

SEPARAÇÃO DE CORPOS — 7ª VARA — Nº 256/01/77.

Autor: José Ribamar de Oliveira Carvalho (Adv. Normando do Carmo Borges).

Ré: Maria das Dores Magalhães Carvalho.

Despacho: Declaro saneado o processo. Designo o dia 03 de outubro, às 11:00 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde serão produzidas as provas requeridas, cumpram-se pois, as diligências necessárias.

DESPEJO PARA USO PRÓPRIO — 10ª VARA — Nº 301/03/77.

Autora: Maria Maradei Pereira (Adv. José Lancry).

Ré: M. Zeque & Cia. (Adv. Benedito de Miranda Alvarenga).

Despacho: Assim pelo exposto, julgo procedente o pedido da A. Maria Maradei Pereira, de acordo com o decreto-lei nº 4, combinado com o art. 352 do antigo C.P.C. em consequência de decreto o despejo da locatária Lojas Duas Américas Ltda., da casa que ocupa na Rua 13 de Maio nº 367, fixando o prazo de 10 (dez) dias para a desocupação art. 9 do decreto nº 4, combinado com o art. 352 do antigo C.P.C. para a desocupação. Condene a Ré, ao pagamento de custas processuais e honorários do advogado da A. que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

EXECUÇÃO — 10ª VARA — Nº 228/76

Exequente: Banco Itaú S/A. (Adv. Antonio Fernando Rocha).

Executados: Expansão Publicidade Ltda. e José Sena, Comércio e Representações.

Despacho: Homologo por Sentença, para que produza os efeitos de Direito, o pedido de desistência do processo de execução requerido por Banco Itaú S/A., contra Expansão Publicidade Ltda. e José Sena Comércio e Representações. Decorrido o prazo legal, entregue os documentos requeridos mediante recibo.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 14.09.77

Proc. Nº 2714 — Inventário.

A — Inventariante — Clarice de Castro Freire.

Adv. — Dr. Carlos Prado.

Inventariado — Josué Justiniano Freire.

Despacho — Fale os interessados.

Proc. Nº 2606 — Consignação em Pagamento.

A — Antenor da Silva Barbosa.

Adv. — Dr. Carlos Chaves.

R — Alcino Elizário Rodrigues.

Adva. — Dra. Solange do Couto.

Despacho — Informe o Sr. Oficial de Justiça, o ocorrido.

Proc. Nº 2720 — Execução.

A — Maurício Cordovil Pinto.

Adv. — Dr. Arthur C. Melo.

R — João Pereira de Souza e s/mulher.

Adv. — Dr. Adelino Simão.

Despacho — Em Provas.

Proc. Nº 2001 — Executiva.

A — Raimundo Xavier Virgolino Jordano.

Adv. — Dr. Edemar de S. Pereira.

R — Refrigerante Garoto, Indústria e Comércio.

Adv. — Dr. Waldemar Vianna.

Despacho — Cumpra-se totalmente o despacho de fls. 32.

Proc. Nº 2645 — Executiva.

A — Banco do Estado do Pará.

Adv. — Dr. Carlos B. Potiguar.

R — Elias Uliana.

Despacho — Expeça-se a competente Carta Precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Paragominas, neste Estado, para que, ali onde o executado, Elias Uliana, possui bens imóveis, ocorra a penhora de tantos bens, quantos bastem para a garantia da execução.

Proc. Nº 2839 — Anulação de Ato Jurídico.

A — Agostinho Severiano de Lira e outros.

Adv. — Dr. Antonio Villar Pantoja.

R — Pedro de Miranda de Oliveira e outros.

Despacho — Cite-se os interessados por mandado. Cite-se o ITERPA, também por mandado.

Proc. Nº 2214 — Imissão de Posse.

A — Lúcia Maria D. Lobato.

Adv. — Dr. Rosomiro Arraes.

R — Maria Ruth Salles e outros.

Adv. — Dr. Benedito Alvarenga.

Despacho — Esclareça o Sr. Escrivão, o feito, se o **ilustre procurador** do réu não apresentou memorial por escrito no prazo designado, seguindo determinação do termo de audiência e julgamento as fls. 48, em seguida conclusos para os demais termos da ação.

Proc. Nº 2690 — Despejo.

A — Rosália de Jesus Dias Duarte.

Adv. — Dr. Ary Jansen.

R — Imaço S/A., Indústria e Comércio.

Adv. — Dr. Cleber Saraiva.

Despacho — Fale a autora.

Proc. Nº 195 — Reintegração de Posse.

A — Elmano de Moura Melo.

Adv. — Dr. Antonio Villar pantoja.

R — Roldão de Moura, digo, Tavares de Castro e outros.

Adv. — Dr. Geraldo F. de Lima Filho.

Despacho — Arbitro os honorários do pedido em Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros), que deverão ser depositados em Juízo.

Proc. Nº 2372 — Sumaríssima.

A — Expresso Eletrônico Ltda..

Adv. — Dr. Raimundo Puget.

R — Transportes S. Geraldo Ltda..

Adv. — Dr. Artur C. Melo.

Despacho — Renovem-se as providências para o dia 25 de outubro vindouro, às 11 horas, cumpridas as diligências de lei.

Proc. Nº 2138 — Cobrança.

A — Bel Haroldo Fernandes.

Adv. — Dr. Haroldo Fernandes.

R — Yoshiro Noguchi.

Adv. — Dr. Flávio Maroja.

Despacho — Intime-se o A. da Sentença.

Proc. Nº 3488 — Desquite.

A — Cipriano de Jesus Rêgo.

Adv. — Dr. Raimundo Puget.

R — Maria dos Santos Rêgo.

Despacho — Cumpra-se primeiramente os itens 1 e 2 do pedido retro a seguir conc.

Proc. Nº 2635 — Execução.

A — Banco Real S/A..

Adv. — Dr. Carlos Allison Peixoto.

R — Paulo Sérgio D. Rolla.

Despacho — Proceda-se a remoção do veículo penhorado, com as cautelas legais.

Proc. Nº 2700 — Busca e Apreensão.

A — Sul Brasileiro — Crédito e Financiamento.

Adv. — Dr. Carlos Ferro.

R — Luso Sales Solino.

Adv. — Dr. Mário Henrique Moura.

Despacho — Expeça-se Carta Precatória.

Proc. Nº 2609 — Despejo.

RESENHA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1977
— QUARTA-FEIRA
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO

1ª VARA

Processo Nº 590/76.

SUMARÍSSIMA

Req: Banco Itaú S/A..

Adv: Paulo Chermont.

Req: Maria de Lourdes da Silva Ramalho e outro.

Desp: A conta, **após, devolve.**

1ª VARA

Processo Nº 315/71.

INVENTÁRIO

Req: Nair Agripina M. Fernandes.

Adv: Mário Chermont.

Req: José Agripino de Melo.

1ª VARA

Processo Nº 377/77.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Adelino Fernando da Costa Monteiro e outro.

Adv: Pedro de Moura Palha.

Requerido: Maria de Lourdes Cruz Furtado.

Desp: Cite-se.

3ª VARA

Processo Nº 353/77.

EMIÇÃO DE POSSE

Requerente: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv: Laudomício Ferreira.

Requerido: Delson Trindade Paixão.

Desp: Cite-se conforme o pedido.

3ª VARA

Processo Nº 257/77.

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Requerente: Banco da Amazônia S/A..

Adv: Alberto Barros Júnior.

Requerido: Tomaz Batista Pamplona.

Desp: Digam os interessados.

6ª VARA

Processo Nº 122/77.

REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: Jorge Frederico Viana de Moraes.

Adv: Arnaldo Moraes.

Requerido: Estado do Pará.

Adv: Pedro Lima.

Desp: Sobre o documento, diga o R.

7ª VARA

Processo Nº .../75.

MANUTENÇÃO DE POSSE

Req: Aliete Maria Franco Morgado.

Adv: Vanilson Hesketh.

Req: T. Mota Bahia.

Adva: Ambrosina Maia Sampalo.

Desp: Contados, **preparados e conclusos.**

10ª VARA

Processo Nº 404/76.

EXECUÇÃO

Req: Paulo Celso de Lima Reis Coutinho.

Adv: Roberto Selxas Simões.

Req: Adrião Adriano Teixeira da Costa.

Adv: Raimundo Holanda Reis.

Desp: Ao Oficial de Justiça, para se manifestar, sobre o petitório de fls. 25.

RESENHA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1977
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO

1ª VARA

Processo Nº 78.

AÇÃO POSSESSÓRIA

Req: J. S. Companhia Paraense de Tubos e M. de Aço.

Adv: Augusto Roberto Klautau de Araújo.

Req: Rubens Amintas e outro.

Adv: Egidio Machado Salles.

Desp: **Renovem-se** as audiências para o dia 29.09.77, às 11 horas.

6ª VARA

Processo Nº 363.

DESPEJO

Req: Alcina da Rocha Pereira.

Adv: Ulysses Coelho de Souza.

Req: Baudélio Marçal.

Adv: Cléo Bernardo.

Desp: Subam os autos ao E. Tribunal de Justiça do Estado, obedecidos os trâmites legais.

8ª VARA

Processo Nº 265.

CARTA PRECATÓRIA

Req: Fios e Cabos Plásticos do Brasil S/A..

Adv: Ophir Novais.

Req: Empresap — Empresa de Prestação de Serviços do Amapá.

Adv: Pojucan Tavares Jr.

Desp: Oficie-se à Universidade Federal do Pará, solicitando informação acerca do crédito ali existente em nome do executado.

Processo Nº 10.310.

DESQUITE LITIGIOSO

Req: Agenor Delfino dos Santos.

Adv: Artemis Leite da Silva.

Req: Marlene Paes dos Santos.

Adv: Jair Albano Loureiro.

Desp: **Remarco a audiência para o dia 28 de outubro, às 9,30 horas. Intimem-se.**

10ª VARA

Processo Nº 279.

DESPEJO

Req: Michie Nakahata Tsuruta.

Adv: Marcos J. Nahon.

Req: Edison Moraes de Melo.

Desp: Pelo exposto, julgo procedente o pedido, em consequência decreto o despejo do inquilino Edison Moraes Melo, do apartamento nº 102, no Edifício Victor II, que ocupa, de propriedade do requerente, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para a desocupação. Condene ainda, ao pagamento de custas processuais e honorários do advogado da A, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA - 14.09.77

PRIMEIRA VARA**EMBARGOS**

Embargante: Maria Angela Tavares Correa (Adva. Izabel Ozório).

Embargado: Fernando Marques Soares (Adv. Egidio Salles).

Despacho: "Em provas. Belém, 12.09.77. a) Romão Amodeo Netto".

DESPEJO

Autor: José Gilberto Aguiar Dias (Adva. Maria Conceição Sousa).

Réu: Valmir Gonçalves Lima (Adv. José Acreano Brasil).

Despacho no requerimento do réu, de contestação: "N. A. Conclusos. Belém, 13.09.77. a) Romão Amodeo Netto".

SEGUNDA VARA**IMIÇÃO DE POSSE**

Autora: Tropical Companhia de Crédito Imobiliário (Adv. Nelson Maués).

Réu: Raimundo Nonato Mendes Tourinho.

Despacho: "Cite-se o réu para, se quiser, e estiver em condições, comprovar como determina o artigo 37, parágrafo 3º, do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.1966. Belém, 13.09.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

CONSIGNAÇÃO

Autor: Maximino de Lima Modesto Filho (Adv. Alberto Campos).

Réu: Antonio Soares dos Santos.

Despacho no requerimento do autor, pedindo para depositar a importância da consignação: "N. A. Como pede. Belém, 14.09.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Ford, Administração e Consórcio Ltda. (Adv. Vanilson Hesketh).

Réu: Sebastião de Araújo Pontes.

Despacho no requerimento do autor desistindo da ação: "N. A. Conclusos. Belém, 14.09.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA**EXECUÇÃO**

Autor: Vitorino Pedro Paes Forte (Adv. Frederico Coelho de Souza).

Réu: Eduardo Angelim de Pontes Vieira.

Despacho no requerimento do autor desistindo da ação: N. A. A conta. Belém, 14.09.77. a) Pedro Paulo Martins

QUARTA VARA

Autora: Maria Proença Figueira Gouveia (Adv. Antonio Lindoso).

Ré: A. Silva & Cia. Ltda. (Adv. Artemis Leite da Silva).

Despacho: "Ouça-se a parte contrária, a respeito das alegações e pedidos de fls. 54, no prazo de 48 horas. Belém, 13.09.77. a) Armando Bráulio P. da Silva".

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Ford, Administração e Consórcio Ltda. (Adv. Vanilson Hesketh).

Réu: Euler Aranha Martins.

Despacho: "Apreenda-se, deposite-se e cite-se o R., para os fins de direito. Belém, 14.09.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

ORDINARIA

Autor: Espólio de Victor Rocha de Mattos Cardoso (Adv. Paulo Klautau).

Réu: Zildo Cardoso Centeio Lopes.

Despacho: "Cite-se nas forma do pedido e da lei. Belém, 14.09.77. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Armando Pinheiro).

Réu: José Araújo.

Despacho no requerimento do autor, desistindo da ação: "N. A. A conta. Belém, 13.09.77. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

CONSIGNAÇÃO

Autor: Rodrigo Augusto Pena da Gama Costa Neto (Adv. João Costa).

Réu: Manoel Rodrigues da Silva.

Despacho no requerimento do autor solicitando o depósito do mês de setembro e subsequentes na presente ação: "N. A. Sim. Conclusos. Belém, 13.09.77. a) Orlando Dias Vieira".

REPARAÇÃO DE DANOS

Autor: José Ivo Machado Souza (Adv. Haroldo Fernandes).

Ré: Viação Forte Ltda..

Despacho: "Cite-se. Para-audiência de conciliação é julgamento, designo o dia 27 (vinte e sete) de outubro do corrente ano, cientes as partes, para às 11 horas. Belém, 13.09.77. a) Orlando Dias Vieira".

INVENTARIO

Inventariante: Demerval Alves Barriga (Adv. Newton Miranda).

Inventariado: Bens de Philadelpho de Souza Barriga.

Despacho: "Lavre-se o termo. Belém, 14.09.77. a) Orlando Dias Vieira".

OITAVA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Socilar, Crédito Imobiliário S/A. (Adv. Milton Nobre).

Réu: Ney José de Souza Soares.

Despacho: "A conta. Belém, 14.09.77. a) Clímenie Araújo Pontes".

DESPEJO

Autor: Newton Burlamaqui de Miranda (Adv. o mesmo).

Réu: Almir Bogoevitch Lage.

Despacho no requerimento do autor requerendo o competente mandado de desocupação: "N. A. Intime-se nos termos do art. 352 do C.P.C. anterior. Belém, 14.09.77. a) Clímenie Araújo Pontes".

NONA VARA

EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargantes: Octávio Augusto de Bastos Meira e Maria Irene de Souza Meira (Adv. Cecil Meira).

Embargado: Francisco Ianuzzi (Adv. Antonio Lindoso).

Despacho: "Voltem ao advogado do apelante para riscar os traços e interrogações com tinta vermelha, feitas na sentença, sob pena de lhe ser aplicada pena de multa constante do art. 161 do C.P.C. Belém, 13.09.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Autor: Arleto Sucupira Lima (Adv. Laurenio Rocha).

Ré: Marivete da Conceição Lima (Assistência Judiciária).

Despacho: "Renovem-se para o dia 27 de outubro, às 12 horas. Belém, 13.09.77. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

DECIMA VARA

DESPEJO

Autor: Gerardo Luciano Chaves (Adv. Waldemir Teixeira).

Réus: Arlindo Cristovam Almeida e Sociedade Mercantil Agro-Pecuária Ltda. (Adv. Jair Albano Loureiro).

Despacho no requerimento do autor, solicitando o mandado de Imissão de Posse: "N. A. Conclusos. Belém, 13.09.77. a) Izabel Vidal de Negreiros".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 1977

AÇÃO: Ordinária — 2ª Vara — Nº 206/77.

Autor: Flávio Augusto Titan Viégas (Adva. Dra. Rosa Cristina R. Santos).

Réu: Erothildes Nascimento Coutinho (Adv. Dr.).

Despacho: Esclareça, preliminarmente o autor, a alegação que faz, em a inicial de fls. sobre a existência de várias ações referentes ao "affaire", em tela no Juízo de Direito da 3ª Vara, para que possamos considerar a prevenção ou não desse Juízo.

AÇÃO: Renovatória de Locação Comercial.

Autor: L. Pampolha Nunes "Loja Exposição Móveis" (Adv. Dr. Raimundo J. O. de Macedo).

Réu: José Antonio dos Santos e Maria de Lourdes Garças dos Santos (Adva. Dra. Joselisa C. Kauffman).

Despacho: Remarco a audiência para o dia 28.11.77, às 11 horas, cientes as partes.

AÇÃO: Inventário — 4ª Vara — Nº ...

Inventariado: Manoel Pereira da Rocha.

Inventariante: Afonso Teixeira Noura (Adv. Dr. José Lancry).

Herdeira: Leonor Nunes de Araújo Santos (Adv. Dr. Benedito de Miranda Alvarenga).

Despacho: Ouça-se o procurador da declarante Leonor Nunes de Araújo, a respeito as alegações de fls. 261/262, no prazo legal, em seguida conclusos para os ulteriores de direito.

AÇÃO: Consignação em Pagamento — 4ª Vara — Nº 327/77.

Autor: Albino Jorge Ferreira (Adv. Dr. Carlos Albuquerque).

Réu: José Abrantes Henriques (Adv. Dr. Hermenegildo A. Crispino).

Despacho: Na forma do pedido de fls. 14, obedecidas as exigências de lei. Cumpra-se e Int.

AÇÃO: Despejo — 4ª Vara — Nº 349/77.

Autor: Maria do Céu Simões (Adv. Dr. Adinon G. Verçosa).

Réu: Americo Figueira Paixão (Adv. Dr.).

Despacho: A conta.

AÇÃO: Ordinária — 4ª Vara — Nº 296/77.

Requerente: Xerox do Brasil S/A. (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).

Requerida: Planeta — Planejamentos Sis. e assessoria Técnica e Empresas Ltda. (Adv. Dr.).

Despacho: Em provas.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA — Inventário — Rolf Dieter Eugen Carl Erichsen — Requerimento de Lila Nunes Erichsen — Despacho "N. A. digam os interessados" — Advogado Dr. Egydio Machado Salles.

1ª VARA — Inventário — Alçar Sauma — Ofício recebido da Receita Federal, nº 586, 77 — Código 2.00.00 — Despacho "N. A. Intime-se" — Advogado Dr. Paulo Klautau.

1ª VARA — Inventário — Antonio Maria da Silva — Ofício nº 538/77 — Código 2.00.00 — Despacho junte-se aos autos" — Advogado Dr. Ophir Cavalcante.

1ª VARA — Arrolamento — Marcos Rodrigues — Ofício nº 295/77, da Receita federal — Código 2.00.00 — Despacho "Junte-se aos autos" — Advogado Dr.

1ª VARA — Arrolamento — Raimundo Lago da Conceição — Despacho "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e prestem-se as primeiras declarações" — Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva — Assistente Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento — Raimundo Victor Lobato Torres — Despacho "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e prestem-se as primeiras declarações. Citem-se os demais herdeiros" — Advogado Dr. Frederico Coelho de Souza.

3ª VARA — Interdição — Raimundo Ciro da Cruz e Silva — Despacho "Digam os interessados sobre os documentos de folhas 4 e 5 dos autos" — Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento — José Orlando Bezerra Nunes — Sentença "Vistos, etc.. Julgo por sentença o cálculo de folhas 77, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. — Expeça-se guia para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal" — Advogado Dr. Juary Carrera Palmeira.

3ª VARA — Interdição — Ieda Silva de Lima — Despacho
“Digam os interessados sobre os documentos de folhas 3 a 5 dos autos” — Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

3ª VARA — Interdição — Leonice Alves da Silva — Despacho
“Designo o dia 29 de setembro de 1977, às 10:30 horas, para realização da audiência, nomeio o Dr. Edson Couto, defensor da interditanda, cientes as partes”.

3ª VARA — Interdição — Almir Bastos Costa — Despacho
“Designo o dia 06 de outubro de 1977, às 10:30 horas, para realização da audiência, nomeando o Dr. J. J. da Fonseca, defensor do paciente, **cientes as partes**”.

Belém, 14 de setembro de 1977

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

(Ext. Reg. nº 4928)

CARTÓRIO SARMENTO - 1º Ofício

Resenha do dia 15.09.77

Julzo da 10ª Vara

Consignação em Pagamento

A: Valmir Gonçalves de Lima - Adv. Deusdedit Brasil

R: José Gilberto Aguiar Dias - Adv: Conceição Souza

Despacho: Sentenciado, julgou procedente a ação.

Julzo da 8ª Vara

Inventário de Anibal Augusto Rodrigues - Adv: Raymundo Victor L. Torres.

Despacho: Contados e preparados, voltem-me conclusos. Sumaríssima

A: Otília Cordeiro Ferreira - Adv: Elza Maria Santos

R: Construtora Paraense

Despacho: Designou o dia 10 outubro às 9,30 horas para a instrução e julgamento.

Julzo da 7ª Vara

Exceção de Incompetência

A: Vanildo Raimundo Pontes dos Santos - Adv: Donato Cardoso de Souza.

R: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo -

Adv: Laudomício Ferreira

Despacho: Mandou ouvir a parte contrária sobre os documentos de fls. 15,17.

Julzo da 5ª Vara

Reintegração de Posse

A: Coop. Hab. dos Praças e Cíveis da 1ª Zona Aérea - Adv: Laudomício Ferreira.

R: Wilson Alves Palheta

Despacho: Homologou por sentença, a desistência de fls.

31.

Julzo da 2ª Vara

Reintegração de Posse

A: João Zoghbi Barata - Adv: Rosomiro Arrais

R: Jacira Lima Ribeiro

Despacho: Renovou as diligências para o dia 05 de dezembro do corrente ano às 10,00 horas.

Julzo da 1ª Vara

Embargos à Execução

Embargante: Cimasa - Adv: Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau.

Embargado: Banco da Amazônia - Adv: Haroldo Lobato.

Despacho: Mandou cumprir o despacho de fls. 27.

Recuperação de Títulos

A: Alcino Negreiros Maciel - Adv: José Maria da Consolação

R. Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário - Adv. Luiz Paulo Alvares.

Despacho: Mandou ouvir o autor.

Julzo da 10ª Vara

Agravo de Instrumento

A: Cia. Itaú de Inv. Cred. e Financiamento - Adv: Antonio F. Rocha.

Agravado: Armazéns Martins Ltda.

Despacho: Mantenho a decisão.

Julzo da 8ª Vara.

Imissão de Posse.

A: Vivenda - Adv: Laudomício Ferreira

R: Augusto Vital da Costa

Despacho: Sentenciado, julgada procedente a ação e imitando a autora Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo na posse do imóvel objeto da lide, e expeça-se o competente mandado de imissão.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1977 — 5ª FEIRA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMERCIO Expediente recebido dos Juizes

1ª Vara

Proc. nº 270/77 - Despejo

Aut: Luna Ephima Nahmias

Adv: Benedito de M. Alvarenga

Réu: Pedro Pombo de Chermont Rayol

Adv: José Alberto Maia

Desp: Diga a parte contrária.

Proc. nº 215/76 - Busca e Apreensão

Aut: Importadora Oplima Ltda.

Adv: Haroldo Fernandes

Ré: Sopema - Soc. Pecuária e Madeira Amazônia Ltda.

Desp: A conta

Proc. nº 361/77 - Inventário

Inv: Maria Batista Ferreira

Adv: Alcides Alcantara

Inv: Dirson Rodrigues Ferreira

Desp: Prossiga-se até ao cálculo, ouvindo-se sempre os interessados.

2ª Vara

Proc. nº 57/76 - Executiva Hipotecária

Ex: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adv: Laudomício Ferreira

Ex: Eulalia Souza e Silva

Desp: Defiro o pedido retro para determinar.

1 - Seja expedido e publicado o competente Edital para a intimação da executada Eulalia Souza e Silva da penhora descrita no auto de penhora e depósito de fls. 29.

2 - Seja expedido o competente mandado para a intimação do senhor Sebastião do Carmo Brigido Araujo, o qual, na qualidade de locatário, está ocupando o apartamento objeto da presente ação no sentido de que seja o imóvel desocupado e entregue à exequente no prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 284/76 - Execução

Ex: Eneas de Nazaré Lima Vieira

Adv: Augusto Roberto Klautau de Araujo

Ex: Manoel Alves Alcantara

Desp: Defiro o pedido retro para determinar, não sendo embargada a execução pague o devedor, também, as custas do processo e os honorários do advogado do credor que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Igualmente defiro a venda do imóvel como pede o credor, designando o dia 25 do mês de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, para a praça a ser realizada no atrio do edifício do Forum, publicando-se os editais, observadas as disposições cabíveis dos arts. 686 e 687 do C.P.C.

Processo nº 183/77 - Despejo

Aut: Antonio Lourenço da Silva Sobrinho

Adv: Burlamaqui Freire

Réu: Manoel Idair de Oliveira

Sent: Isto posto e nos termos do parágrafo único do art. 17 da lei 4864 de 29.11.1965, combinado com o inciso I do artigo 4º do Decreto-Lei nº 4, de 07.02.1966, usando da faculdade que me é atribuída pelo art. 5º deste último diploma legal, não sendo contestada a ação, conheço diretamente do pedido e julgo procedente a ação para decretar o despejo do réu Manoel Idair de Oliveira, assegurando-lhe o prazo de mais vinte (20) dias para a desocupação do imóvel, ficando ele condenado a pagar as custas do processo e honorários do advogado do locador que arbitro em 20% sobre o valor do pedido. Publique-se, registre-se e intime-se.

Petição de: Marcantil Finasa Cred. Fin. Inv. nos autos de busca e apreensão que move contra Elza Pinheiro Marques vem pedir as providências legais contra o oficial de Justiça de nome Guilherme. Intimando-o a recolher o cartório o mencionado mandado.

Desp: R. Hoje. N. A. conclusos.

Petição de: Eccir - Inc. e Adm. S.A., por seu procurador Dr. João Bosco do Nascimento, nos autos cíveis de processo de execução que move contra a Sra. Sabina Raimunda A. da Silva, requerendo a desistência do supra mencionado processo, requer ainda se digne determinar o desentranhamento dos autos de todos os títulos.

Desp: N.A. conclusos.

Petição de: Izabel Correa Castro, por seu procurador Dr. Carlos Alberto F. de Arruda, vem defender-se na ação de reivindicação requerida por Antonia Castelo dos Santos.

Desp: N.A. conclusos.

3ª Vara

Proc. nº 99/77 - Despejo (uso próprio)

Aut: Maria Dolores de Almeida
Adva: Nilba S. Leonidas
Réu: Juarez do Carmo Lima
Desp: R.H. Remarco a audiência para o dia 29.11.77 às 11:00 horas, cientes as partes.
4ª Vara
Proc. nº 249/77 - Execução
Proc. nº
Ex: Banco da Amazônia S.A. (BASA).
Adv: Francisco Gomes da Costa
Ex: Tomaz Batista Pamplona
Adv: Alyrio G. Barbosa
Desp: R. H. Ouça-se o exequente respeito as alegações de fls. 17 e 18, no prazo legal. Int.
Proc. nº 231/77 - Medida Cautelar
Req: Frederico Cesar Faria Miguez
Adv: Egydio M. Salles e Fernando da S. Gonçalves
Req: Theófilo Garcia Treptow
Desp: R. H. A conta.
Proc. nº 416/74 - Execução
Ex: União Financeira S.A. Cred. Fín. e Inv.
Adv: Paulo Brito Chermont.
Ex: L. Amorim & Cia e outros.
Adv: Raimundo N. F. Albuquerque.
Proc. nº 416/74-A - Embargos a Execução.
Emb: L. Amorim.
Adv: Raimundo N. F. Albuquerque.
Emb: União Financeira S.A. Cred. Fín. e Inv.
Adv: Paulo B. Chermont.
Desp: R. H. Lavre-se o competente termo de acordo, para produzir seus jurídicos e legais efeitos. Cumpre-se e Int.
Petição de: Maria Tita Portal Sacramento, nos autos do processo de ação de despejo que propôs contra Almedina Pinto C. da Silva, cuja a aud. está marcada para o dia 28 do corrente às 11 horas, vem em tempo hábil, depositar o rol de testemunha Dr. Alirio Gama Barbosa.
Desp: N.A. Como requer, observadas as formalidades legais.

Petição de: Aurora Valente dos Santos, por seu procurador Dra. Aurea Rodrigues, nos autos cíveis da ação de despejo que move contra Paulo T. Serra, requerendo renovar a citação propondo-se esta oferecer todos os meios disponíveis para a realização da diligência.

Desp: N.A. cls.

5ª Vara

Proc. nº 52/77 - Execução Hipotecária.

Ex: Socilar - Cred. Imobiliário S.A.

Adv: Milton Nobre e João José Maroja.

Ex: Ana de Noronha Miranda

Adv: Edilson Dantas

Desp: Recebo a apelação em seus devidos efeitos. Dê-se vista ao apelado, para contraminutar, querendo, no prazo legal.

Petição de: Maria Moreira Fernandes, nos autos de execução que moveu contra Dirceu Dias da Silva, requerendo, preliminarmente, os devidos esclarecimentos.

Desp: N.A. Esclareça o Sr. Escrivão o que lhe competir.

Petição de: Patrícia Azevedo B. Freire, por seu procurador Dr. Celso B. Freire nos autos do processo de despejo que move contra Nilton Ferreira Costa, requerendo a expedição do competente mandado de despejo.

Desp: N.A. Conclusos.

7ª Vara

Proc. nº 61/77 - Imissão de Posse

Aut: Tropical - Cia. de Cred. Imobiliário.

Adv: Nelson M. Faria

Ré: Josefa Alves Uchoa

Sent: Julgo procedente a ação, e em consequência imito a autora Tropical, Companhia de Crédito Imobiliário, na posse do imóvel objeto da lide. Oportunamente, expeça-se o competente mandado de imissão.

Petição de: L.S. Comércio e Serviços Ltda., por seu adv. Dr. W. Quintanilha Bibas, nos autos de ação de execução que lhe move por Olavo da Motta Cardoso, requerendo o processo vá à conta e o levantamento da penhora.

Desp: N.A. A conta.

Petição de: Orlando de Souza Ferreira, por seu procurador Dr. Pedro W. da Silva, nos autos de execução que lhe move José Domingos de Souza Moraes, vem apresentar bens a penhora.

Desp: N.A. cls.

8ª Vara

Petição de Mercantil Finasa - Cred. Financ. e Inv. nos autos de busca e apreensão que move contra Edna Maria Barauna de Gusmão, requerendo a conversão da mencionada medida pela respectiva ação de depósito.

Desp: N.A. conclusos.

Petição de: Maria Ruth Brito Barros e outros, nos autos da ação de manutenção de posse, que movem contra Hilario da Silva Gonçalves e outros, expondo e requerendo a juntada da planta da situação dos terrenos nos autos e requer ainda que se digne marcar dia e hora para a realização de uma nova audiência.

Desp: Junte-se.

9ª Vara - Consignação em Pagamento.

Proc. nº 288/77

Aut: Marcos Tobelém

Adv: A. Fernando Rocha

Réus: Marcílio F. Vianna e sua mulher.

Adv: Raimundo da Conceição Melo

Desp: De fato, a citação foi feita irregularmente. Assim, determino seja citada D. Maria Monteiro Viana, expedindo-se o competente mandado. I.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º Ofício

RESENHA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1977

Julzo da 1ª Vara.

Requerimento de Antonio Dias Vieira, nos autos de Embargos de Terceiros que lhe move Agropecuária Bom Jardim Ltda. requerendo seja marcada data e hora para realização da audiência em vista da data anteriormente marcada 16 de setembro, ficou prejudicada pela impossibilidade de intimação da embargante. Adv. Heitor Lopes.

Despacho: N.A. Conclusos.

ORDINÁRIA

Requerente: Joana Arcanjo da Silva - Adv. Ulysses C. de Souza.

Requerido: Lael Almeida.

Despacho: A conta, após entregue-se ao requerente.

DESPEJO

Requerente: Procopio Bittencourt Neto - Adv. Ulysses C. Souza

Requerido: Waldomira Lemos do Nascimento - Adv. Pedro Lima

Despacho: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos.

Dê-se vista a parte contrária.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Ford Adm. e Consórcios - Adv. Vanilson Hesketh.

Requerido: José Edilmo M. da Cunha.

Despacho: Expeça-se mandado.

INVENTÁRIO

Inventariante: Myrthes Machado Garcia - Adv. Orlando Fonseca

Inventariado: José Gutierrez Garcia Filho

Despacho: Tome-se por termo a adjudicação.

Julzo da 2ª Vara - Execução

Requerente: Banco do Estado do Rio de Janeiro - Adv. Carlos Ferro.

Requerido: Vera Lucia dos Santos Loureiro - Adv. Rubens Mota.

Despacho: Seja cumprido o determinado no despacho de fls. 16 voltando-se os autos conclusos para a manifestação deste julzo sobre a contestação de fls. 18.

INVENTÁRIO

Inventariante: Alcinda Nascimento Costa - Adv. José Cabral

Inventariado: Raimunda Barbosa do Nascimento

Despacho: Defiro o pedido de fls. 30, expedindo-se em favor de interessado, a competente carta de adjudicação, observadas as formalidades legais.

EXECUÇÃO

Requerente: Banco Itaú S.A. - Adv. Antonio Fernando Rocha

Requerido: Renato Campos Figueiredo - Adv. Paulo R.X. de Sá.

Despacho: Certifique a sra. escritvã sobre o despacho retro, se foi ou não publicado no Diário Oficial, e em caso afirmativo providencie a juntada aos autos de página do exemplar em que ocorreu a publicação.

Julzo da 2ª Vara - Execução

Requerente: J.M. dos Santos e Filhos - Adv. Rosomiro Arrais

Requerido: Cia. Geral de Exportação (COGECO) - Adv. Walter Negrão.

Despacho: Sobre o pedido de fls. 33 diga a credora.

Julzo da 4ª Vara Declaratória

Requerente: Canté e Cia. - Adv. Ronan Manoel Liberal

Requerido: Acrilnorte - Ind. Com.

Despacho: A conta

Requerimento de João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo, nos autos da ação executiva proposta por Banco da Ama-

zônia S.A., contra Indústrias Gráficas Nacional Ltda, requerendo que seja dado vista do processo. Adv. João Roberto M. C. Macedo.

EXECUÇÃO

Requerente: Leonardo Lobato Tavares - Adv. Leonardo Lobato

Requerido: Sergio Maues Goes. Na forma do pedido de fls. 16 em tudo obedecidas as exigências de lei. Cumpra-se.

MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerente: José de Souza Forte - Adv. José de S. Forte Filho.

Requerido: Francisco Fernandes da Silva - Adv. Ernesto Pinho Filho.

Despacho: Em especificação de provas no tempo legal. Int.

EXECUÇÃO

Requerente: Cia. Itaú de Investimento - Adv. Antonio F. Rocha.

Requerido: Edina Antunes Bouth - Adv. João Dlogo Moreira

Despacho: Ouça-se a requerente respeito às alegações de fls. 33 no prazo legal. Int.

Requerimento de Lauro Pessoa de Oliveira, nos autos de ação de despejo que move contra Raimundo Ferreira de Souza, desistindo do pedido de vistoria, visto o réu ter desocupado o imóvel. Adv. Simão Salim.

Despacho: A conta.

JUIZO DA 6ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Petrobrás Distribuidora S.A. - Adv. Cleber Saraiva

Requerido: M. Xavier e Cia. Ltda.

Despacho: Cite-se.

JUIZO DA 7ª VARA — FALÊNCIA

Requerente: Laboratório Anakol - Adv. Jair José Spuri.

Requerido: Ceará Comercial Ltda.

Despacho: Nomeio curador especial o Dr. Adhemar Kato, a quem se dará vistas aos autos para os devidos fins.

JUIZO DA 9ª VARA — DESPEJO

Requerente: Francisco Martins Ferreira - Adv. Solange M. F. do Couto.

Requerido: Valmor Pisaní Cordova - Adv. Artemis Leite da Silva.

Despacho: A conta.

**CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO
ESCRIVÃ ANA LOBATO RESENHA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1977 - QUINTA-FEIRA**

1ª Vara

Processo nº 3820/71 - Inventário

Req - Eulalia Moraes de Araujo

Adv - Beatriz Dias Fernandes

Invd - Marcelina Moraes de Araujo

Desp - O avaliador para se pronunciar.

2ª Vara

Processo nº 373/77 - Execução

Req - Avalu Empreendimentos Ltda.

Adv - Meira Mattos

Reqd - Oslas Richter da Silva

Desp - Expeça-se o competente mandado executivo

Processo nº 375/77 - Notificação

Req - Fidelíssima Ferreira Pinto de Castro

Adv - Aluisio Meira

Reqd - Espolio de Armando de Queiroz Santos

Desp - Notifique-se.

Processo nº 374/77 - Carta Precatória

Dep - Juizo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Manaus

Depd - Juizo de Direito da Segunda Vara da Comarca de Belém

Desp - Não se revestindo a carta precatória dos requisitos essenciais mencionados no inciso II, parte inicial, e III do artigo 202 do Código de Processo Civil, nos termos do art. 209, inciso I, do mesmo diploma legal, recuso o seu cumprimento, determinando seja devolvida ao juizo deprecante.

4ª Vara

Processo nº 710/76 Consignação em Pagamento

Req - Joskie Nishimura.

Adv - Margui Lima Gaspar

Reqd - Gilberto Martins Lima.

Adv - Mario Miranda da Silva

Desp - Em provas.

Processo nº 382/77 - Notificação

Req - Olivia Carneira da Silva

Adv - Iaceli Lago da Silva

Reqd - Izabel Ferraz de Lima

Desp - A conta. Após entregue-se a petição, os presentes autos, independente de traslado para os fins de Direito. Cumpra-se e int.

5ª Vara

Processo nº 328/77 - Execução

Req - Cia. Real de Investimento Cred. Fin.

Adv - Rubens Conde de Almeida

Reqd - Alceu Alfredo Brazão

Desp - Cite-se.

6ª Vara

Processo nº 122/77 - Execução

Req - Banco do Estado do Pará S.A.

Adv -

Reqd - Mexicana Modas e Nidal Hosn.

Desp - Devolva-se ao juizo deprecante, com as formalidades legais.

7ª Vara

Processo nº 256/76 - Prestação de Contas

Req - Raimundo Nunes Araujo

Adv - Walquiria Alves de Rezende

Reqd - Manoel Francisco de Lira Neto

Desp - Julgo-me impedido para funcionar no presente feito, por motivo de foro íntimo. A nova distribuição.

8ª Vara

Processo nº 10.140/73 - Execução

Req - Banco do Brasil S.A.

Adv - Jamil Moreno Sales

Reqd - Shiego Nagaoka

Desp - Certifique a sra. escritã sobre a paralisação dos autos. Expeça-se a precatória requerida, observadas as formalidades legais.

Processo nº 368/77 - Inventário

Req - Alice Tavares da Silva

Adv - Raimundo dos Santos Lanhellas.

Reqd - Turibio Gomes da Silva

Desp - Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 11.

Processo nº 404/75 - Execução

Req - Lunette Material Otico Ltda.

Adv - Haroldo Fernandes

Reqd - Otica Visão Ltda.

Desp - Informa...

Reqd - Informa a escritã se a sentença de fls. transitou em julgado.

Processo nº 379/77 - Desquite

Req - Maria Terezinha Camurça de Menezes Unacon

Adv - Maria dos Anjos Serra

Reqd - Antonio Batalha Chacon

Desp - Intime-se pessoalmente as partes, para a aud. de conciliação, que se realizará no dia 05 de outubro às 9,30 horas.

Processo nº 232/77 - Ordinária Renovatória

Req - R. Mendonça Comércio S.A.

Adv - Armando Pinheiro

Reqd - Nelia Cardoso do Amaral

Adv - Ademir Kato

Desp - Defiro o pedido de fls. 37; nomeio assistente técnico o Dr. José Maria Monteiro David.

9ª VARA

Processo nº 381/77 - Consignação em Pagamento

Req - Odecim Limitada

Adv - Hamilton Gualberto

Reqd - Carlos Lima Chamie

Desp - Cite-se designando o dia 21 de setembro em curso, 10 horas, para o recebimento.

Processo nº 250/77 - Carta Precatória

Req - Djalma Pinheiro Cabette

Reqd - Wagner Nery Salles

Desp - A conta.

Processo nº 372/77 - Despejo

Req - Alcyr Raimundo de Palva

Adv - Augusto Roberto Klautau

Reqd - Guilherme Santos de Santana

Desp - Proceda o Sr. oficial de justiça à diligência necessária.

Processo nº 147/77 - Sumaríssima

Req - Zacarias Miguel da Silva

Adv - José Nascimento

Reqd - José Carlos de Oliveira

Desp - A conta.

10ª Vara

Processo nº 569/75 - Ordinária de Cobrança

Req - Malves S.A. Comércio e Ind. de Máquinas

Adv - Jandira Oliveira

Reqd - Imeca - Implementos Mecânicos Ltda.

Adv - Fernando Vianna

Desp - Remarco para o dia 9 de novembro às 10,30 horas.

Intime-se.

10ª Vara

Processo nº 02/77 - Execução

Req - Sidney Jacob da Costa Gadelha

Adv - Oswaldo da Silva

Reqd - Antônio de Araujo Leal e outros
Desp - A escrivã para certificar, se a execução foi embar-
gada.

Processo nº 382/77 - Execução
Req - Petrobrás Distribuidora S.A.
Adv - Cleber Saraiva dos Santos.
Reqd - João Bosco Barros Silva
Desp - Cite-se na via ordinária, de vez que algumas dupli-
catas já estão prescritas e todas não estão acompanhadas do
comprovante de entrega ou remessa da mercadoria.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 15.09.77

SEGUNDA VARA

Busca e Apreensão
Autor: Ford Administradora e Consórcio Ltda. (Adv. Va-
nilson Hesketh).

Réu: Luiz Francisco Leal
Despacho: "Defiro, liminarmente, a busca e apreensão
do veículo descrito na inicial, determinando seja expedido o com-
petente mandado. Executada a medida liminar, seja o réu cita-
do para no prazo legal, querendo, apresentar a contestação que
tiver. Belém, 15.09.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

Interpelação Judicial
Autores: Boaventura Clementino Pereira e sua mulher
(Adv. Roberto Klautau de Araujo).

Réus: Bichara Fraiha Neto, Ellsabete P. Balloza e Jorge
Ferraz Neto.

Despacho: "Voltem os autos à redistribuição para outro
cartório. Belém, 16.09.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

SÉTIMA VARA

Imissão de Posse
Autora: Terezinha de Jesus Souza Salgado (Adv. Virgílio
da Costa)

Réu: Epaminondas da Costa Nascimento
Despacho: "Especifiquem as partes as provas que ainda
desejam produzir. Belém, 15.09.77. a) Italzira Rodrigues".

EXECUÇÃO
Autora: Metalúrgica Schifer S.A. (Adv. Frederico Coelho
de Souza)

Réu: Nascimento & Cia.
Despacho: "Entregue-se à autora as duplicatas não pro-
testadas, para o fim de levá-las a protesto, com as cautelas le-
gais. Belém, 13.09.77. a) Italzira Rodrigues".

EXECUÇÃO
Autora: Socilar Crédito Imobiliário S.A. (Adv. Milton
Nobre)

Réu: Antonio Maciel Lopes (Adv. Luiz Aragão)
Despacho: "Proceda-se a conta nos autos com as comi-
nações legais. Belém, 13.09.77. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

IMISSÃO DE POSSE
Autora: Tropical Companhia de Crédito Imobiliário (Adv.
Nelson Maues)

Réus: Pedro dos Passos Pereira e Maria Alzerina Reis
Ferreira.

Sentença: "(trecho final) - "Julgo procedente a ação e em
consequência imito a autora Tropical Companhia de Crédito
Imobiliário na posse do imóvel objeto da lide. Oportunamente,
expeça-se o competente mandado de imissão. P.I.R. Belém,
13.09.77. a) Clímenle Araujo Pontes".

NONA VARA

DESPEJO
Autor: Raimundo Mendes (Adv. Egydio Salles)
Réu: Manoel Lourenço da Silva.
Despacho no requerimento do autor requerendo a juntada
do recibo do mês de agosto nos autos: "J. aos autos. Belém,
15.09.77. a) Maria Lucia Gomes dos Santos".

DÉCIMA VARA

DESPEJO
Autor: Gerardo Luciano Chaves (Adv. Waldemir Telxel-
ra).

Réus: Arlindo Cristovam Almeida e Sociedade Mercantil
Agro-Pecuária.

Despacho no requerimento do autor pedindo o mandado de
imissão de posse. "N.A. conclusos. Belém, 13.09.77. a) Izabel Vi-
dal de Negreiros".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVA OFÍCIO

DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELEM 15 DE SETEMBRO DE 1977

Ação: Embargos de Terceiros - 7ª Vara
Embargante: Socilar - Crédito Imobiliário S.A. (Adv. Dr.
Milton Nobre)

Embargada: S.A. Tubos Brasilit (Adv. Dr. Nathanael F.
Leitão).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 13 de ou-
tubro às 10 horas.

Ação: Desquite Litigioso - 7ª Vara - nº 471/75
Autor: David Barbosa Costa (Adv. Dr. José Cabral)
Réu: Mariotilde Pinto Alves (Adv. Dr. João Dlogo Sales
Moreira)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 14 de ou-
tubro, às 10 horas.

Ação: Embargos de Terceiros - 7ª Vara
Embargante - Miguel José de Almeida Pernambuco (Adv.
Dr. Ruy Villar Sampaio).

Embargado: Banco Itau S.A. (Adv. Dr. A. Fernando Ro-
cha)

Despacho: Sanem-se as falhas do processo, procedendo-
se a distribuição dos embargos por dependência e pagas as cus-
tas iniciais, o que tudo feito, especifiquem as partes as provas,
que ainda desejam produzir.

Ação: Execução - 7ª Vara - nº 335/77
Autora: Clara Coutinho Vicente (Adv. Dr. Nathanael F
Leitão)

Réu: Rogério Pinto de Souza (Adv. Dr.)
Despacho: A avaliação

Ação: Despejo por falta de pagamento - 8ª Vara - nº 389/77
Autor: Amelia Costa de Oliveira (Adv. Dra. Maria Con-
celção Souza)

Réu: Haroldo Manoel dos Reis Cardoso (Adv. Dr.)
Despacho: Juntem-se os originais dos recibos de aluguéis.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 15.09.77

1ª Vara - Proc. nº 377/75 - Inventário
Aut: Elizabeth Jorge de Figueiredo
Adva - Maria José Torres
Invdo: Delfim Figueiredo

Desp - Expeça-se alvará. Em 13.09.77 (a) Romão A. Neto.

1ª Vara - Proc. nº 1538/77 - Despejo

Aut: Alfredo Faciola Sousa

Adv - Amauri Faciola

Réu: Gerson Lopes Krelling

Adv - José Acreano Brasil

Desp - Existindo uma ação de consignação anterior ao

despejo, onde se constata que o autor inclusive recebeu os alu-
gueres em atraso conforme se verifica às fls. 17 v. entendo estar

preventa à competência do Juízo da 4ª Vara para onde deverá

ser encaminhado os autos após a devida compensação. Em

12.9.77 (a) Romão A. Neto.

1ª Vara - Proc. nº 1506/77 - Imissão de Posse

Aut: Tropical Cia. de Crédito Imobiliário

Adv - Nelson Maues

Réu: Margarida Torres de Azevedo

Desp - Expeça-se o mandado. Em 12.9.77. (a) Romão A.

Neto

1ª Vara - Proc. nº 1201/77 - Nunciação de Obra Nova

Aut: Adelaide de Almeida e Paulo Edson Pereira

Adv - Cesar Zacarias Martires

Réu: Conterpa Const. Terraplenagem

Adv - Laurenio Rocha

Desp - Julgo improcedente a presente ação e em conse-
quência torno sem efeito o despacho de fls. 50 e condeno os auto-
res ao pagamento das custas do processo e mais honorários ad-
vocatícios, que fixo em 20% sobre o valor da causa. P.I.R. Be-
lém, 9 de setembro de 1977 (a) Romão Amoedo Neto.

1ª Vara - Proc. nº 670/75 - Inventário

Invte: Marcelina Nunes Sauma

Adv - Paulo Klautau

Invdo: Abrahim Salim Sauma

Desp - Aguarde-se a informação da receita federal. Em

14.9.77. (a) Romão A. Neto

4ª Vara - Proc. nº 697/76 - Execução

Aut: Banco Bandeirantes do Com. S.A.

Adv - Paulo Sá

Réu: Helio Luiz Victorino

Desp - Tendo sido os presentes autos avocados pela ilus-
trada Corregedoria Geral do Estado, entende este Juízo, salvo

melhor Juízo, ordenar sua remessa para que V. Exa., em sua

alta sabedoria decida como achar acertado. Cumpra-se. Belém,

13.09.77. (a) Armando Braulio P. da Silva.

5ª Vara - Proc. nº 1368/77 - Busca e Apreensão

Aut - Sinal S.A. Soc. Nacional de Cred.

Adv - José Olivio de Sá

Réu - Salustiano Ferreira da Silva

Desp - Cite-se. Em 14.09.77. (a) Orlando Vieira

5ª Vara - Proc. nº - Busca e Apreensão

Aut - Ford Administração e Cons.

Adv - Vanilson Hesketh

Réu - José Pereira da Silva

Desp - Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Em 14.09.77. (a)

Orlando Vieira

7ª Vara - Proc. nº 1046/76 - Sumaríssima

Aut: Rodo Pará Ltda.
Adv - Waldemar Viana
Réu - Dibe Homcl e Cia.
Adv - Oswaldo Reis

Desp - Diga a autora. Em 13.09.77. (a) Romão A. Neto.
7ª Vara - Proc. nº 1604/77 - Busca e Apreensão

Aut - Pedro Gomes do Vale
Adv - Geraldo Alencar
Réu - Auto Tamandaré

Desp - Justifique o requerente em juízo as alegações da inicial. Designo o dia 11 de outubro, às 10,00 horas para a realização da audiência de justificação. Intimem-se. Belém, 13.09.77.
(a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

8ª Vara - Proc. nº 1577/77 - Inventário
Invte: Maria Alice Souza Martins

Adv - Benedito Coelho

Invdo: José dos Santos Martins

Desp - A avaliação. Em 14.09.77 (a) Clemente Pontes

8ª Vara - Proc. nº 1192/76 - Exec. Hipotecária

Aut - Vivenda Associação de Poupança

Adv. Laudomício Ferreira

Ré: - Maria das Graças Nunes dos Santos

Desp - Intimem-se os suplicados do expediente retro. Em 14.9.77. (a) Clímenie Pontes.

9ª Vara - Proc. nº 1563/77 - Despejo

Aut: Arminda Bastos Valente

Adv - Augusto Cesar de Oliveira

Réu - Nilson Matos da Silva

Desp - Julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de 15 (quinze) dias. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 13.09.77. (a) Maria Lucia C. Gomes.

9ª Vara - Proc. nº 975/76 - Anulação de Casamento

Aut: Mariza Sueli Brunini Domingos

Adv - Raimundo Rezende

Réu: Adão Domingos

Desp - Julgo procedente a ação e declaro nulo o casamento de Mariza Sueli Brunini Domingos, expedindo-se o competente mandado. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado da autora que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Recorro "ex-offício" desta minha decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, nos termos da legislação atual pertinente à espécie. P.I.R. Belém, 09 de setembro de 1977 (a) Maria Lucia C. Gomes

9ª Vara - Proc. nº 1349/77 - Consignação em Pagamento

Aut: Ciapesc Cia. Am. de Pesca.

Adv - Carlos B. Potiguar

Réu: Tennyson Portela Raposo

Adv - Rosomiro Arrais

Desp - Julgo procedente a presente ação de consignação em pagamento, declarando subsistente o depósito feito e consequentemente pago o aluguel avençado. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado da autora, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 08.09.77 (a) Maria Lucia.

RESENHA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1977

Juizo de Direito da 7ª Vara Privativa dos Feitos da família. Italzira Bitencourt Rodrigues, respondendo Clímenie Bernadete de Araujo Pontes. Ação de alimentos. A - Marina Oliveira de Araujo. Adv - Armando de M. Palha. R - José Maria Moraes da Silva. Despacho - Designou o dia 8 de novembro as 10,00 horas para audiência. Intimem-se. Em 01.9.77.

Investigação de paternidade. A - Regina Celis Manito Aires - Adv. José A. Figueiredo. R - Lozomildes Campos Fernandes. Despacho - Vistos, etc. Nada a sanear. Defiro as provas especificadas. Para a instrução designo o dia 4 de outubro às 10,00 horas. Intimem-se. Em 01.09.77.

Edmilton Pinto Sampaio
Escrivão

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Orfãos.

1ª Vara - Arrolamento - Pedro Pinheiro de Souza - Requerimento de Sandra Maria Sena de Souza - Despacho "Junte-se aos autos". Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - Inventário - Sobrepartilha - Mimoso Bedran Bechara - Despacho "Cumpra-se o parecer do Doutor Curador - Advogados Drs. Vinícius Hesketh, Enivaldo da Gama Ferrelra, Itamar Rocha, Miguel Brasil Cunha, Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara - Arrolamento - João Martins de Oliveira Filho
Despacho "Cumpra-se o que requer o doutor curador. Advogado Dr. Edson Couto, assistente judiciário.

1ª Vara - Inventário - Rosa Maria Amorim Serruya - Sentença "Vistos, etc. Julgo por sentença o cálculo de folhas 27, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeçam-se guias para o pagamento do imposto devido e oficie-se a Receita Federal". Advogado Dr. Cecil Augusto de Bastos Meira.

1ª Vara - Inventário - Armando de Queiros Santos - Despacho - "Juntese uma petição por mim despachada". Advogado Dr. Otavio Augusto de Bastos Meira.

1ª Vara - Inventário - Moyses Lopes de Andrade - Despacho "Sobre o pedido acima diga o Doutor Curador Geral. Expeça-se alvará requerida às fls. 60". Adv. Doutora Aurea Rodrigues.

1ª Vara - Inventário - Jorge Lage Fernandes Rendelro - Requerimento de Elza de Bastos Rendelro - Despacho "N.A. Digam os interessados". Advogado Dr. Armando Pinheiro.

1ª Vara - Arrolamento - Olívio de Carvalho Chaves - Requerente Cleto Acreano Meireles de Moura - "Despacho". D.A. Conclusos" - Advogado Dr. Paulo Pinho.

Belém, 15 de setembro de 1977

Odon Gomes da Silva

Escrivão

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E. às 16,00 horas do dia 16.09.77)

(Ext. - Reg. nº 4928)

Corregedoria Geral da Justiça

De acordo com a Portaria nº IX

Resenha nº 19/77 - Belém, 16 de setembro de 1977

1 - Reclamação nº 79/77.

Reclamante: Fortunato Jaime Athias.

Reclamado: Juiz de Direito da 4ª Vara.

Decisório: "...Ante o exposto, defiro a reclamação para ratificar os termos do despacho inicial, assim concluído: "...mando que o sr. Juiz reclamado restaure as providências contidas em seus ofícios expedidos em 20 e 27 de abril último, respectivamente, aos srs. Delegado de Polícia da Vila do Mosqueiro e Oficial de Registros de Imóveis do Cartório do 2º Ofício desta Capital, até a decisão final da causa principal". Belém, 02.09.77. a) Des. Nelson Amorim - Corregedor";

2 - Reclamação nº 118/77.

Reclamante: Vera Lúcia Mendes de Miranda.

Reclamado: Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca da Capital.

Decisório: "...Ante o exposto, e considerando que ao entender ser a pensão deixada pelo "de cujus", suscetível de ser cedida através de Escritura Pública de cessão de direitos hereditários, o magistrado reclamado incidiu em erro de ofício, passível de ser corrigido ex-offício através deste órgão. Acolho as declarações prestadas por Vera Lúcia Mendes Miranda como pedido de providência, para sustar a determinação contida no alvará de fls., no sentido de ser levantada pela inventariante, a quantia relativa às quotas de pensão devidas à declarante e mando que se oficie ao IPASE determinando-lhe, que retenha a referida importância, até ulterior deliberação judicial deste órgão. Belém, 02.09.77. a) Des. Nelson Amorim - Corregedor";

3ª - Reclamação nº 90/77.

Reclamante: Maria Rodrigues Costa.

Reclamada: 1ª Pretoria Cível de Belém.

Decisório: "...Assim sendo, incabível ação do interdito possessório, e sim a reivindicatória, própria de quem reivindica posse em função de domínio, que, por ser ordinária, não cabe a concessão da medida liminarmente. Pelo acima exposto, julgo procedente a reclamação para sustar os efeitos da medida liminar de reintegração por ser incabível na espécie e mando que o feito prossiga como ação ordinária de reivindicação de posse até a final, quando então será decidida a demanda, inclusive, o direito ou não pela retenção da benfeitoria existente no terreno. Belém, 12.09.77. a) Des. Nelson Amorim - Corregedor";

4 - Reclamação nº 101/77.

Reclamante: Jorge Daniel de Souza Ramos.

Reclamado: Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança.

Decisório: "...Já houve reclamação idêntica, que foi decidida pelo meu antecessor, em 21.01.77 indeferindo o pedido; por se tratar de sentença final, portanto recursável. Insiste agora o reclamante, pretendendo que este órgão suste o cumprimento da decisão, o que de incabível, pela via correicional. Assim sendo indefiro a reclamação. Belém, 12.09.77. a) Des. Nelson Amorim - Corregedor";

5 - Reclamação nº 88/77.

Reclamante: José Corrêa Vieira.

Reclamado: Juiz de Direito da Comarca da Cametá.

Decisório: "Indefiro: a providência requerida pelo reclamante não pode ser resolvida através de correição. Deve pois o interessado requerê-la e provar o alegado, através do procedimento próprio, a quem de direito. Belém, 12.09.77. a) Des. Nelson Amorim - Corregedor";

6 - Reclamação nº 112/77.

Reclamante: Rosalinda Rosemira de Barros Zeuker.

Reclamado: Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Belém.

Decisório: "...Ante tais fatos, defere-se a reclamação para sustar a imissão de posse determinada pelo Juiz reclamado, até decisão final da demanda, ora em grau de recurso, não só porque os menores requerentes da medida, não lograram comprovar a propriedade do imóvel em tela, já que os embargos de terceiros que ajuizaram foram julgados improcedentes, como também porque, estando o imóvel alugado à reclamante, por quem o arrematou em praça pública, só poderá perder a sua posse, através de ação própria contra si proposta. Todavia, tendo o arrematante, levantado, a importância relativa ao preço da arrematação, substituindo-a por caução fideijussória, deverá o Juiz reclamado providenciar o depósito em Juízo dos aluguéis a serem pagos, para posterior levantamento por quem de direito. Belém, 12.09.77. a) Des. Nelson Amorim - Corregedor";

7 - Reclamação nº 116/77.

Reclamante: Antônio Araújo do Amaral e sua mulher.

Reclamada: Juíza de Direito de Santarém 1ª Vara.

Decisório: "...defiro a reclamação, para considerar os reclamantes como regularmente representados, devendo permanecerem nos autos todas as peças por si anexadas aos autos e até porque já existe nos autos

procuração, ratificando ao seu patrono impugnado, os poderes anteriormente outorgados ao tempo do impedimento. Belém, 12.09.77. a) Des. Nelson Amorim - Corregedor";

8 - Reclamação nº 107/77.

Reclamante: Luiz Eduardo Pessoa

Reclamada: Juíza de Direito da 9ª Vara Cível de Belém.

Decisório: "...Assim, procedendo ao arrepio da lei, a MM Juíza reclamada agiu com abuso de poder e inversão da ordem legal, competindo a esta Corregedoria, nos termos das atribuições que lhe confere o Código de Organização Judiciária, interferir, a fim de corrigir as irregularidades cometidas e o faz, deferindo a reclamação, para anular os efeitos da medida reclamada, naquilo que for possível, determinando que a posse do reclamante e de seus filhos seja garantida até solução da demanda, que deverá prosseguir como ação ordinária-reivindicatória. Quanto a demolição das benfeitorias, deverão os prejudicados intentarem ação própria contra quem de direito. Dê-se ciência à Juíza reclamada, devolvam-se os autos da ação principal. Belém, 12.09.77. a) Des. Nelson Amorim - Corregedor";

9 - Pedido de Providências.

Requerente: Ivan Souza Franco Sardo Leão.

Decisório: "O requerente para a salvaguarda de seu pretendido direito, já ajuizou: ação declaratória; conflito negativo de jurisdição; representação para o Egrégio Conselho da Magistratura; Mandado de Segurança Preventivo (!!!); representação para o Diretor do Fórum. Agora, pretende a interferência desta Corregedoria "esperando providências...". E finaliza requerendo: "seja o presente pedido apreciado por esta Corregedoria ou encaminhado, como de direito e na forma regimental, a autoridade competente...". Sendo evidente a incompetência deste órgão correicional para dirimir este verdadeiro "pacote" de providências judiciais, deixo de tomar conhecimento do pedido. E deixo também de encaminhá-lo à autoridade competente para dirimir a questão, nos termos do pedido, porque, honestamente, desconheço quem o seja, tanto quanto o requerente. P. R. I. e archive-se. Belém, 13.09.77. a) Des. Nelson Amorim - Corregedor";

10 - Reclamação nº 104/77.

Reclamante: Jorge Daniel de Souza Ramos.

Reclamado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Bragança.

Decisório: "Pretende o reclamante, que esta C.G.J. julgue o MM Juiz reclamado incompetente para decidir embargos de terceiro interposto em Carta Precatória de Busca e Apreensão de duas embarcações oriundas de São Luis do Maranhão. Todavia, a questão deve ser dirimida através de exceção de incompetência, que o reclamante deverá interpor junto ao MM Juiz reclamado e no caso da decisão lhe ser desfavorável, restar-lhe-á ainda a interposição de recurso próprio. Por outro lado, o reclamante não cumpriu as exigências dos arts. 438 e 439 do Código Judiciário do Estado, sendo, portanto, incabível da espécie. Belém, 14.09.77. a) Des. Nelson Amorim - Corregedor";

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES
AMORIM

Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 4927 - Dia 20.09.77)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO
EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei, etc, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento de que no dia 23 (vinte e três) de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), às onze (11) horas no atrio do Forum de Belém, localizado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, nesta cidade, será levado à praça o bem abaixo caracterizado, penhorado no processo de execução promovido pelo Banco do Estado do Pará S/A contra José Luiz da Silva e Oscar Magno dos Santos e José Silva, constante de:

Terreno edificado, coletado sob o número 82 (oitenta e dois) sito à Passagem Coelho, perimetro compreendido entre as Avenidas Pedro Miranda e Marquês de Herval, medindo o terreno 4,00 (quatro metros) de frente por 18,00 mts (Dezoito metros de fundos), ou o que realmente for constatado, confinando de ambos os lados com quem de direito. Apresentando as seguintes características: Prédio em construção, de dois pavimentos, de alvenaria, coberto de telhas tipo barro comum, servido de porta e janela de frente com os compartimentos a seguir descritos - Sala de visita e jantar conjugadas, hall de escada, copa cozinha e sala de banho, escada de cimento armado de acesso ao pavimento superior, com hall, três quartos (3), piso sem revestimento. Avaliado no estado em Cr\$-60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros). Quem quiser arrematar o referido bem deverá comparecer no dia hora e local acima designados, ciente de que a venda se fará a vista, para quem maior lance oferecer sobre avaliação ou apresentar fiador idôneo, válido por três (3) dias. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas e despesas inclusive com a Carta de Arrematação. Caso os bens não alcancem lance superior ao da avaliação, serão vendidos por qualquer preço no leilão público já marcado para o dia 06 de outubro do corrente ano (06.10.1977), no mesmo local e hora, ficando por este meio intimados os executados e seus representantes legais para os mencionados atos, caso não sejam localizados para serem intimados pessoalmente. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente Edital, para ser afixado no lugar de costume e outros de igual teor para publicação na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete (25.08.1977). Eu, Ana da Mata Lobato, escrivã vitalícia o datilografei e subscrevo.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível

(Ext. Reg. nº 4774 - Dia 20.09.77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, corre uma ação de desquite litigioso movida por Domingos Oleastre Correa contra Maria Juraci Ferreira Corrêa, residente em lugar incerto e não sabido; e como esteja marcado para o dia dezoito de outubro do corrente ano (18.10.77), às 11 horas, a audiência de instrução e julgamento dos referidos autos, e como tenha a Meritíssima Juíza do feito determinado o comparecimento da ré para dar o seu depoimento pessoal, fica por meio deste intimada a mesma ré Maria Juraci Ferreira Corrêa, para comparecer à audiência deste Juízo, no dia acima referido, a qual se realizará na sala de audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, nesta cidade onde dará seu depoimento pessoal. Dado e Passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 06 de setembro 1977. Eu, a) Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado, o subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da 9ª Vara Cível

(G. Reg. nº 2432)

Comarca da Capital

Juiz de Direito da Nona Vara Cível

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ ANA LOBATO
EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Maria Lúcia Caminhas Gomes, Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 04 (quatro) de outubro, às 11 (onze) horas, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, nesta cidade, irá a público pregão de venda e arrematação em Praça, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do débito principal e demais despesas decorrentes da ação de Execução movida por DISREL - DISTRIBUIÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA contra MANOEL MARQUES, a saber: TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, designado pelo lote nº 11 (onze) da quadra 25, parte integrante do loteamento denominado PARQUE ILHA BELA, na localidade de Caruara-Marahu, na Ilha do Mosqueiro, Distrito e Comarca desta Capital, medindo referido terreno, 12,00 (doze) metros de frente por 25,00 (vinte e cinco) ditos de fundos, confinando de ambos os lados, com quem de direito, não possuindo qualquer tipo de benfeitoria, avaliado

em Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros). Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e local mencionados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, ficando desde logo designado o dia 14 (quatorze) de outubro, às 11,00 (onze) horas, no local, para realização do leilão, caso o bem vendido não alcance lance superior a importância da avaliação, sendo em consequência a venda em leilão feita a quem mais oferecer. O Comprador pagará a banca, o preço de sua arrematação e as custas previstas em lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Oficial da Justiça, Jornal de Grande circulação e afixado no lugar de costume, ficando ainda, desde já, intimado o executado e sua esposa, se casado fôr, para todos os atos de hasta e leilão, caso não seja encontrado por ocasião da intimação por mandado. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 1977. Eu, Ana da Mata Lobato, escrevô vitalícia do cartório do sexto ofício da capital que, o datilografei e subscrevi.

MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES

Juiza de Direito da Nona Vara Cível da Capital.
(T. nº 01329 - Reg. nº 4913 - Dia 20.09.77)

Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

EDITAL

De Citação de Toyotoshi Ikikame, com o prazo de dez (10) dias.

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc..

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita Toyotoshi Ikikame, residente nesta cidade, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de dez (10) dias, para responder aos termos da ação Executiva Hipotecária que se processa neste juízo movida por Socilar - Crédito Imobiliário S/A., podendo contestá-la, sob pena de revelia no prazo de dez (10) dias que correrá em Cartório após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e respectivo despacho a seguir transcritos: - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Cível e Comércio a quem esta for distribuída: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.; agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta capital à rua Stº Antonio, 191, CGC-MF nº 04955043/001 por seu advogado e procurador infra assinado (ut instrumento de mandato anexo - Doc. nº 1) vem a presença de V. Exa., propor a presente Ação Executiva Hipotecária na forma prevista na lei 5741 de 1º de dezembro de 1971, contra Toyotoshi Ikikame e sua mulher Takata Ikikame, ambos feirantes, japoneses, domiciliados e residentes nesta cidade, com CPF nº 007.691.002. I - Título da Dívida (lei art. 2º, I) II - A suplicante no exercício de suas atividades vinculadas ao Sistema Financeiro da Habitação, tornou-se mediante empréstimo com garantia hipotecária, Credora dos suplicados da quantia correspondente a 40200000 UPC's (unidades padrão de capital do

BNH) à data do contrato equivalentes à Cr\$ 57.180,48 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta cruzeiros e quarenta e oito centavos), conforme o contrato anexo (doc. nº 2), matriculado sob o nº R-02-M. 354, às fls. 354, livro 2-A do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca (doc. nº 3 2.1. Em garantia da dívida total e seus acessórios, foi dado em primeira e especial Hipoteca o seguinte imóvel: Casa nº 7, da rua C, quadra 04, situada no Conjunto Residencial "IPUAN". II - Valor das prestações em atraso. (Lei 5741, art. 2º II). III - Ocorre que os suplicados estão em atraso no pagamento de dez (10) prestações mensais desde aquela que se venceu no dia 30/07/76, no total de Cr\$ 5.969,02 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros e dois centavos), já computados todos os encargos, conforme a discriminação contida na parte superior do demonstrativo anexo (Doc. nº 4) e nos recibos de prestações não pagas que também são anexados a esta petição. III. Saldo devedor (Lei 5741, art. 2º, III) 4. O saldo devedor global e atual do mútuo apurado com as discriminações exigidas pelo art. 2º inciso III, da lei 5741, está indicado na parte inferior do demonstrativo anexo (Doc. nº 4 já referido) no valor de 458,46927 UPC's (Unidades padrão de capital do BNH), equivalentes à Cr\$ 89.323,57 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e sete centavos). IV - Cópia de Avisos (Lei 5741, art. 2º, IV) 5. A suplicante já reclamou o pagamento da dívida pelos meios usuáries e não obtendo satisfação do débito em atraso, fez expedir os avisos regulamentares pela forma prevista no item 4.4 letra c, da RC nº 11/72 de 15/03/72 (Resolução do Conselho de Administração do BNH) conforme comprova com o Doc. nº 5, anexo. V - Pedidos. 6. Face ao exposto, requer a suplicante, respeitosamente: a) Seja expedido contra os suplicados já qualificados o competente Mando Citatório (Lei 5741, art. 3º) para que: 1. Paguem no prazo de 24 horas, o valor das prestações em atraso, já indicado no item 3 desta petição e das prestações que se vencerem no curso das diligências, com todos os seus acessórios (juros, correção monetária, seguros, custas) acrescidos da multa contratual de 10% e dos honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante; ou 2 - depositem no mesmo prazo o valor total do saldo devedor discriminado na parte inferior do demonstrativo anexo e indicado no item 4 desta petição com todos os encargos adicionais apurados até o momento do depósito, acrescido das custas, e honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante sob pena de: ser efetuado a penhora sobre o próprio imóvel hipotecado, ficando como depositária a exequente ou quem esta indicar (lei 5741, art. 4º) e desde logo citados executados para, querendo opor Embargos sob pena de revelia; b) seja determinado ao Oficial de Justiça encarregado das diligências que certifique quem exerce a posse direta do imóvel hipotecado e sob que título a mantém para o fim de 1. se os executados não estiverem na posse direta ser expedido mandado de desocupação prazo de dez (10) dias (lei 5741, art. 4º § 1º 2. se os executados estiverem na posse direta ser-lhes concedido o prazo de trinta (30) dias para a desocupação (Lei 5741, art. 4º § 2º); c) Somente admita a oposição de Embargos se os executados tiverem depositado o valor do saldo devedor (letra a, nº 2) ou comprovar seu pagamento nos termos do art. 5º da lei 5741; d) se não houver embargos ou julgados estes sejam os executados condenados ao pagamento do valor total do saldo devedor apurado até o montante da liquidação final, com juros, correção monetária, multa contratual de 10%, custas e honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante demais pronúncias de

direito, para que a execução seja concluída com a venda do imóvel em praça e ressarcida a credora de todas as indenizações legais e contratuais. 7. Protestando por todas as provas em direito admitidas e dando à causa o valor de Cr\$ 89.323,57. P. e E. Deferimento. Belém, Pa., 31 de maio de 1977. (a) Milton Nobre. (DESPACHO): Como requer. Cumpra-se meu despacho de fls. 49, citando-se o executado por edital com o prazo de dez (10) dias ex-vi do art. 3º, § 2º da lei 5741/71. Belém, 29.08.77. (a) Armando Bráulio Paul da Silva. Juiz da 4ª Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância expedir o presente edital e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 de setembro de 1977. Eu, a) Ilegível, Escrivão do Cartório do 9º Ofício, o datilografei e subscrevi.

ARMANDO BRÁULIO PAUL DA SILVA
Juízo de Direito da 4ª Vara Cível

(Ext. Reg. Nº 4932 - Dia: 20/09/77)

Comarca da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS DE MANOEL MARTINHO DOS SANTOS, COM O PRAZO DE VINTE E CINCO (25) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A Doutora Climenie Bernadete de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara, resp. pela 7ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei,

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA os herdeiros de Manoel Martinho dos Santos, falecido no dia 12 de setembro de 1967, atualmente residentes em lugar incerto e não sabido com prazo de vinte e cinco (25) dias, para responder aos termos da Ação de Investigação de Paternidade, com fundamento no inciso II, do artigo 363, do Código Civil Brasileiro, que se processa neste Juízo, movido por Deusarina Moraes, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, podendo contestá-la no prazo legal, ficando advertidos de que não contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pelos suplicados, os fatos articulados pela autora, cujo prazo para contestação correrá a partir da audiência de conciliação e julgamento. - "DESPACHO": Defiro o pedido de fls. 12, publiquem-se novos editais de citação, com prazo de vinte e cinco (25) dias. Em, 31/08/77. (a) Climenie Bernadete de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara, resp. pela 7ª Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Aluísio Costa, Escrivão do 2º Ofício da A.J.C. datilografei e subscrevi.

Dra. CLIMENIE BERNADETE DE ARAÚJO PONTES

Juíza de Direito da 8ª Vara, resp. pela 7ª
Vara Cível

(T. nº 01326 - Reg. nº 4937 - Dia: 20/09/77)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Raimundo José de R. Souza Lima, (Emitente), Dagoberto L. do Espírito Santos, Maria da Conceição Neris Tomas, (Avalistas), Beatriz Carpina da Silva, Eliseu Dantas Pessoa, Apéu Indl. & Coml. Ltda., Irineu Pantoja Viegas, Waldira Freitas Pereira, Maria de Lourdes S. Silva, Osvaldo Torres Gemaque, Maria Marlene de Souza Negreiros, Brito & Martins Ltda., Imp. Potiguar Ltda., Imp. e Exp. Ltda., A. X. Dourado, Clícia Fátima G. Fonseca, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório à rua 28 de setembro, 276 da parte do Dr. Humberto Henrique de Vasconcelos, Banco Real S/A., Banco Sul Brasileiro S/A., Editora de Guias LTB S/A., Sudameris, Editora de Guias LTB, Altair Alves Quindere Banco do Brasil S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento as Quatro (4) notas promissórias, (3) letras de Câmbio, Um (1) Cheque nº 716371, e Nove (9) duplicatas de Contas mercantis n. 251-a, 173-b, 182-b, 36-b, 1466-b 77-1785, 1290, 263-77, 1936-022, nos valores de Cr\$ 3.855,00/Cr\$ 3.951,00/Cr\$ 1.171,78/Cr\$ 40.000,00/Cr\$ 1.232,00/Cr\$ 1.255,80/Cr\$ 7.470,00/Cr\$ 800,00/Cr\$ 364,00/Cr\$ 575,00/Cr\$ 365,00/Cr\$ 25.000,00/Cr\$ 957,00/Cr\$ 16.401,38/Cr\$ 592,00/Cr\$ 47.000,00/Cr\$ 2.275,00/vencimentos vários por V.Sa. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Sharp Financeira S/A. Cred. Financ. Invest., Companhia Real de Inv. Cred. Financ., Banco Sul Brasileiro S/A., Editora de Guias LTB S/A., Sudameris, Altair Alves Quindere, Danusa Com. de Confecç. Ltda., A. Pinheiro, Art. de Metais Sanca S/A., Dical Dist. Com. Atacadista Ltda., Oka S/A. Ind. Com. Agricultura, Sharp S/A., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias as letras de câmbio o cheque e as duplicatas de contas mercantis ficando V.Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 16 de setembro de 1977.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. Nº 4921 - Dia: 20/09/77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Luiz Moraes Duarte - DP - Cr\$ 4.900,00 - Reformadora de Baterias S. Cristóvão Ltda. - DP - Cr\$ 2.998,00 - Renildo Ferreira Faro - DPS - (2) Cr\$ 1.660,41 - Cr\$ 4.025,00 - Samuel Bemergury - DP - Cr\$ 13.200,00 - Antonio Serrão Gouveia - DP - Cr\$ 5.564,00 - Costa Gomes Comércio Ltda. - DP - Cr\$ 12.101,49 - Raimundo Fidelis Xavier - DPS - (2) - Cr\$ 6.059,81 - Cr\$ 15.536,09 - Alexandre Vaz Tavares - NP - Cr\$ 41.556,39 - Miranda E Castro - DP - Cr\$ 2.204,38 - Minervino Costa da Silva - DP - Cr\$ 2.916,96 - Domênico Falesi - NP - Cr\$ 300.000,00 - Reflorestadora Norte Ltda. - DP - Cr\$ 133.300,00 - Casa de Couros Santa Maria Ltda. - DP - Cr\$ 13.842,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões

do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 16 de setembro de 1977.

Nazaré L. P. de Moura Palha
Oficial

(T. nº 01325 - Reg. nº 4933 - Dia: 20/09/77)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: - ELEOMAR PEREIRA FONTENELE e VERA LÚCIA ZOGHBI GUIMARÃES, ele filho de Henrique Pereira Fontenele e Vicentina Fontenele, ela filha de Abel Corrêa Guimarães e Cecília Zoghbi Guimarães, solt: - GERALDO MAGELA FRANCO e MARIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA, ele filho de Maria Andaluza Franco, ela filha de Sebastião Doroteio da Silva e Ana Brito da Silva, solt: - BERNARDINO MATOS DE SOUZA e CECÍLIA SOUZA NUNES, ele filho de Inácio Fernandes de Souza e Inez Matos de Souza, ela filha de José Domingos Nunes e Raimunda Souza Nunes, solt: - RUI PEREIRA GOMES e FÁTIMA BADARANE JORGE, ele filho de Jurandyr Garcia Gomes e Arlinda Navarro Pereira Gomes, ela filha de Nicolas Jorge e Fátima Badarane Jorge, solt: - GILSON DE OLIVEIRA SOUZA e TELMA LÚCIA OTAVIANA DA COSTA, ele filho de Jorge Faciola de Souza e Mariana de Nazaré de Oliveira Souza, ela filha de Arthur Vicentino da Costa e Terezinha Otaviana da Costa, solt: - ODAMOR JOÃO ROMEIRO DE AGUIAR e RAIMUNDA AUXILIADORA GOMES BARBOSA, ele filho de Lourival Barbosa de Aguiar e Osmarina Romeiro de Aguiar, ela filha de Nicolau Mendes Barbosa e Izaura Gomes Barbosa, solt: - MARIO LUCIO FERREIRA LEITÃO e IDA CARMEN PINHEIRO CORRÊA, ele filho de Pompeu de Oliveira Leitão e Ana Maria Ferreira Leitão, ela filha de Nicanor Paraense Corrêa e Ida da Fonseca Pinheiro Corrêa, solt: - ODILON PIMENTEL MENDES DA SILVA e ANA MARIA MORAES DE MIRANDA, ele filho de Crispo Mendes da Silva e Ninon Pimentel Bezerra da Silva, ela filha de Manoel Nazaré de Miranda e Maria de Nazaré Moraes, solt: - JOÃO DE JESUS MARÇAL MADORRA FILHO e TEREZA MARIA SILVA DE VASCONCELOS, ele filho de João de Jesus Marçal Madorra e Ambrosina Ferreira Madorra, ela filha de Eutiquio Gregorio de Vasconcelos e Lucia Celina Silva de Vasconcelos, solt: - JOÃO BOSCO MONTEIRO RODARTE e ANA TEREZA DA ROCHA ARAÚJO, ele filho de José de Oliveira Rodarte e Joana Monteiro Rodarte, ela filha de Walter Banhos de Araújo e Terezinha Gualberto Rocha Araújo, solt: - Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 19 de 1977. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 00382 - Reg. nº 4954 - Dia: 20.09.77)

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des-Presidente do Tribunal às folhas 217 e verso dos autos de Embargos Penais - São Miguel do Guamá - Embargante: - ELIAS ULIANA (Adv. Dr. Paulo Pacheco e Miguel Antunes Carneiro), e, Embargada, A JUSTIÇA PÚBLICA - exarou o seguinte despacho:

I ELIAS ULIANA, identificado nestes autos e pelo advogado constituído através do instrumento particular de fls., dizendo-se inconformado com o respeitável acórdão nº 3.520, das Egrégias Câmaras Penais Reunidas, recorre extraordinariamente ao Pretório Máximo, com fundamento na Constituição da República, art. 119, inc. III, lets. a e d, e no art. 120, combinados com os arts. 637 e segte., do Cód. de Proc. Penal, e mais preceitos legais citados na respectiva petição, inclusive quanto à questão da matéria de relevância da questão federal suscitada.

II Argumenta o Recte, que o processo correu seus tramites regulares e que foi pronunciado, com os outros co-réus, pelo crime de homicídio qualificado pela MM. Juza de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá. Afinal, o recurso em sentido estrito não logrou exito, sendo o despacho de pronúncia mantido pelo Acórdão nº 3.190, da Primeira Câmara Penal, com a seguinte ementa: "Havendo prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria, impõe-se a pronúncia dos denunciados nos crimes dolosos contra a vida".

III Os embargos oferecidos não modificaram o critério jurídico expresso acima e a ementa do aresto nº 3.520, das doudas Câmaras Penais Reunidas, é de imediata evidência com este enunciado: "Pronúncia - Para decretação da pronúncia, é suficiente que existam circunstâncias ou indícios de ter sido o acusado autor do fato criminoso. Certeza só se exige quanto ao fato material do crime".

IV Pretende o Recte sua impronúncia por ter o acórdão recorrido ofendido a Lei Federal e julgado diversamente dos Tribunais pátrios, em sua maioria, e da própria jurisprudência predominante no Pretório Excelso. Igualmente afirma ter sido nulo o processado, "por preterição de formalidades legais a ele", fazendo alusão a uma denúncia inepita, ao cerceamento de defesa, o julgamento com base "em prova exclusivamente policial, desprezada integralmente a prova colhida em Julzo". Argumenta com a coação física e moral que predominou no Inquérito policial.

V Não houve impugnação, o que está certificado pelo sr. escrivão do feito, e toda a fundamentação do apelo máximo tem como fulcro a matéria concernente à prova, no entender do Recte., inexistente para ditar sua pronúncia pelo crime previsto no art. 121, § 2º, incs. I, II e IV, combinado com os

arts. 25 e 348, do Cód. Penal. No acórdão recorrido, sua eminente relatora, Desa. Lydía Dias Fernandes permite segura conclusão de que o esforço do atual Recte é para alcançar sua impronúncia, injusta ante a prova dos autos, desde seu interrogatório. O despacho da MM. Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá, segundo o alegado, merece reformado.

“Para simples reexame de prova não cabe recurso extraordinário”. Assim reza a súmula nº 279, da Jurisprudência Predominante do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Denego, em circunstâncias tais, o presente recurso extraordinário, manifestado por Elias Uliana, contra o V. acórdão nº 3.520, das Doudas Câmaras Penais Reunidas.

Publique-se e intime-se.

Belém, 13 de agosto de 1977

Edgard Vianna

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete (1977).

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do feito

(G. Reg. nº 2.444)

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 23 de setembro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Maria de Fátima Rodrigues Moreira (Dr. Wilson Urubatam da Silva Magalhães)

Apdo: Raimundo Hilário Costa Moreira (Dr. Nelson Alves Cunha).

Relator: Desembargador OSSIAM ALMEIDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte. VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (Dr. Laudomício Ferreira)

Agvds: José Maria Santana e s/mulher (Dr. Donato Cardoso de Souza).

Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 16 de setembro de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2.444)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembar-

gador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 23 de setembro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: A Justiça Militar

Apdo: Cabo PM - Gabriel Vieira da Costa (João Francisco de Lima Filho - Adv. de Ofício)

Relator: Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém 16 de setembro de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2.444)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 22 de setembro para julgamento do seguinte feito:

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DA CAPITAL

Recte: Dra. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível.

Recdos: Eliana Ferreira de Moura (Dr. Daniel Coelho de Souza) e Antonio Martins de Moura (Curador ao vínculo, Edgar Olintho Contente).

Relator: Desembargador ANTONIO KOURY

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 16 de setembro de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

* Republicado por ter saído com incorreção oriunda do original.

(G. Reg. nº 2.444)

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 1ªs. CÂMARAS ISOLADAS REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 1977, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. ALUIZIO DA SILVA LEAL, PRESIDENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES OS DES. SILVIO HALL DE MOURA, LYDIA DIAS FERNANDES, MANOEL CACELLA ALVES. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES. PRESENTE. AINDA, O DR. 1º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO; AFONSO CAVALLEIRO.

MATÉRIA PENAL

RECURSOS EX - OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recorrido: João Rosalino de Albuquerque

Relator: Des. Silvio Hall de Moura

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal

Recorrido: Raimundo Moraes Pinto

Relator: Desa. Lydia Dias Fernandes

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao agravo para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Maximiliano Barbosa Ribeiro

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: Maria Natalina Rodrigues

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Carlos Alberto Nogueira da Silva

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

(Publicados no D.O. de 02.09.77)

RECURSO VOLUNTÁRIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL - Recte: Luiz Haroldo Nunes de Oliveira (Dra. Joselisa Kauffman). Recdo: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal. Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes - Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

APELAÇÃO PENAL DE CACHOEIRA DO ARARI - Apte: Manoel Amaral do Nascimento (Dr. Ayrão Gama Barbosa - Defensor Dativo) Apda: A Justiça Pública. Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes (Pub. no D.O. de 01.09.77). - Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, acolheram preliminar, suscitada pelo Ministério Público, de nulidade da sentença.

Idem, Idem, Idem - Apte: Miguel da Silva Oliveira (Dr. Raimundo N. Fidelis). Apdo: Wilson Araújo Amador (Dr. Otávio Mescouto) Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes - (Pub. no D.O. de 01.09.77). - Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, julgaram extinta a punibilidade pela prescrição da ação.

MATÉRIA CÍVEL

(Publicado no D.O. de 01.09.77)

RECURSO CÍVEL EX - OFFÍCIO DE TUCURUI - Recte: O Dr. Juiz de Direito da Comarca - Recdo: Dorivan Fernandes Mutran (Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo). Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes - Adiado por falta de número legal para julgamento, em virtude de impedi-

mento do Des. Silvio Hall de Moura.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL - Apte: Edgar Galdino Siqueira (Dr. Nelson Cunha). Apdo: Jonas Eliziário Alves (Dr. Raimundo Teixeira Noleto) e (Dr. Rômulo Souza) Relator: Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares - Adiado por ausência do Des. Relator.

IDEM, DE CACHOEIRA DO ARARAÍ - Aptes: Idalgina **Ribeira** da Costa e outros (Dr. João Diogo de Sales Moreira) Apdos: Jovino Barroso da Cruz e outros (Defensor Domingos Lopes da Silva) Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura - Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

IDEM, IDEM, CAPITAL - Apte: José Soares Sá (Dr. Vasco Borborema). Apdo: Luiz Florêncio de Oliveira (Dr. Raimundo Noleto). Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura - Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, negaram provimento ao agravo, retido e rejeitaram a 2ª preliminar suscitada, no mérito, também unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

IDEM; IDEM, IDEM - Apte: Artur Souto Cabral (Dr. José Carlos Castro). Apdo: Produtos Vitória S.A. (Dr. Aluisio Meira). Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes - Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, anularam o processo a partir da audiência, inclusive.

IDEM, IDEM, IDEM - Apte: J. Verbicaro & Cia (Dr. Daniel Coelho de Souza), e Plácido da Fonseca Ramos e outros (Dr. Artemis Leite da Silva). Apdos: Os mesmos. Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes - Adiado o pedido da Desa. Relatora.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 08 de setembro de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2.444)

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 1ªs. CÂMARAS ISOLADAS REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1977, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALUIZIO DA SILVA LEAL, PRESIDENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES OS DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES, SILVIO HALL DE MOURA, LYDIA DIAS FERNANDES, MANOEL CACELLA ALVES. PRESENTE, AINDA O DR. 1º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO; AFONSO CAVALLERO.

MATÉRIA PENAL**RECURSOS EX OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS**

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: Acásio Guedes **Tourinho**.

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: Jaime Jesus de Oliveira

Relator: Des. Manoel Cacella Alves

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

CAPITAL

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício

Recorrido: Otoniel Bezerra Cavalcanti Filho

Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida:

(pub. no D.O. de 09.09.77)

RECURSO PENAL DA CAPITAL - Recte: A Justiça Pública. Recdo: Antonio Ferreira Arêde. Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves - Suspenso o julgamento por haver pedido vista dos autos o Des. Silvio Hall de Moura, já se tendo manifestado o Des. Relator. Não conhecendo, preliminarmente, do recurso compulsório e negando provimento ao recurso em sentido estrito, e o Des. Pojucan Tavares, também não conhecendo preliminarmente, do recurso ex-offício, mas dando provimento, em parte, ao recurso em sentido estrito para, reformando a sentença, julgar improcedente a denúncia.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO CÍVEL EX OFFÍCIO DE TUCURUI - Recte: O Dr. Juiz de Direito da Comarca. Recdo: Dorivan Fernandes Mutran (Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo). Relator: Desembargadora Lydia Dias Fernandes - Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, conheceram da apelação como reexame de sentença; ainda sem discrepância de votos, desprezaram a preliminar de incompetência da Justiça Comum, no mérito, também unanimemente, mantiveram a sentença reexaminada.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL - Apte: Edgar Galdino Siqueira (Dr. Nelson Cunha). Apdo:

Jonas Eliziário Alves (Dr. Raimundo Teixeira Neto) e (Dr. Rômulo Souza), Relator: Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, Decisão - Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

IDEM, IDEM, IDEM - Aptes: J. Verbicaro & Cia (Dr. Daniel Coelho de Souza) e Plácido da Fonseca Ramos, e outros (Dr. Artemis Leite da Silva). Apdos: Os mesmos. Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes - Rejeitada, unanimemente, a preliminar suscitada, no mérito, também, por unanimidade de votos, deram provimento à apelação da Autora e negaram provimento à apelação dos Réus.

(Publicados no D.O. de 09.09.77)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL - Aptes: Maluf Gabay e s/mulher (Dr. Antonio Zacarias Lindoso). Apdos: Agilberta Puget Mergulhão e s/marido (Dr. João Francisco de Lima Filho). Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura - Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conheceram do recurso por intempestivo.

IDEM, IDEM, IDEM - Apte: Fábrica Nacional de Motores (Dr. Abel Guimarães). Apdo: Massa Falida de Vic-Veículos, Indústria e Comércio Ltda (Dr. Joaquim Lemos Gomes de Souza). Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura - Preliminarmente, por unanimidade de votos, anularam a sentença de fls. 237/238, devendo o processo falimentar prosseguir nos seus ulteriores de direito.

IDEM, IDEM, IDEM - Apte: Antonio Salustiano Filho (Dr. Raimundo Cavaleiro de Macedo). Apdo: Álvaro da Silva Lima (Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo). Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes - Rejeitada, unanimemente, a preliminar suscitada, no mérito, também por unanimidade de votos, deram provimento, em parte, à apelação somente para fixar a multa em 24 (vinte e quatro) aluguéis mensais e honorários do advogado, fixados em 20% (vinte por cento).

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 15 de setembro de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2.444)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 47/77

Processo nº 34.964.

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Judas Tadeu de Mesquita dos Santos Brasil, Ex-Prefeito Municipal de Baião.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr.

Judas Tadeu de Mesquita dos Santos Brasil, Ex-Prefeito Municipal de Baião, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 34.964 prestação de contas da Prefeitura Municipal de Baião, exercício financeiro de 1975.

Belém, 30 de agosto de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente.

(G. Reg. nº 2346. Dias: 10, 15 e 20.09.77)

EDITAL Nº 48/77

Processo nº 33.397

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Eduardo Melo Machado, Ex-Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Óbidos.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eduardo Melo Machado, Ex-Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Óbidos, a fim de no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do processo nº 33.397, prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Óbidos, exercício financeiro de 1975.

Belém, 30 de agosto de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2346. Dias: 10, 15 e 20.09.77)

EDITAL Nº 49/77

Processo nº 35.718

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. Raimunda Lúcia de Miranda, Tesoureira do Serviço Autônomo de Água de Acará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Raimunda Lúcia de Miranda, Tesoureira do Serviço Autônomo de Água de Acará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 35.718, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água de Acará, exercício de 1975.

Belém, 1º de setembro de 1977

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2346. Dias: 10, 15, e 20.09.77)

EDITAL Nº 50/77

Processo nº 36.499

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Raimundo Nazaré dos Reis, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Vizeu.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nazaré dos Reis, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Vizeu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 36.499 - Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Vizeu, exercício de 1975.

Belém, 01 de setembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2346. Dias: 10, 15, e 20.09.77)

EDITAL Nº 51/77

Processo nº 32.204

De Citação, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Humberto de Aguiar Andrade Lima, Auxiliar da Tesouraria da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Capital - SEDUC.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Humberto de Aguiar Andrade Lima, Auxiliar de Tesouraria da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Capital - SEDUC, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 32.204, referente à prestação de contas da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Capital - SEDUC, exercício financeiro de 1974.

Belém, 13 de setembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 2.417 - Dias: 20, 24 e 30/09/77)

EDITAL Nº 52/77

Processo nº 32.204

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, a Sra. Sol Elarrat Canto, funcionária da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Capital - SEDUC.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Sol Elarrat Canto, Funcionária da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Capital - SEDUC, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 32.204, referente à prestação de contas da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Capital - SEDUC, exercício financeiro de 1974.

Belém, 13 de setembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. Nº 2.417 - Dias: 20, 24 e 30/09/77)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, retifica o Decreto Legislativo nº 49/77, de 10.05.77 de acordo com a diligência solicitada através OF. Nº 1543/77 do Tribunal de Contas e,

R E S O L V E:

APOSENTAR de acordo com os artigos 110, item, III parágrafo Único e 111, item I, letra "A" da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69), combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 161 item I da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), e mais ainda, com as leis nºs 4.645 de 05.07.76, 4.678 de 19.12.76 e 4.731 de

01.07.77, a funcionária Isenilza Patello Colares, no cargo de "BIBLIOTECÁRIO" PLANS-600/2 do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa, percebendo os proventos anuais de Cr\$ 126.720,00 (Cento e vinte e seis mil setecentos e vinte cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$ 105.600,00
- 20% de Adicional	Cr\$ 21.120,00
TOTAL	Cr\$ 126.720,00

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 13 de julho de 1977

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Reg. às fls. 101, do livro próprio
Em, 31/08/77

Jacirema Pinheiro
Aux. Cont. Ext. N-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO Nº 36.728

Registrada a aposentadoria de Isenilza Patello Colares, no cargo de Bibliotecária da Assembléia Legislativa.

Este processo foi Julgado em sessão de 23 de agosto de 1977 conforme ata constante às folhas nºs 114v à 118 do livro respectivo, e Acórdão nº 9915.

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará
Belém, 30 de agosto de 1977

a) Ilegível
Setor de Expediente

(G. Reg. nº 2438)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

CONEDER à funcionária Nilza Silva de Souza, ocupante do cargo em Comissão de "ASSESSOR LEGISLATIVO", do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 30.08 a 27.11.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 12 de setembro de 1977

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 2439)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/77 DE 13 DE
SETEMBRO DE 1977

Autoriza a celebração de re-ratificação de contrato de empréstimo, firmado em 03 de setembro de 1975, entre o

Banco Nacional de Habitação (BNH) e a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-PA), com a Intervenção do Governo do Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado do Pará autorizado a celebrar a Re-ratificação do contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Habitação (BNH) no valor de Cr\$ 34.306.640,55 (Trinta e quatro milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e quarenta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 176.085 UPC para a produção das habitações integrantes do Conjunto "CIDADE NOVA", 1ª Etapa, localizado no Município de Ananindeua - Estado do Pará, composto de 600 unidades residenciais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de setembro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 2435)

PORTARIA Nº 85/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

R E S O L V E:

CONCEDER a partir de setembro de 1977, de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), os benefícios do Salário-Família à filha da funcionária Hilma Tamegão Lopes de Noronha, Brena Tamegão Lopes de Noronha, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de setembro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

(G. Reg. nº 2439)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente. Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.409

O Presidente do Tribunal Regional do Pará, usando de suas atribuições legais e amparado na disposição do art. 71, item II, do Decreto-Lei nº 200, de 25-02-67,

R E S O L V E:

Aprovar a reformulação do Orçamento Analítico deste Órgão para 1977, fixado pelo Ato nº 1.318, de 20.01.77, face ao Decreto nº 80.193 de 17-08-77, que abriu crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.571.000,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e um mil cruzeiros) e a necessidade de transposição de dotações nos estabelecimentos, na forma constante do Quadro anexo.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de setembro de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 2442)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 272 77

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que, de acordo com o Art. 71, Item V, da Lei 4.737, de 15.07.1965, está correndo o prazo de 10 (dez) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre os Cancelamentos das Inscrições dos seguintes eleitores: Edgar Virgílio do Nascimento, insc. 4.537, 17º SEC; Edivaldo Aquino Sacramento Lobato, insc. 4.411, 12º SEC; Edilson Raimundo Ferreira da Silva, insc. 3.718, 18º sec; Eduardo Ferreira Lima, insc. 3.471, 14º sec; Edem Santos Pereira, insc. 1.691, 73º sec; Ewerton Pimentel, insc. 2.293, 13º sec; Euclides Ferreira Silva, insc. 849, 17º sec; Ernesto Jacinto Silva, insc. 287, 7º sec; Epifânio Augusto de Azevedo, insc. 479, 17º sec; Ernande da Silva Castro, insc. 48.891, 76º sec; Evaldo Tavares Gomes, insc. 48.300, 42º sec; Edmundo Pau D'Arco Carvalho, insc. 48.019, 113º sec; Elias Jorge dos Reis, insc. 47.690, 30º sec; Ernani Silva dos Santos, insc. 47.542, 28º sec; Elias Santos, insc. 47.293, 23º sec; Edmilson Duarte Oliveira, insc. 47.509, 30º sec; Eugênio Alves Ferreira, insc. 46.663, 114º sec; Ernesto Alix Fournier, insc. 45.821, 107º sec; Estêlio Pimenta da Souza, insc. 45.642, 112º sec; Eldiamor Pereira de Barros, insc. 46.002, 75º sec; Eclayr Luiz Gonzagêz, insc. 45.457, 111º sec; Edivaldo Oliveira de Araújo, insc. 45.430, 75º sec; Edvaldo Alves Veras Cutrim, insc. 45.103, 111º sec; Edson Benedito Guimarães de Souza, insc. 44.616, 23º sec; Eridio Eladís Pimentel, insc. 44.883, 114º sec; Edmundo Luiz Saunier Albuquerque, insc. 44.455, 113º sec; Emanuel Gomes da Silva, insc. 42.086, 107º sec; Edison Campos França, insc. 43.937, 110º sec; Eraclito Silva Rodrigues, insc. 43.087, 102º sec; Edgar Freitas Dias, insc. 41.324, 107º sec; Elias Pinheiro Barbosa, insc. nº 41.328, 107º sec; Edir Monteiro de Amorim, insc. 40.814, 107º sec; Ernesto de Moura Rios, insc. 40.776, 22º sec; Edval Queiroz Souza, insc. 40.279, 97º sec; Edmilson Maia Balbino, insc. 39.814, 66º sec; Eugênio Gomes de Azevedo, insc. 38.278, 26º sec; Edmar Guedes Menescal, insc. 39.328, 76º sec; Estellano Mendes da Silva Filho, insc. 39.033, 22º sec; Emídio Costa Macedo, insc. 27.731, 81º sec; Elias Queiroz, insc. 38.835, 97º sec; Eliezer Valadares Rebelo, insc. 38.805, 26º sec; Eurico Vieira de Melo, insc. 29.283, 88º sec; Edmar Alves Nogueira, insc. 29.206, 97º sec; Estellano Ribeiro de Souza, insc. 38.698, 104º sec; Estegiano Gonzaga da Silva, insc. 38.140, 70º sec; Eleutério Dias Medeiros, insc. 38.058, 110º sec; Expedito Batista Vieira, insc. 37.988, 99º sec; Elias Arraes Sindeaux, insc. 37.680, 69º sec; Eli Fernandes de Lima, insc. 37.655, 99º sec; Edson Clodoaldo Vilar Martins, insc. 37.653, 101º sec; Eurico Ferreira da Silva Santos, insc. 37.390, 21º sec; Ederson da Silva Sampaio, insc. 33.330, 90º sec; Enéas Pereira de Oliveira, insc. 33.350, 90º sec; Elói Justino de Almeida, insc. 37.021, 110º sec; Edilson de França Gonçalves, insc. 37.097, 29º sec; Elias Pereira de Sousa, insc. 36.825, 97º sec; Ezequiel de Souza Melo, insc. 34.934, 98º sec; Edward de Souza Saraiva, insc. 36.556, 97º sec; Edilson Ferreira Duarte, insc. 36.593, 19º sec; Edivardo Botelho Eleres, insc. 36.693, 19º sec; Enock de Lima Monteiro, insc. 39.460, 82º sec; Edgar Severino dos Santos, insc. 39.351, 101º sec; Evaldo Francisco Dias, insc. 39.391, 66º sec; Edson Pompeu de Sales, insc. 36.465, 101º sec; Elias Pinheiro Monteiro, insc. 72.509, 157º sec; Edilson dos Santos Moraes, insc. insc. ..., 138º sec; digo, inscrição 72.835, 138º sec; Ezequias Atalides Martins, insc. 74.002, 161º sec; Eliezer Servulo de Atalide Ferreira, insc. 75.270, 168º sec; Elcindo da Gama das Mercês, insc. 77.752, 71º sec; Emanuel dos Santos Souza, insc. 36.364, 21º sec; Edésio Prado Gomes, insc. 36.240, 26º sec; Elpidio Felismino Silva, insc. 36.092, 100º sec; Edilberto dos Santos, insc. 36.036, 100º sec; Euclides da Silva Lobato, insc. 35.992, 98º sec; Edson Dheodato Marques Pessoa, insc. 72.314, 159º sec; Edivaldo Lima da Luz, insc. 72.162, 157º sec; Emanuel Tadeu Carneiro, insc. 71.946, 138º sec; Edmilson Ferreira Neves, insc. 71.126, 156º sec; Ernani dos Santos Sacramento, insc. 70.762, 156º sec; Elmar Agostinho da Rocha Carvalló, insc. ..., 154º sec; Eurico Siqueira Neto, insc. 35.848, 98º sec; Elildo Braga Bezerra, insc. 70.525, 119º sec; Evanildo de Sousa Alves, insc. 68.788, 147º sec; Emanuel Conceição Ferreira Lima, insc. 68.829, 146º sec; Elson Brasil de Oliveira, insc. 35.633, 81º sec; Ezequiel Clemente da Silva, insc. 35.738, 98º sec; Edimilton Martins de Albuquerque, insc. 68.641, 148º sec; Eustáquio Rodrigues Ferreira, insc. 68.589, 135º sec; Expedito Vitor da Silva, insc. 67.442, 194º sec; Elias dos Passos Carvalho, insc. 67.652, 144º sec; Expedito dos Anjos Pacheco, insc. 67.988, 142º sec; Elói Ferreira Martins, insc. 35.593, 82º sec; Evilácio Leão Bezerra, insc. 66.569, 143º sec; Edilson Rodrigues Tinoco, insc. 66.879, 135º sec; Edson de Araújo Pereira, insc. 35.203, 27º sec; Eduardo Fernandes de Andrade, insc. 35.086, 80º sec; Edmundo Chaves Martins, insc. 35.010, 79º sec; Emanuel Gonçalves de Sousa, insc. 66.040, 144º sec; Elizeu Rodrigues da Silva, insc. 65.879, 144º sec; Eliel Lima da Silva, insc. 64.552, 139º sec; Ello Almeida do Nascimento, insc. 63.849, 136º sec; Ezequiel Roberto do Nascimento, insc. 34.651, 81º sec; Enéas Cabral da Silva, insc. 63.104, 134º sec; Esmeraldino Farias Gomes, insc. 62.991, 133º sec; Eládio Bentes, insc. 62.113, 134º sec; Edilson Souza Bezerra, insc. 61.795, 132º sec; Edmar Monteiro Muniz, insc. 61.526, 66º sec; Estelito Ribeiro Mala, insc. 60.431, 130º sec; Ed-

son Francisco do Nascimento, insc. 59.959, 130º sec; Elias Gonçalves, insc. 59.869, 130º sec; Edilson da Serra Barbosa, insc. 34.571, 88º sec; Elpidio dos Santos Eleres, insc. 59.415, 126º sec; Enoch de Albuquerque Neves, insc. 59.025, 58º sec; Edson de Jesus Cerbino, insc. 34.266, 79º sec; Eteclino Moura dos Santos, insc. 34.131, 30º sec; Edgar Modesto Domingues, insc. 34.138, 81º sec; Emar Sales Martins, insc. 34.213, 91º sec; Edmilson Canelas, insc. 58.602, 125º sec; Elieser Freire / de Araújo Silva, insc. 58.460, 124º sec; Eugênio Saraiva Vinhas, insc. 58.149, 126º sec; Eugenio Celestino Silva, insc. 33.834, 61º sec; Elias José dos Santos, insc. 58.091, 113º sec; Expedito Germano do Nascimento, insc. 57.124, 73º sec; Estelino Carvalho Correa, insc. 56.610, 56.315, 120º sec; Etelvina Teixeira Lobo Viana de Carvalho, insc. 56.706, 118º sec; Eleutério Anselmo Teixeira, insc. 56.837, 73º sec; Ezidlio Costa da Luz, insc. 33.777, 79º sec; Evandro Castro dos Prazeres, insc. 33.732, 79º sec; Edilson Ferreira da Silva, insc. 55.207, 66º sec; Elias Rodrigues da Silva, insc. 55.319, 121º sec; Edmundo da Silva Pêres, insc. 55.642, 120º sec; Enoque Ferreira Nepomuceno, insc. 55.980, 121º sec; Enoch Sant'Ana de Souza, insc. 33.452, 21º sec; Elias Antonio Silva, insc. 33.277, 23º sec; Emanuel da Silva Oliveira, insc. 33.256, 72º sec; Eduardo Gomes Lobato, insc. 54.884, 86º sec; Eduardo Monteiro do Rosário, insc. 33.031, 93º sec; Ezimar Arruda Vaz, insc. 54.828, 86º sec; Etevaldo Gomes do Nascimento, insc. 54.626, 120º sec; Edivaldo Campos Neves, insc. 54.212, 102º sec; Expedito Almeida, insc. 32.666, 18º sec; Edmilson Padilha do Amaral, insc. 117º sec; digo, insc. 53.364, 117º sec; Eloé dos Santos Santiago, insc. 53.624, 104º sec; Evandro Soares Pessoa, insc. 53.688, 63º sec; Esmeraldino Almeida Medeiros, insc. 53.819, 116º sec; Edgar Lima e Silva, insc. 32.412, 48º sec; Edilson de Souza Pinheiro, insc. 52.313, 78º sec; Edmilson Alves da Silva, insc. 52.647, 115º sec; Emanuel Tóazio Fialho Pampolha, insc. 52.796, 89º sec; Elpidio Pinheiro Leal, insc. 93º sec; digo, insc. 32.358, 93º sec; Erivan Moraes Correa, insc. 32.354, 94º sec; Eulálio Correa da Silva, insc. 48.652, 75º sec; Enéas Moraes de Moura, insc. 49.304, 79º sec; Edmilson de Barros Pedrosa, insc. 49.735, 79º sec; Edemir Fernando da Silva Domingues, insc. 50.620, 80º sec; Elcio da Pureza Pereira de Barros, insc. 50.814, 75º sec; Everaldo Antonio dos Santos, insc. 50.900, 87º sec; Elias Mendes de Araújo, insc. 50.969, 67º sec; Edson Gonçalves da Costa, insc. 51.049, 87º sec; Edson José Pimenta de Souza, insc. 51.236, 21º sec; Edinaldo Pinheiro Nunes, insc. 51.431, 115º sec; Edmilson Gonçalves de Oliveira, insc. 32.014, 87º sec; Elias Dantas Pessoa, insc. 31.843, 91º sec; Edvaldo das Chagas Moreno, insc. 31.735, 83º sec; Eduardo Sarmento de Araújo, insc. 31.774, 88º sec; Euripedes de Vasconcelos Salazar, insc. 31.646, 93º sec; Emilio Amado Villa Lobos, insc. 27.106, 61º sec; Estelito da Silva Costa, insc. 26.902, 85º sec; Edlonor Rafael Marinho de Figueiredo, insc. 27.066, 84º sec; Eduardo Pereira de Jesus, insc. 27.073, 81º sec; Edgar da Silva Teixeira, insc. 31.406, 94º sec; Edgar Félix dos Santos, insc. 31.354, 89º sec; Edivaldo de Souza Martins, insc. 26.657, 78º sec; Euclides da Cunha Couto, insc. ..., 78º sec; Eufrosino Félix de Lima, insc. 31.286, 91º sec; Emanuel Ubirajara Barradas Leite, insc. 26.317, 81º sec; Eduardo Calazans, insc. 26.425, 81º sec; Engrácio Frutuoso Ramos, insc. 26.462, 77º sec; Eduardo Teixeira da Silva, insc. 26.607, 81º sec; Euthymio Rosula da Mota, insc. 26.120, 77º sec; Elvaldo Moraes da Conceição, insc. 26.024, 77º sec; Evandro de Moraes Reis, insc. 25.820, 78º sec; Eduardo Alves de Melo, insc. 31.101, 93º sec; Eudes Sampaio de Souza, insc. 25.693, 75º sec; Eduvaldo de Souza Lima, insc. 31.041, 96º sec; Everaldo Alves da Silva, insc. 31.035, 89º sec; Edgar Ferreira Santiago, insc. 31.018, 92º sec; Eldimar Diniz Santos, insc. 30.863, 96º sec; Eurico Santana Carrera, insc. 30.951, 83º sec; Edson Silva Pereira, insc. 25.573, 78º sec; Ecilto Mário Gonçalves, insc. 25.464, 78º sec; Exequias Gomes da Silva, insc. 25.303, 40º sec; Edmilson Cardoso Moraes, insc. 30.996, 92º sec; Emídio Xavier de Souza, insc. 30.581, 76º sec; Edilson Pereira Reis, insc. 25.292, 70º sec; Edgar Nogueira de Pinho, insc. 25.125, 61º sec; Efigênio Costa Lima, insc. 24.964, 63º sec; Expedito da Conceição, insc. 24.763, 65º sec; Emanuel Teixeira Lemos, insc. 30.572, 91º sec; Eládio Nascimento Vidal, insc. 30.575, 94º sec; Euzébio Sales da Paz, insc. 24.454, 67º sec; Emmanuel da Silva, insc. 30.544, 61º sec; Edmilson de Carvalho Teixeira, insc. 30.501, 60º sec; Expedito Dionísio, insc. 30.338, 93º sec; Enio Tupinambá de Lima, insc. 30.333, 91º sec; Eládio de Almeida Mateus, insc. 24.235, 68º sec; Edson Santos, insc. 30.223, 91º sec; Euclides Vieira da Silva, insc. 24.195, 65º sec; Eduardo Pereira da Silva, insc. 29.961, 83º sec; Emerentino Antonio Modesto, insc. 29.682, 76º sec; Eólo Francisco das Chagas Ribeiro, insc. 23.802, 60º sec; Euclides Florêncio Nascimento, insc. 23.826, 64º sec; Edgar Brito dos Santos, insc. 29.486, 83º sec; Evandro Xavier Machado, insc. 29.477, 89º sec; Erotildes Ferreira de Souza, insc. 23.490, 64º sec; Eluzio Pena Aragão, insc. 29.457, 88º sec; Esmeraldino Araújo Castilho, insc. 23.183, 60º sec; Edilson Farias Antonino, insc. 23.115, 67º sec; Edmar Barbosa Lima, insc. 22.699, 53º sec; Ephraim Gomes de Almeida, insc. 29.189, 86º sec; Edgar Vitorio da Costa, insc. 22.170, 67º sec; Nogueira de Oliveira, insc. 22.079, 58º sec; Elpidio Dias de Lima, insc. 22.034, 57º

sec; Eduardo Trindade, insc. 21.941, 53ª sec; Expedito Ferreira de Sousa, insc. 22.005, 69ª sec; Edmilson de Oliveira, insc. 21.752, 57ª sec; Emanuel Mendes Lobo, insc. 21.844, 59ª sec; Edson Trindade Bechara, insc. 38.776, 90ª sec; Emanuel Amaral de Moraes, insc. 20.910, 57ª sec; Edgar de Sousa Correa, insc. 21.126, 45ª sec; Erchides Ermano Monteiro, insc. 20.644, 57ª sec; Epitácio Afonso Ferreira, insc. 28.675, 89ª sec; Enéas José da Silva, insc. 20.818, 53ª sec; Epitácio Moreira, insc. 21.105, 64ª sec; Edevaldo Lopes França, insc. 20.064, 54ª sec; Everaldo Cardoso Silva, insc. 20.091, 35ª sec; Enéas Fernandes Martins dos Santos, insc. 28.495, 83ª sec; Edemir Alves Pacheco da Silva, insc. 19.725, 65ª sec; Expedito Castelo Branco Leão, insc. 19.815, 39ª sec; Expedito Nogueira de Oliveira, insc. 27.876, 86ª sec; Emanuel Mendes Lobo, insc. 27.902, 82ª sec; Esdras de Souza Costa, insc. 27.972, 31ª sec; Eugenio Anacleto da Silva, insc. 19.165, 55ª sec; Eufrásio Benedito da Cunha, insc. 19.216, 53ª sec; Eloy de Sousa Dias, insc. 19.235, 53ª sec; Eurico Ferrais de Sousa, insc. 19.310, 55ª sec; Estandislau dos Santos, insc. 27.517, 83ª sec; Edilson da Silva Sampaio, insc. 18.762, 51ª sec; Emanuel de Santana, insc. 18.723, 50ª sec; Estevam Barros de Oliveira, insc. 18.660, 53ª sec; Edgar Silva, insc. 27.418, 80ª sec; Estevam Rodrigues de Queiroz, insc. 27.206, 85ª sec; Edgar Souza, insc. 18.516, 57ª sec; Edil Braga Monteiro, insc. 18.385, 38ª sec; Expedito Saraiva Leão, insc. 18.355, 52ª sec; Eleomar Moreira de Souza, insc. 17.975, 52ª sec; Eduardo Alvim Sousa Rodrigues, insc. 18.183, 48ª sec; Eurico Oliveira Bastos, insc. 17.964, 51ª sec; Euclides Pereira de Andrade, insc. 17.528, 52ª sec; Edmundo Queiroz da Conceição, insc. 17.367, 49ª sec; Edmundo Santos Miranda, insc. 17.311, 53ª sec; Esmael da Cruz, insc. 17.247, 49ª sec; Edmilson da Silva Castro, insc. 16.584, 50ª sec; Edson Teixeira da Silva, insc. 16.642, 49ª sec; Elizeu Florêncio Monteiro, insc. 16.651, 43ª sec; Evaristo Silva dos Santos, insc. ..., 65ª sec; Edmundo de Queiroz Soares, insc. 16.910, 49ª sec; Eurito Freitas, insc. 16.239, 47ª sec; Enéas de Lima Gomes, insc. 15.297, 47ª sec; Evandro Silva de Moura, insc. 15.653, 47ª sec; Elias Pereira Viana, insc. 15.766, 47ª sec; Emílio dos Santos Galvão, insc. 16.050, 47ª sec; Eugênio Ribeiro Guimarães, insc. 16.212, 47ª sec; Elson Jesus Reis, insc. 15.210, 43ª sec; Edson Chagas dos Santos, insc. 14.816, 37ª sec; Edmundo de Almeida Coelho, insc. 14.426, 43ª sec; Epifânio Vitor Ribeiro, insc. 14.654, 46ª sec; Edson Sousa, insc. 13.966, 44ª sec; Edmar Jovita Santos Correa da Silva, insc. 13.976, 37ª sec; Eduardo Ferreira de Oliveira, insc. 14.114, 41ª sec; Emídio Benevenuto da Costa, insc. 13.460, 43ª sec; Expedito Costa, insc. 13.343, 44ª sec; Edmar Farias de Souza, insc. 13.124, 37ª sec; Emanuel Henriques, insc. 13.142, 44ª sec; Esmeraldo Rodrigues Lopes, insc. 13.018, 36ª sec; Edgard de Moraes Canuto, insc. 12.890, 44ª sec; Euclides Severo Correa, insc. 12.855, 43ª sec; Eurico Magno dos Santos, insc. 12.772, 43ª sec; Edgar Honorato da Cunha, insc. 12.739, 41ª sec; Eustáquio Pinheiro de Souza, insc. 12.728, 42ª sec; Eugênio Ferreira da Silva, insc. 12.557, 26ª sec; Enoque Oliveira da Silva, insc. 12.461, 40ª sec; Ernesto Custódio da Silva, insc. 12.351, 34ª sec; Edvaldo de Costa Braga, insc. 11.942, 32ª sec; Evangelino Antonio da Silva, insc. 11.595, 1ª sec; Evandro Augusto da Fonseca, insc. 11.676, 38ª sec; Eugênio Pereira Pamplona, insc. 11.387, 8ª sec; Elizário Mendonça Cavalcante, insc. 11.099, 32ª sec; Evaristo Bastos de Freitas, insc. 9.645, 30ª sec; Expedito Cosme do Nascimento, insc. 9.642, 30ª sec; Edgar Nunes de Araújo, insc. 9.227, 22ª sec; Eládio Acácio Barbosa, insc. 9.223, 28ª sec; Edir Azevedo dos Santos, insc. 9.001, 23ª sec; Elisio Joaquim Xavier, insc. 8.887, 25ª sec; Edson da Conceição Ferreira Lima, insc. 8.630, 21ª sec; Edson Pereira Pinto, insc. 8.549, 28ª sec; Estevam Sodré de Oliveira, insc. 8.521, 25ª sec; Edgar Cardoso Teixeira, insc. 8.500, 25ª sec; Expedito Ferreira de Sousa, insc. 7.789, 25ª sec; Elieilson da Silva Barbosa, digo, Bezerra, insc. 6.959, 2ª sec; Eçoçpsm da Socva Bezerra, insc. 6.959, 21ª sec; Eliseu Gomes Soares, insc. 6.800, 23ª sec; Ernani Valente Soares, insc. 6.666, 21ª sec; Evaristo Sabino Pereira, insc. 6.541, 18ª sec; Eliezer Pereira de Queiroz, insc. 6.506, 20ª sec; Evandro Soares do Rego, insc. 6.473, 20ª sec; Elias Figueira Ferreira, insc. 6.337, 19ª sec; Ercy Barbosa de Amorim, insc. 6.119, 20ª sec; e Eugenio Martins de Souza, insc. 5.521, 17ª secção. E, para constar, mandei que fosse expedido o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, no dia 02 de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o subscrevo e assino.

ass.) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS

Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 273/77

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona, de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que de acordo com

o art. 71, Item V, da Lei 4.737, de 15.07.1965, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de cinco (05) dias, sobre os Cancelamentos das Inscrições dos seguintes eleitores: Francisca Dagmar D'Santos, título nº 5.642, 24ª Secção; Floripes Sousa, inscrição nº 10.550, 33ª Secção; Felicidade Pantoja Ribeiro, inscrição nº 5.469, 21ª Secção; Francisca Teodora da Cruz, inscrição nº 5.402, 23ª Secção; Francisca Santos, inscrição nº 4.486, 18ª Secção; Francisca Leite Graça, inscrição nº 4.375, 18ª Secção; Filadelfa Santa Maria Maia, inscrição nº 4.027, 31ª Secção; Francisca dos Santos Pinto, inscrição nº 1.361, 61ª Secção; Fausta Nascimento, inscrição nº 225, 7ª Secção; Francisca Oliveira da Silva, inscrição nº 30.046, 89ª Secção; Flora Monteiro Aires, inscrição nº 29.366, 89ª Secção; Francisco Soares de Oliveira, inscrição nº 29.307, 89ª Secção; Francisca Chagas dos Santos, inscrição nº 29.303, 81ª Secção; Flávia Viana Dias, inscrição nº 29.106, 84ª Secção; Francisca Barros Gomes, inscrição nº 28.863, 84ª Secção; Francisca de Castro Santos, inscrição nº 28.912, 86ª Secção; Francisca Moreira Rodrigues, inscrição nº 28.458, 80ª Secção; Francisca Marinho de Souza, inscrição nº 27.617, 81ª Secção; Feliciane Ferreira da Silva, inscrição nº 28.227, 31ª Secção; Francisca Maria da Silva, inscrição nº 27.191, 85ª Secção; Francisca Salgado da Silva, inscrição nº 26.883, 80ª Secção; Floracy Maria Gonçalves, inscrição nº 26.816, 84ª Secção; Francelina Ellas de Sousa, inscrição nº 26.791, 31ª Secção; Francisca Mercedes Maia dos Santos, inscrição nº 26.529, 66ª Secção; Francisca de Assis Silva, inscrição nº 25.344, 68ª Secção; Francisca Correa de Melo, inscrição nº 25.279, 56ª Secção; Felisbela de Jesus Reis, inscrição nº 24.717, 63ª Secção; Floraci Costa de Santana, inscrição nº 23.941, 64ª Secção; Francisca Gadelha da Cunha, inscrição nº 23.905, 63ª Secção; Francisca da Silva Queiroz, inscrição nº 23.655, 67ª Secção; Francisca Melo de Souza, inscrição nº 23.637, 65ª Secção; Felicitíssima do Carmo Passos, inscrição nº 23.361, 54ª Secção; Francisca Chagas de Andrade, inscrição nº 23.127, 65ª Secção; Francisca Lobato da Gama, inscrição nº 22.702, 45ª Secção; Francisca Costa da Luz, inscrição nº 22.508, 67ª Secção; Francisca Mendes de Lima, inscrição nº 22.317, 58ª Secção; Francisca Sales de Almeida, inscrição nº 21.197, 40ª Secção; Fabiana Natalina Souza de Oliveira, inscrição nº 21.659, 39ª Secção; Francisca Pereira de Oliveira, inscrição nº 21.663, 53ª Secção; Faustina Yolanda Vincini, inscrição nº 20.906, 39ª Secção; Filomena dos Anjos Ferreira, inscrição nº 21.060, 64ª Secção; Filomena Aref Kzan, inscrição nº 20.352, 55ª Secção; Francisca Borges da Camara, inscrição nº 20.263, 57ª Secção; Francisca de França Carvalho, inscrição nº 19.887, 66ª Secção; Francisca Maral Teixeira, inscrição nº 19.819, 68ª Secção; Francelina Brazil Damasceno, inscrição nº 19.517, 51ª Secção; Felicidade Mendes da Cruz, inscrição nº 18.905, 54ª Secção; Francisca Cardoso de Souza, inscrição nº 18.859, 54ª Secção; Flora Alves da Silva, inscrição nº 18.228, 50ª Secção; Francelina dos Santos Costa, inscrição nº 18.305, 49ª Secção; Francisca da Silva Câmara, inscrição nº 18.218, 51ª Secção; Francisca Bezerra da Silva, inscrição nº 18.181, 41ª Secção; Francisca de Castro Silva, inscrição nº 18.136, 51ª Secção; Francisca Tereza de Albuquerque, inscrição nº 17.915, 51ª Secção; Francisca Alves da Silva, inscrição nº 17.610, 52ª Secção; Felicidade Rodrigues da Silva, inscrição nº 17.374, 43ª Secção; Francisca Zacarias da Silva, inscrição nº 17.294, 52ª Secção; Francisca Sales de Souza, inscrição nº 17.287, 52ª Secção; Francisca Lima das Rocha, inscrição nº 17.106, 52ª Secção; Francisca Damasceno Ferreira, inscrição nº 16.996, 48ª Secção; Francisca Queiroz Marim, inscrição nº 16.868, 51ª Secção; Francisca Chaves da Silva, inscrição nº 16.786, 45ª Secção; Francisca Cardoso da Silva, inscrição nº 16.510, 68ª Secção; Francisca de Sousa Ramos, inscrição nº 15.991, 40ª Secção; Francisca Xavier Rodrigues, inscrição nº 15.972, 43ª Secção; Francisca Braga da Silva, inscrição nº 15.947, 47ª Secção; Francisca Chagas Lima, inscrição nº 15.752, 47ª Secção; Filomena de Araújo Sá, inscrição nº 15.475, 47ª Secção; Filonilla Ferreira Carvalho, inscrição nº 15.478, 62ª Secção; Francisca Fernandes da Silva, inscrição nº 15.137, 47ª Secção; Felizola Lima de Souza, inscrição nº 14.912, 47ª Secção; Fausta Ferreira Bulhosa, inscrição nº 14.779, vinc. 42ª Secção; Francisca Montenegro do Nascimento, inscrição nº 14.595, 47ª Secção; Felipa do Carmo Diniz, inscrição nº 14.628, 38ª Secção; Francisca Ernestina de Souza, inscrição nº 14.282, 59ª Secção; Feliz Alvina Ferreira da Costa, inscrição nº 14.045, 42ª Secção; Frutuoso Verônica Barros, inscrição nº 13.625, 55ª Secção; Flora Paraense Ferreira, inscrição nº 13.140, 36ª Secção; Flávia Gomes dos Santos, inscrição nº 13.002, 51ª Secção; Francisca Moreira de Sousa, inscrição nº 12.929, 44ª Secção; Francisca Monteiro Cavalcante, inscrição nº 12.791, 35ª Secção; Filismina Ribeiro, inscrição nº 12.617, 49ª Secção; Felina Rebelo Castro, inscrição nº 12.604, 33ª Secção; Floripes Guimarães, inscrição nº 12.298, 33ª Secção; Francisca Ferreira da Luz, inscrição nº 11.507, 33ª Secção; Francisca das Chagas Souza, inscrição nº 11.103, 32ª Secção; Felicia de Assunção Magno, inscrição nº 11.059, 35ª Secção; Feliza Olinda Guimarães da Silva, inscrição nº 10.643, 17ª Secção;

Francisca de Lima Medeiros, inscrição nº 10.141, 32ª Secção; Francisca Rodrigues de Oliveira, inscrição nº 9.431, 30ª Secção; Francisca Alves Roza, inscrição nº 9.441, 30ª Secção; Francisca Monteiro da Silva, inscrição nº 9.444, 30ª Secção; Fabríclana de Souza Cruz, inscrição nº 9.499, 27ª Secção; Francisca das Chagas Sousa, inscrição nº 9.232, 27ª Secção; Francisca Bezerra de Queiroz Peixoto, inscrição nº 9.167, 29ª Secção; Francisca Batista Lima, inscrição nº 9.114, 29ª Secção; Felícia Rodrigues Correa, inscrição nº 9.030, 25ª Secção; Francisca Maria Nascimento, inscrição nº 8.146, 25ª Secção; Francisca Cardoso Menino Oliveira, inscrição nº 8.090, 25ª Secção; Francisca Alves Mendes da Silva, inscrição nº 7.214, 86ª Secção; Florentina Sabina Vale, inscrição nº 6.268, 17ª Secção; Francisca Caminha da Silva, inscrição nº 6.546, 18ª Secção; Francisca Gomes da Silva Oliveira, inscrição nº 6.805, 20ª Secção; Florença Ferreira, inscrição nº 6.827, 72ª Secção; Francisca Fernandes Sarmento, inscrição nº 34.212, 39ª Secção; Filomena Mateus, inscrição nº 6.244, 17ª Secção; Francisca Barreira de Castro, inscrição nº 6.198, 17ª Secção; Florinda Sérgio Ralol, inscrição nº 6.099, 18ª Secção; Fátima de Belém Chagas Brasil, inscrição nº 72.589, 158ª Secção; Francisca de Freitas Rodrigues, inscrição nº 72.367, 159ª Secção; Francisca Oliveira de Lima, inscrição nº 73.080, 161ª Secção; Francisca Amaral de Oliveira, inscrição nº 73.764, 161ª Secção; Francisca Tertuliana de Oliveira, inscrição nº 73.998, 162ª Secção; Florisbela Nazaré Pastana Noronha, inscrição nº 80.999, 177ª Secção; Francisca Assis Almeida Gonçalves, inscrição nº 81.855, 178ª Secção; Florença dos Passos Pinheiro, inscrição nº 25.238, 63ª Secção; Francisca Teles, inscrição nº 24.626, 69ª Secção; Francisca de França Cunha, inscrição nº 18.527, 54ª Secção; Francinete Iolanda da Silva, inscrição nº 70.286, 156ª Secção; Francisca Lopes de Lima Figueiro, inscrição nº 68.994, 154ª Secção; Feliciane Pereira de Sousa, inscrição nº 65.336, 139ª Secção; Francisca do Espírito Santo Menezes, inscrição nº 62.624, 134ª Secção; Francisca de Oliveira Soares, inscrição nº ..., ..., Secção; Francisca Mendes de Meireles, inscrição nº 61.161, 123ª Secção; Filonila Lobato dos Santos, inscrição nº 61.642, 131ª Secção; Francisca Silva Magalhães, inscrição nº 60.389, 116ª Secção; Francisca Bezerra da Silva, inscrição nº 59.122, 124ª Secção; Francisca Assis Alves, inscrição nº 59.115, 124ª Secção; Francisca Rosineide Waghon Santana, inscrição nº 58.732, 127ª Secção; Francisca Crispim Gomes, inscrição nº 58.488, 125ª Secção; Francisca Edina de Araújo e Silva, inscrição nº 58.177, 124ª Secção; Francisca Monteiro Costa, inscrição nº 57.395, 126ª Secção; Francisca da Silva, inscrição nº 57.528, 122ª Secção; Francisca Ferreira de Miranda, inscrição nº 56.036, 121ª Secção; Francisca Calixto de Freitas, inscrição nº 55.813, 117ª Secção; Francisca Lariana, inscrição nº 55.809, 97ª Secção; Feliciane Pantoja Carvalho, inscrição nº 54.615, 120ª Secção; Francisca de Souza Bentes, inscrição nº 54.185, 110ª Secção; Florinda do Espírito Santo, inscrição nº 53.106, 89ª Secção; Francisca Ierecê Gomes de Oliveira, inscrição nº 49.508, 72ª Secção; Francisca Assis Cirilo Ramos, inscrição nº 49.285, 113ª Secção; Francisca Hilda Campos, inscrição nº 48.869, 49ª Secção; Francisca Lopes de Moraes, inscrição nº 48.181, 36ª Secção; Filomena Doris dos Santos Moraes, inscrição nº 47.585, 30ª Secção; Flora da Silva Gomes, inscrição nº 47.756, 22ª Secção; Francisca Neri de Castro, inscrição nº 46.548, 113ª Secção; Francisca Risoleta de Souza Forte, inscrição nº 44.619, 74ª Secção; Francisca Oliveira Cunha, inscrição nº 43.259, 21ª Secção; Francisca de Assis Bezerra, inscrição nº 43.232, 100ª Secção; Francisca de Souza Lima, inscrição nº 41.877, 100ª Secção; Francineia da Costa Santos, inscrição nº 41.573, 107ª Secção; Francelina Sabina dos Santos, inscrição nº 41.270, 106ª Secção; Floza da Silva Cordovil, inscrição nº 41.128, 105ª Secção; Francisca Cunha dos Santos, inscrição nº 41.124, 95ª Secção; Francisca de Lima Correa, inscrição nº 40.632, 22ª Secção; Francisca Mendes, inscrição nº 40.465, 109ª Secção; Francisca Barbosa de Oliveira, inscrição nº 40.213, 103ª Secção; Francisca Ilan Costa, inscrição nº 40.358, 107ª Secção; Florentina Souza, inscrição nº 40.189, 104ª Secção; Francisca das Chagas Câmara de Lima, inscrição nº 40.239, 103ª Secção; Francisca Barbosa de Almeida, inscrição nº 40.113, 104ª Secção; Florinda de Lima Carvalho, inscrição nº 39.711, 104ª Secção; Francisca de Souza Leão, inscrição nº 39.661, 104ª Secção; Firmina Rodrigues Brito, inscrição nº 39.438, 103ª Secção; Francisca Vieira da Silva, inscrição nº 38.627, 96ª Secção; Francisca Maria de Souza, inscrição nº 39.200, 104ª Secção; Francisca Alves Dantas, inscrição nº 39.281, 103ª Secção; Francisca Oliveira Magalhães, inscrição nº 38.015, 85ª Secção; Francisca Patrocínia Fernandes Lopes, inscrição nº 38.066, 100ª Secção; Feliz Santos Sousa, inscrição nº 37.985, 101ª Secção; Francisca Xavier Balma, inscrição nº 37.745, 99ª Secção; Fátima Rayol de Oliveira, inscrição nº 37.542, 69ª Secção; Francisca Góes dos Santos, inscrição nº 37.395, 101ª Secção; Francisca de Souza Tavares, inscrição nº 37.424, 69ª Secção; Fausta Andrade Pessoa, inscrição nº 37.305, 22ª Secção; Francisca Coutinho da Silva, inscrição nº 37.106, 97ª Secção; Francisca Batista dos Reis, inscrição nº 36.930, 21ª Secção; Fi-

delquina Sallimos Bittencourt, inscrição nº 36.676, 99ª Secção; Francisca Maia Rodrigues, inscrição nº 36.613, 100ª Secção; Francisca Pereira da Silva, inscrição nº 35.936, 100ª Secção; Florinda Ramos Gamboa, inscrição nº 36.057, 39ª Secção; Francisca Alves Barros, inscrição nº 35.138, 98ª Secção; Francisca de Souza Cruz, inscrição nº 35.180, 98ª Secção; Francisca de Silva, inscrição nº 34.849, 98ª Secção; Flávia Travasso da Luz, inscrição nº 34.162, 79ª Secção; Francisca Silveira Pereira, inscrição nº 34.282, 39ª Secção; Feliciane Lopes Moraes, inscrição nº 34.316, 79ª Secção; Francisca Nair dos Santos, inscrição nº 33.962, 49ª Secção; Francisca Ferreira de Lima, inscrição nº 33.765, 94ª Secção; Francisca Pacheco Pereira, inscrição nº 33.506, 68ª Secção; Francisca Silva, inscrição nº 33.796, 79ª Secção; Francisca Celestina da Silva, inscrição nº 33.054, 72ª Secção; Francisca Teodora de Menezes Souza, inscrição nº 32.784, 72ª Secção; Feliciane Barroso Pêres Duarte, inscrição nº 32.539, 94ª Secção; Francisca Djaci dos Santos, inscrição nº 32.292, 76ª Secção; Francisca Medeiros Guimarães, inscrição nº 32.171, 75ª Secção; Francisca Chaves do Nascimento, inscrição nº 31.915, 83ª Secção; Francisca Nunes Loureiro, inscrição nº 31.637, 87ª Secção; Francisca Silva, inscrição nº 31.490, 94ª Secção; Francinete Bezerra de Souza, inscrição nº 31.455, 91a. secção; Francisca Artiosa da Silva Teixeira, insc. 30.873, 92a. secção; Francisca Castro de Azevedo, insc. 31.060, 89a. secção; Francisca Lima da Silva, insc. 31.173, 94ª secção; Francisca Bezerra Barros, insc. 30.840, 88ª secção; Francisca Rodrigues de Oliveira, insc. 30.741, 92a. sec. Frutuosa Damasceno Serni, insc. 30.793, 92a. secção; Florentina Costa Lopes, insc. 30.683, 92a. sec. e Faustina Oliveira Terra, insc. 30.438, 92a. secção. E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu FANNY CARMEN MATOS, escrivã, datilografel, subcrevi, dato e assino.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2409)

EDITAL Nº 274/77

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 71, ITEM V, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que de acordo com o Artº 71, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, está correndo o prazo de 10 (dez) dias, para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre os Cancelamentos das Inscrições Eleitorais, seguintes: Aurora Vidal de Araújo, Título nº 33.685, da 69ª Secção; Antonia Brasil-Freire, Título nº 33.481, da 79ª Secção; Ana Maria Rodrigues, Título nº 33.474, da 52ª Secção; Alice Ferreira da Silva, Título nº 33.472, da 72ª Secção; Ana de Lima Correia, Título nº 33.443, da 88ª Secção; Antusa da Silva Mera, Título nº 33.362, da 28ª Secção; Ana Alves Nascimento, Título nº 33.203, da 93ª Secção; Abilal Araújo de Oliveira, Título nº 33.221, da 72ª Secção; Antonina Santa Izabel dos Santos, Título nº 70.689, da 155ª Secção; Apolonia Sousa Oliveira, Título nº 71.051, da 154ª Secção; Aladilza Linhares Franco, Título nº 71.438, da 158ª Secção; Aurelina Domingues de Almeida, Título nº 71.552, da 159ª Secção; Ana Maria Pereira Espindola, Título nº 72.751, da 155ª Secção; Ana Lúcia de Sousa, Título nº 73.034, da 159ª Secção; Alcida Santos Moreira, Título nº 75.786, da 165ª Secção; Ana Maria de Jesus Silva, Título nº 76.041, da 165ª Secção; Albertina Lima de Moraes, Título nº 79.526, da 168ª Secção; Beatriz Barros Gonçalves, Título nº 82.326, da 149ª Secção; Ana Delgado da Rocha, Título nº 82.598, da 150ª Secção; Antonia Roque Bonfim, Título nº 34.510, da 79ª Secção; Ana Costa, Título nº 34.505, da 25ª Secção; Adeline Rosa dos Santos, Título nº 34.384, da 30ª Secção; Acácia Gomes Lima, Título nº 34.243, da 83ª Secção; Amélia Gaspar Maximiano, Título nº 34.156, da 83ª Secção; Almira Cardoso Rodrigues, Título nº 34.136, da 91ª Secção; Alice Tavares Magalhães, Título nº 33.993, da 76ª Secção; Ana Maria Silva Marques, Título nº 33.981, da 78ª Secção; Alexandrina Marinho Pantoja, Título nº 33.972, da 78ª Secção; Alzira Maria da Silva, Título nº 33.885, da 49ª Secção; Ana Tereza da Costa, Título nº 34.592, da 30ª Secção; Agostinha Pinheiro de Souza, Título nº 39.843, da 30ª Secção; Aurea Conceição de Oliveira, Título nº 34.890, da 94ª Secção; Antônia Nunes Martins, Título nº 34.985, da 82ª Secção; Adilha da Silva Souza, Título nº 36.691, da 70ª Secção; Anilourdes Cardoso Nascimento, Título nº 36.610, da 97ª Secção; Ana Emília Igreja Sadala, Título

nº 36.586, da 22ª Secção; Anízia Portilho Monteiro, Título nº 36.537, da 100ª Secção; Aldenora do Nascimento Maia, Título nº 36.572, da 76ª Secção; Almerinda de Souza Rodrigues, Título nº 34.816, da 30ª Secção; Almerinda dos Santos Holanda, Título nº 35.077, da 83ª Secção; Aurina da Conceição Algarves, Título nº 35.106, da 98ª Secção; Ana Batista da Conceição, Título nº 35.114, da 83ª Secção; Almerinda Reis Sarmento, Título nº 35.128, da 98ª Secção; Aurinda Cavalcante dos Santos, Título nº 35.129, da 80ª Secção; Antonia Divina Gonçalves, Título nº 35.161, da 83ª Secção; Avelina Barata da Silva Ramos, Título nº 35.175, da 77ª Secção; Alice Soares de Vilhane, Título nº 35.196, da 39ª Secção; Antonia Vale Gurjão, Título nº 37.397, da 19ª Secção; Antonia Paula dos Santos, Título nº 37.409, da 101ª Secção; Antonia Lima de Moraes, Título nº 37.020, da 76ª Secção; Alzira Fortunato Rodrigues, Título nº 36.994, da 26ª Secção; Anastácia da Conceição Nunes, Título nº 36.969, da 82ª Secção; Alzira da Silva Machado, Título nº 36.959, da 76ª Secção; Angélica Mendes da Silva, Título nº 36.872, da 99ª Secção; Altina Lemos da Costa, Título nº 36.871, da 76ª Secção; Adelaide Vieira da Luz, Título nº 36.837, da 101ª Secção; Alzira Martins de Castro, Título nº 36.732, da 101ª Secção; Antonia Oliveira Alves, Título nº 35.239, da 80ª Secção; Antonia Linhares Lisboa, Título nº 35.255, da 30ª Secção; Antonia Pereira dos Santos, Título nº 35.264, da 88ª Secção; Arcelina Oliveira de Lima, Título nº 35.285, da 98ª Secção; Alba Silva Emericiano, Título nº 37.767, da 101ª Secção; Arlete Santa Brígida, Título nº 37.774, da 99ª Secção; Ana Maria Cardoso Pinheiro, Título nº 37.609, da 97ª Secção; Ana Mirian Botelho de França, Título nº 37.517, da 74ª Secção; Arquitecta Pereira Alves, Título nº 35.353, da 77ª Secção; Antonia Efrásia da Silva, Título nº 35.437, da 77ª Secção; Anália Paulina de Araújo, Título nº 35.482, da 98ª Secção; Ana Santos da Silva, Título nº 35.505, da 98ª Secção; Ana Terezinha Barreto Silva, Título nº 35.586, da 98ª Secção; Altair Coelho de Andrade, Título nº 35.649, da 98ª Secção; Ana Maria Pinto, Título nº 35.691, da 9ª Secção; Auzenir Menezes de Sá, Título nº 35.772, da 100ª Secção; Abbeil Silva Merales, Título nº 35.720, da 98ª Secção; Arcangela Santana Fonseca, Título nº 35.782, da 98ª Secção; Adair Amador Pereira, Título nº 35.885, da 97ª Secção; Alda Bentes Ribeiro, Título nº 35.976, da 100ª Secção; Ambrósia Pantoja Amador, Título nº 36.047, da 97ª Secção; Aurora Domingas de Barros, Título nº 36.081, da 100ª Secção; Amélia da Costa Luz, Título nº 36.161, da 99ª Secção; Antoniz Holanda Brandão, Título nº 36.167, da 100ª Secção; Ana Gomes Monteiro, Título nº 36.173, da 100ª Secção; Araci da Silva Alcântara, Título nº 36.299, da 101ª Secção; Aldenora Corrêa de Araújo, Título nº 39.765, da 84ª Secção; Adalgisa Faustina de Souza, Título nº 39.723, da 104ª Secção; Antonia Soares Gonçalves, Título nº 39.569, da 66ª Secção; Anízia Brones Costa, Título nº 39.560, da 104ª Secção; Afife Maria Gomes, Título nº 39.528, da 103ª Secção; Abinoam Almeida Correa, Título nº 39.440, da 101ª Secção; Ana Maria Nascimento, Título nº 39.269, da 27ª Secção; Alexandrina Andrade de Carvalho, Título nº 39.168, da 97ª Secção; Adir Souza, Título nº 39.108, da 104ª Secção; Ana Maria Miranda, Título nº 38.907, da 104ª Secção; Aurea Lacerda da Mota, Título nº 38.804, da 104ª Secção; Alice Coutinho de Castro, Título nº 38.801, da 103ª Secção; Augusto Rosário da Silva, Título nº 38.688, da 74ª Secção; Antonia Basília Gonçalves, Título nº 38.530, da 97ª Secção; Aureliana Brandão de Souza, Título nº 38.468, da 100ª Secção; Antonia Gomes de Lima, Título nº 38.665, da 76ª Secção; Alderinda da Silva Amador, Título nº 38.338, da 26ª Secção; Ana Lourdes Lira do Couto, Título nº 38.296, da 22ª Secção; Antonia Ferreira da Silva, Título nº 38.130, da 82ª Secção; Ana Célia Freitas, Título nº 37.488, da 26ª Secção; Antonia Camila de Freitas, Título nº 37.824, da 101ª Secção; Ana Nazaré Cavalcante, Título nº 40.680, da 105ª Secção; Aracy Gadelha de Andrade, Título nº 40.664, da 108ª Secção; Aracy Favalho Yunes, Título nº 40.662, da 106ª Secção; Alda Barbosa de Oliveira, Título nº 40.554, da 102ª Secção; Arminda Ferreira da Silva, Título nº 40.549, da 102ª Secção; Ana Célia Costa dos Remédios, Título nº 40.490, da 103ª Secção; Adelaide da Silva Marques, (Matos), Título nº 40.861, da 106ª Secção; Anasía Guedes Barros, Título nº 40.368, da 107ª Secção; Alzira das Neves Monteiro, Título nº 40.289, da 106ª Secção; Antonia Sodré Lopes, Título nº 40.234, da 76ª Secção; Ana Alice Carvalho, Título nº 40.119, da 106ª Secção; Augusta de Souza Vieira, Título nº 40.103, da 22ª Secção; Aurea Xavier de Lima, Título nº 40.016, da 102ª Secção; Ana Dolores da Silva Pinheiro, Título nº 39.996, da 105ª Secção; Antonina Santos de Jesus, Título nº 109.921, da 103ª Secção; Antonia Pacheco de Castro, Título nº 45.938, da 114ª Secção; Antonia Silva da Fonseca, Título nº 45.882, da 112ª Secção; Ana de Maria de Souza Moraes, Título nº 45.785, da 108ª Secção; Alice Regis Menezes Costa, Título nº 45.047, da 111ª Secção; Agostinha Lopes de Souza, Título nº 44.400, da 74ª Secção; Antonia de Barros Lima, Título nº 44.210, da 111ª Secção; Antonia Carmo de Almeida, Título nº 42.386, da 108ª Secção; Ana Cardoso, Título nº 42.247, da 127ª Secção; Anália Rabelo da Silva, Título nº 42.123, da 26ª Secção; Arlete do Carmo Souza, Título nº 41.671, da 105ª Secção; Anita Leonor Bastos, Título nº 41.123, da 48ª Secção; Alzira Oliveira de Souza, Título nº 41.289, da 106ª Secção; Arlete Lúcia Fernandes, Título nº 41.236, da 105ª Secção; Ana Maria de Souza Cunha, Título nº 41.235, da 105ª Secção; Anália Pinheiro Torres, Título nº 41.195, da 106ª Secção; Anazir Farias de Lima, Título nº 41.176, da 105ª Secção; Arlinda Ferreira Sales, Título nº 41.157a, da 106ª Secção; Albanita Batista de Araújo, Título nº

41.092, da 82ª Secção; Alice Alves da Silva, Título nº 40.948, da 107ª Secção; Alceia Ferreira Lima, Título nº 49.727, da 72ª Secção; Alice Magalhães de Araújo, Título nº 49.439, da 39ª Secção; Ana Júlia Baena da Silva, Título nº 49.355, da 110ª Secção; Antonino Mendes da Silva, Título nº 49.158, da 113ª Secção; Alice Miranda Monteiro, Título nº 49.027, da 44ª Secção; Aldinar Borges da Silva, Título nº 49.001, da 46ª Secção; Adjanete Moraes Calado da Silva, Título nº 48.947, da 59ª Secção; Antonina de Souza e Silva, Título nº 48.777, da 11ª Secção; Antonina das Neves Reis, Título nº 48.314, da 42ª Secção; Alice de Jesus do Amaral Moraes, Título nº 48.267, da 37ª Secção; Ana Maria de Azevedo Gonçalves, Título nº 47.925, da 75ª Secção; Aracy Nazaré Miranda dos Prazeres, Título nº 47.586, da 112ª Secção; Anália Gomes Pereira, Título nº 47.128, da 17ª Secção; Alexandrina Oliveira Pantoja, Título nº 47.053, da 23ª Secção; Ana Maria Gama de Bastos, Título nº 47.013, da 75ª Secção; Ana Maria Santos de Araújo, Título nº 46.902, da 112ª Secção; Arlene Guimarães dos Santos, Título nº 47.000, da 82ª Secção; Aldair de Nazaré da Silva Rodrigues, Título nº 46.604, da 114ª Secção; Ana Maria da Costa, Título nº 46.285, da 82ª Secção; Adélia Gonçalves Martins, Título nº 46.279, da 25ª Secção; Alzira de Santiago Pinheiro, Título nº 33.884, da 39ª Secção; Ana Conceição Nunes Tenório, Título nº 72.843, da 159ª Secção; Ana Rodrigues dos Santos, Título nº 19.112, da 48ª Secção; America Espírito Santo, Título nº 16.560, da 49ª Secção; Ana de Belém dos Santos, Título nº 16.684, da 52ª Secção; Ana dos Santos, Título nº 16.844, da 52ª Secção; Angelina Nunes Paganeil, Título nº 16.906, da 52ª Secção; Ana Pinheiro da Silva, Título nº 16.966, da 52ª Secção; Ana Goeges Pinheiro, Título nº 17.023, da 40ª Secção; Auzila da Fonseca Vasconcelos, Título nº 17.025, lotada na 25ª Secção; Antonieta Coelho de Amorim, Título nº 17.280, da 40ª Secção; Ana Lopes de Araújo, Título nº 17.333, da 51ª Secção; Ana de Queiroz Moreira, Título nº 17.441, da 39ª Secção; Arminda Araújo, Título nº 15.702, da 42ª Secção; Altiva Gomes Moreira, Título nº 15.705, da 42ª Secção; Antonia Correa Cohen, Título nº 16.013, da 39ª Secção; Amacy Pinheiro de Limá, Título nº 16.039, da 35ª Secção; Ana Maria Cordeiro de Castro, Título nº 16.045, da 35ª Secção; Ana Clara Correa de Carvalho, Título nº 16.061, da 38ª Secção; Arlete Rodrigues Madeira, Título nº 16.329, da 50ª Secção; Alice Teixeira dos Santos, Título nº 16.333, da 46ª Secção; Alzira Ramos da Silva, Título nº 16.422, da 40ª Secção; Alcinda de Matos Guedes, Título nº 16.555, da 38ª Secção; Ana Melo de Oliveira, Título nº 17.487, da 52ª Secção; Angelica Alves da Costa, Título nº 50.276, da 72ª Secção; Almerinda Almeida dos Anjos, Título nº 17.532, da 49ª Secção; Adozinda de Araújo Santos, Título nº 50.409, da 41ª Secção; Aldenora Pereira da Silva, Título nº 50.420, da 88ª Secção; Albertina Damasceno Magalhães, Título nº 50.476, da 52ª Secção; Almecinda Lacerda de Moraes, Título nº 50.430, da 87ª Secção; Albertina Moreira do Nascimento, Título nº 17.588, da 57ª Secção; Anacleto Eugénia da Silva, Título nº 17.589, da 50ª Secção; Ana Machado, Título nº 17.639, da 53ª Secção; Aida Munhoz Lopes, Título nº 17.645, da 51ª Secção; Antônia Faustina de Assunção Magno, Título nº 17.699, da 39ª Secção; Ana Abreu Souza, Título nº 17.709, da 50ª Secção; Aurina Conceição Algarves, Título nº 17.980, da 52ª Secção; Ana Rebelo Pereira, Título nº 17.992a, da 49ª Secção; Agnismar Santos, Título nº 17.994, da 49ª Secção; Alzura Azevedo Nascimento, Título nº 18.050, da 61ª Secção; Arlete Leal, Título nº 18.056, da 54ª Secção; Ana Pantoja da Silva Souza, Título nº 18.124, da 40ª Secção; Adalgisa dos Santos Soares, Título nº 51.311, da 19ª Secção; Atenodora de Carvalho Raposo, Título nº 51.607, da 115ª Secção; Ana Sabina da Costa, Título nº 52.303, da 115ª Secção; Ana Josquina Medeiros Canelas, Título nº 52.414, da 80ª Secção; Antonia Dantas Farias, Título nº 18.216, da 54ª Secção; Ana Maria da Silva Brito, Título nº 52.427, da 80ª Secção; Ana Lúcia Moreira da Silva, Título nº 53.091, da 115ª Secção; Ana Monteiro da Costa, Título nº 53.217, da 117ª Secção; Amazônia Fadul Akin, Título nº 53.601, da 117ª Secção; Arlinda Pinheiro de Souza, Título nº 18.311, da 54ª Secção; Alminda Farias Costa, Título nº 18.400, da 54ª Secção; Ana Maria Sena de Carvalho, Título nº 53.728, da 102ª Secção; Alda Soares da Silva Matos, Título nº 53.756, da 116ª Secção; Ana Silva, Título nº 18.456, da 54ª Secção

Ana Hilda Pinheiro Alencar, título nº 54.291, da 117ª Secção; Adalgisa Bogoevich Lage, título nº 54.592, da 116ª Secção; Amélia Ribeiro de Leão, título nº 18.500, da 50ª Secção; Ana Maria Cardoso Pinho, título nº 54.955, da 88ª Secção; Adalula dos Santos, título nº 55.017, da 95ª Secção; Andrellina Ferreira de Oliveira, título nº 185, da 120ª Secção; Angelita Braga dos Santos, título nº 55.554, da 120ª Secção; Almerinda Coelho Nanas, título nº 18.629, da 54ª Secção; Altamira Cristo, título nº 18.726, da 54ª Secção; Arlete da Silva Sampaio, título nº 18.763, da 57ª Secção; Adriana Amancia Vinhas, título nº 18.778, da 50ª Secção; Alzira Soares Lisboa, título nº 18.805, da 57ª Secção; Alzira Souza de Sales Monteiro, título nº 18.829, da 80ª Secção; Adalgisa Bergeron Favacho, título nº 18.866, da 67ª Secção; Ana Maria Lira, título nº 56.056, da 122ª Secção; Aurea Barbosa Siqueira, título nº 19.040, da 54ª Secção; Anália Costa Coelho, título nº 56.933, da 121ª Secção; Aldeli Barbosa Vasconcelos, título nº 53.320, da 122ª Secção; Argentina Patrícia de Rosas Rezende, título nº 57.470, da 124ª Secção; Ana Maria Sodré, título nº 57.513, da 124ª

Secção; Ambrosina da Silva Correa, título nº 19.288, da 65ª Secção; Ameliz da Costa Machado, título nº 19.353, da 51ª Secção; Adival Elizabeth Conceição Ribeiro, título nº 57.874, da 109ª Secção; Albanita Souza Duarte, título nº 58.286, da 126ª Secção; Antonia Rodrigues Soares, título nº 58.645, da 124ª Secção; Ana Rita Ribeiro, título nº 58.695, da 127ª Secção; Almee Santos Poltronieri, título nº 58.689, da 122ª Secção; Adellina Conceição dos Santos, título nº 19.511, da 55ª Secção; Antonia dos Santos e Silva, título nº 19.551, da 41ª Secção; Alda Maria da Silva Martins, título nº 19.558, da 54ª Secção; Araguacy Duarte Garranza Seminário, título nº 58.980, da 125ª Secção; Ana Galucio Oliveira, título nº 59.225, da 124ª Secção; Anália Rodrigues Uchoa Peso, título nº 19.580, da 65ª Secção; Anália Pereira de Matos, título nº 19.586, da 55ª Secção; Albertina Pereira de Souza, título nº 19.622, da 68ª Secção; Ana Samith Braga, título nº 19.632, da 50ª Secção; Alzira Souza Lima, título nº 19.647, da 53ª Secção; Anézia Cunha, título nº 60.120, da 130ª Secção; Alzira Maria Teixeira Ferreira, título nº 19.804, da 63ª Secção; Ana Correa de Carvalho, título nº 19.921, da 34ª Secção; Alice Tavares do Carmo, título nº 19.906, da 41ª Secção; Albertina Silva Nogueira, título nº 60.770, da 131ª Secção; Antonia Sebastiana do Nascimento, título nº 62.227, da 134ª Secção; Alba Rodrigues Ladislau, título nº 62.322, da 132ª Secção; Ana Cleide Castro Pimentel, título nº 62.341, da 134ª Secção; Aida Gama de Souza, título nº 32.009, da 96ª Secção; Aliete Maria Pinheiro Barroso, título nº 32.045, da 88ª Secção; Alice Fragoso Rodrigues, título nº 9.524, da 27ª Secção; Astrogilda Soares de Figueiredo, título nº 9.533, da 29ª Secção; Angelina Reis de Almeida, título nº 24.490, da 41ª Secção; Ana Maria Santana Marques, título nº 24.654, da 40ª Secção; Alice Amorim, título nº 24.609, da 70ª Secção; Angela Reis Fonseca, título nº 9.732, da 30ª Secção; Adelaide Cardoso de Almada, título nº 24.657, da 66ª Secção; Alzira Sena Costa, título nº 24.827, da 67ª Secção; Alice da Silva Martins, título nº 24.843, da 69ª Secção; Aydié Costa Mesquita, título nº 24.931, da 40ª Secção; Antonia Amélia Câmara Reis, título nº 10.026, da 28ª Secção; Antonia da Silva Ramos, título nº 24.942, da 68ª Secção; Alice da Silva Guimarães, título nº 10.260, da 32ª Secção; Almerinda Ribeiro de Carvalho, título nº 25.097, da 68ª Secção; Ana Maria Barbosa, título nº 10.356, da 33ª Secção; Ana Jandira Medeiros Ramos, título nº 10.365, da 33ª Secção; Angelina Alves da Silva, título nº 35.124, da 40ª Secção; Alice da Conceição Ferreira, título nº 25.130, da 70ª Secção; Alzira da Silva Souza, título nº 25.186, da 40ª Secção; Abemusa Ferreira, título nº 10.391, da 33ª Secção; Amujacy Alves da Rocha, título nº 10.452, da 33ª Secção; Antonia Campos Ledo, título nº 10.493, da 33ª Secção; Ana Nunes da Silva, título nº 25.260, da 63ª Secção; Apolinária Herundina da Silva, título nº 25.275, da 68ª Secção; Adelina Gonçalves Pereira, título nº 25.373, da 66ª Secção; Antenor Costa do Nascimento, título nº 10.769, da 24ª Secção; Adma de Oliveira Gabriela, título nº 10.810, da 35ª Secção; Ana Gomes de Oliveira Bastos, título nº 10.842, da 32ª Secção; Augusta da Silva Lima, título nº 25.508, da 10ª Secção; Aurina Pereira Borgea, título nº 25.675, da 68ª Secção; Amélia Oliveira do Nascimento, título nº 10.862, da 32ª Secção; Alice de Sousa Rocha, título nº 25.747, da 77ª Secção; Augusta Pereira Meireles, título nº 52.788, da 70ª Secção; Ana Lima Santos, título nº 10.938, da 28ª Secção; Aracy Pimentel Mendes da Silva, título nº 25.953, da 70ª Secção; Aurea Maximiana da Silva, título nº 11.069, da 33ª Secção; Ana Rosa Borges, título nº 11.078, da 32ª Secção; Angélica Pena Quaresma, título nº 11.104, da 34ª Secção; Auristela Bezerril de Oliveira, título nº 11.119, da 33ª Secção; Aurora da Silva Campos, título nº 26.077, da 77ª Secção; Antonia Barbosa da Silva, título nº 26.328, da 77ª Secção; Ana Maria Flores, título nº 26.749, da 57ª Secção; Anselma Ribeiro dos Anjos, título nº 11.299, da 32ª Secção; Arminda Santos de Melo, título nº 11.300, da 32ª Secção; Aprigia Maria de Souza, título nº 11.378, da 59ª Secção; Alzira Veiga Pinto, título nº 11.393, da 33ª Secção; Aurélio Negreiros Mendes, título nº 11.404, da 19ª Secção; Adélia Queiroz de Oliveira, título nº 11.439, da 6ª Secção; Ana Izabel Sales, título nº 11.461, da 32ª Secção; Ana Maria Almeida Vila Lobas, título nº 26.813, da 61ª Secção; Alba Bernardes Brandão, título nº 11.336, da 32ª Secção; Antonia Sicsu de Lima, título nº 26.924, da 31ª Secção; Alice Andréa de Souza, título nº 26.935, da 66ª Secção; Aida Queiroz Lima, título nº 11.715, da 36ª Secção; Agostinha Ribeiro da Silva, título nº 11.732, da 21ª Secção; Alexandrina Gomes de Assunção, título nº 26.983, da 31ª Secção; Alzira Pinto Navegantes, título nº 27.039, da 34ª Secção; Arminda Ferreira da Silva, título nº 11.809, da 37ª Secção; Arlinda Bentes Leal, título nº 11.883, da 37ª Secção; Angelina Almeida Tavares, título nº 11.947, da 32ª Secção; Alice Nogueira da Silva, título nº 27.054, da 31ª Secção; Alcellina Lisboa de Souza, título nº 27.083, da 85ª Secção; Arlene Lamela da Silva, título nº 27.102, da 31ª Secção; Arlete Albuquerque de Araújo, título nº 12.066, da 35ª Secção; Alcídia Marques Gomes, título nº 12.077, da 39ª Secção; Adalgisa Pereira de Souza, título nº 27.152, da 33ª Secção; Ana Semiramis Bacelar Ribeiro, título nº 27.205, da 75ª Secção; Ana da Costa Aragão, ti-

tulo nº 27.337, da 84ª Secção; Antonia Serrão da Silva, título nº 27.431, da 80ª Secção; Amélia Oliveira, título nº 27.516, da 31ª Secção; Amélia Sestinho Hossoda, título nº 27.548, da 80ª Secção; Ana Campos da Silva, título nº 12.432, da 128ª Secção; Aldenora Bezerra da Costa, título nº 12.233, da 38ª Secção; Arife Xavier Fernandes, título nº 27.628, da 80ª Secção; Adélia Neves dos Reis, título nº 12.330, da 33ª Secção; Adalgisa Lima de Oliveira, título nº 27.746, da 86ª Secção; Augusta Nascimento Pereira, título nº 27.771, da 80ª Secção; Amélia Lopes da Silva, título nº 27.889, da 88ª Secção; Alba Célia Monteiro da Silva, título nº 27.920, da 31ª Secção; Alice Batista da Silva, título nº 12.424, da 38ª Secção; Antonia Fernandes Maciel, título nº 12.447, da 37ª Secção; Altina Pinheiro de Jesus, título nº 27.984, da 83ª Secção; Adalgisa Oliveira de Lima, título nº 28.157, da 86ª Secção; Antonia Sardinha do Nascimento, título nº 12.609, da 42ª Secção; Albertina Ferreira da Silva, título nº 28.250, da 34ª Secção; Ana Moraes da Costa, título nº 28.301, da 84ª Secção; Ana Lima da Graça, título nº 12.740, da 37ª Secção; Alzira Francisca de Lima, título nº 12.782, da 36ª Secção; Alice Carvalho da Silva, título nº 12.861, da 44ª Secção; Adalgisa da Costa Magno, título nº 13.766, da 44ª Secção; Alice Gonçalves da Costa, título nº 28.485, da 84ª Secção; Argemira Mendes do Nascimento Santos, título nº 13.044, da 38ª Secção; Ana Lúcia Miranda Rodrigues, título nº 28.494, da 87ª Secção; Alice Pereira da Silva, título nº 28.583, da 83ª Secção; Antonia Moura Louselro, título nº 28.594, da 87ª Secção; Aida Carvalho Freire, título nº 28.620, da 86ª Secção; Amélia Albuquerque, título nº 28.814, da 80ª Secção; América Assami, título nº 28.747, da 86ª Secção; Almeida de Souza Raol, título nº 13.307, da 42ª Secção; Amélia Furtado Mesquita, título nº 28.815, da 88ª Secção; Arlete Ribeiro Nascimento, título nº 28.867, da 61ª Secção; Agostinha Cardoso Azevedo, título nº 28.867, da 82ª Secção; Amandia da Silva Soeiro, título nº 15.026, da 47ª Secção; Azinete Bezerra de Castro, título nº 15.114, da 46ª Secção; Albertina Bastos Fernandes, título nº 15.133, da 59ª Secção; Adalgisa Macedo Machado, título nº 15.179, da 41ª Secção; Aldemira Correa da Fonseca, título nº 15.186, da 41ª Secção; Almecinda Bezerra de Castro, título nº 15.008, da 51ª Secção; Ada Rodrigues Vieira, título nº 102.967, da 135ª Secção; Alzira Lira de Souza, título nº 290, da 18ª Secção; Amasalde Nardin de Lima, título nº 835, da 16ª Secção; Ana Ismael Nunes, título nº 1.169, da 11ª Secção; Almerinda Mendes de Araújo, título nº 1.242, da 11ª Secção; Anadir Gonçalves da Silva, título nº 1.706, da 73ª Secção; Ana Rosa de Araújo Martins, título nº 1.719, da 73ª Secção; Agrícola Gomes da Silva, título nº 20.077, da 57ª Secção; Adromica da Conceição Saraiva, título nº 20.078, da 54ª Secção; Albertina Romeiro Prado, título nº 1.746, da 6ª Secção; Arlete Ribeiro, título nº 20.159, da 41ª Secção; Ana Nascimento Lamela, título nº 20.216, da 57ª Secção; Andreza Maria Moreira, título nº 20.237, da 54ª Secção; Antonia Augusta Amorim dos Santos, título nº 20.290, da 67ª Secção; Angélica Rayol de Barros, título nº 20.317, da 41ª Secção; Alda Cortez da Silveira Vianna, título nº 20.340, da 41ª Secção; Angelina Lopes da Silva, título nº 20.430, da 39ª Secção; Anezila Torres Cardoso, título nº 20.496, da 56ª Secção; Alzira Dantas da Rocha, título nº 20.570, da 41ª Secção; Ana Diogo de Oliveira, título nº 2.549, da 19ª Secção; Antonia Souza Pereira, título nº 20.630, da 39ª Secção; Adelaide Monteiro dos Santos, título nº 20.631, da 57ª Secção; Alcinda Francisca Trindade, título nº 20.735, da 58ª Secção; Augusta Souza Paiva, título nº 20.773, da 58ª Secção; Ana Moraes Costa, título nº 21.036, da 58ª Secção; Antonia Gomes de Andrade, título nº 21.089, da 41ª Secção; Aurea de Moura Barros, título nº 3.391, da 15ª Secção; Alice da Conceição Silva, título nº 21.147, da 53ª Secção; Ana Ferreira da Silva, título nº 21.189, da 59ª Secção; Aldenora Ferreira Souza, título nº 21.310, da 35ª Secção; Amélia Malcher Mota, título nº 21.315, da 57ª Secção; Aurea da Serra Campos, título nº 21.356, da 67ª Secção; Amélia Torres Ferreira, título nº 3.521, da 18ª Secção; Angela de Paula Martins, título nº 3.580, da 11ª Secção; Alice da Silva Rocha, título nº 7.546, da 24ª Secção; Angela Moreira Pereira, título nº 4.438, da 15ª Secção; Aurelina Carvalho Dias, título nº 21.502, da 39ª Secção; Ana Carlota Moura Moraes, título nº 21.515, da 70ª Secção; Albertina Gomes de Almeida, título nº 21.534, da 59ª Secção; Alice Cunha da Silva, título nº 21.615, da 39ª Secção; Ana Izabel Barros Cardoso, título nº 21.652, da 68ª Secção; Almerinda Carvalho Lopes, título nº 21.809, da 62ª Secção; Ana Maria dos Santos, título nº 5.426, da 29ª Secção; Alice Viana Carneiro, título nº 5.495, da 25ª Secção; Antonia Olimpia Pinheiro, título nº 21.842, da 69ª Secção; Ana Anchieta Silva, título nº 21.906, da 64ª Secção; Ana Bezerra de Oliveira, título nº 21.999, da 64ª Secção; Astrogilda Azevedo Bonaparte, título nº 22.908, da 58ª Secção; Anete dos Santos Coelho, título nº 5.605, da 15ª Secção; Arlinda Alves da Silva, título nº 22.112, da 62ª Secção; Almerinda Pantoja, título nº 22.168, da 59ª Secção; Albertina Alves da Silva, título nº 22.425, da 59ª Secção; Aneli de Souza Reis, título nº 22.555, da 64ª Secção; Amélia Silva de Oliveira, título nº 6.042, da 24ª Secção; Ana da Trindade Vieira, título nº 22.576, da 68ª Secção; Ana Joaquina de Figueiredo, título nº 22.603, da 58ª Secção; Augusta Alves Coelho da Silva, ti-

tulo nº 6.151, da 18ª Secção; Albertina Ferreira Furtado, título nº 6.108, da 18ª Secção; Alba Cardoso de Freitas Braz, título nº 22.693, da 58ª Secção; Alba Rodrigues de Albuquerque, título nº 22.919, da 58ª Secção; Ana Maria Costa de Siqueira e Silva, título nº 22.964, da 68ª Secção; Antonia Cordelro Passos, título nº 23.037, da 65ª Secção; Anita Pinto Carneiro, título nº 23.062, da 64ª Secção; Adella Ferreira de Oliveira, título nº 23.062, da 64ª Secção; Arminda Barroso da Silva, título nº 23.353, da 64ª Secção; Ana de Souza Pereira, título nº 23.367, da 64ª Secção; Augusta Aurora do Nascimento, título nº 6.923, da 20ª Secção; Amélia da Costa Ribeiro, título nº 6.925, da 20ª Secção; Adalgisa Silva dos Santos, título nº 7.005, da 71ª Secção; Alba de Souza Brito, título nº 23.422, da 60ª Secção; Ana Amélia de Siqueira Lima, título nº 23.538, da 53ª Secção; Antonia Rodrigues Braga, título nº 23.542, da 65ª Secção; Amélia Lopes da Silva, título nº 23.614, da 53ª Secção; Alzira Solon Reis, título nº 23.745, da 67ª Secção; Anália de Oliveira Maia Silva, título nº 7.197, da 23ª Secção; Ana da Conceição Moraes, título nº 23.815, da 67ª Secção; Alyde de Vasconcelos Feltosa, título nº 23.820, da 67ª Secção; Alice dos Reis Oliveira, título nº 7.782, da 25ª Secção; Ana Rosa da Silva, título nº 23.961, da 67ª Secção; Amélia Amaro Hassou, título nº 7.873, da 19ª Secção; Aldenora Matos Pantoja, título nº 7.898, da 25ª Secção; Almerinda Pessoa Farinha, título nº 24.101, da 65ª Secção; Alice de Carvalho Pinto, título nº 24.221, da 65ª Secção; Antonia de Souza Lobato, título nº 24.264, da 65ª Secção; Alda Rodrigues de Andrade, título nº 8.872, da 22ª Secção; Aurora Rodrigues de Albuquerque, título nº 24.314, da 67ª Secção; Aurora Rodrigues Branco, título nº 24.323, da 70ª Secção; Albertina de Lima Feltosa, título nº 24.374, da 67ª Secção; Arlete Duarte Farias, título nº 9.209, da 30ª Secção; Alzira Cavalcante Araújo, título nº 24.386, da 67ª Secção; Alice Vieira Rego, título nº 24.398, da 66ª Secção; Amélia Alves de Araújo, título nº 9.330, da 24ª Secção; Alice Maria dos Santos Monteiro, título nº 24.431, da 65ª Secção; Adelina Louro Vieira, título nº 24.451, da 67ª Secção. E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém — Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

(a.) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2361)

EDITAL Nº 278/77

PEDIDOS DE 2ª VIA

A Dra. Isabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2ª Via de títulos dos Eleitores abaixo relacionados:

Renália Rodrigues Soares, título nº 85.576, lotada na 182ª Secção;

Wilson Figueiras Mateus Filho, título nº 79.211, lotado na 179ª Secção;

Iracema Nóbrega Peixoto, título nº 18.776, lotada na 54ª Secção;

Cloduardo Soares, título nº 58.803, lotado na 122ª Secção;

Raimunda Monteiro Colares, título nº 58.252, lotada na 122ª Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, após dois (02) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. Isabel Vidal de Negreiros
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 282/77

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA

A Dra. Isabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Raimundo Severiano Guimarães, portador do título nº 60.333, da 4ª Zona de Alto-da-Mooca-São Paulo; Antonio Sousa do Nascimento, portador do título nº 9.261, da 13ª Zona de Bragança-Pará; Maria do Perpétuo Socorro Reis Brito, título nº 35.804, da 104ª Zona de Belém-Pará; Ceci Almeida do Nascimento, portadora do título nº 27.561, da 13ª Zona de Bragança-Pará, solicitaram a transferência de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos dois (02) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral da 29ª Zona o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. nº 2386)

EDITAL Nº 280/77

A Dra. Isabel Vidal de Negreiros, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que de acordo com o art. 71 item V, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, está correndo o prazo de Dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre o cancelamento das inscrições dos seguintes eleitores: Francisco de Assis Lacerda dos Santos, insc. 70.100, 155ª Sec.; Francisco Teixeira Vieira, insc. 72.043, 160ª Sec.; Francisco José Reis de Freitas, insc. 72.285 160ª Sec.; Francisco Nascimento da Silva, insc. 72.833, 158ª Sec.; Francisco Soares de Souza, insc. 73.665, 161ª Sec.; Francisco Alves de Souza, insc. 79.697, 179ª Sec.; Fernando Augusto Pinto, insc. 82.529, 173ª Sec.; Francisco Coelho da Silva, insc. 65.513, 141ª Sec.; Francisco Viana de Souza, insc. 66.198, 127ª Sec.; Feliciano

Malcher Goêes, insc. 56.885, 145ª Sec.; Francisco Xavier dos Santos, insc. 67.437, 146ª Sec. Francisco das Chagas de Lima Filgueira insc. 67.895, 148ª Sec.; Francisco de Assis Martins Sarmento, insc. 68.464, 145ª Sec.; Francisco Luciano Braga de Oliveira, insc. 68.818, 153ª Sec.; Fernando dos Santos Souza, insc. 68.940, 146ª Sec.; Felix de Souza Pereira, insc. 61.800, 133ª Sec.; Francisco de Assis de Souza Reis, insc. 61.845, 129ª Sec.; Francisco Gomes Iglesias, insc. 63.049, 134ª Sec.; Francisco de Assis Nunes Albino, insc. 63.246, 133ª Sec.; Francisco Graciano de Souza Filho, insc. 63.773, 128ª Sec.; Fernando José de Andrade Costa, insc. 63.889, 136ª Sec.; Francisco Ubiracy da Silva, insc. 64.049, 134ª Sec.; Francisco da Silva, insc. 64.342, 141ª Sec.; Fernando Antonio Figueira Rodrigues, insc. 65.085, 141ª Sec.; Francisco Braz de Oliveira, insc. 65.164, 141ª Sec.; Francisco Alves Ribeiro, insc. 65.330, 139ª Sec.; Francisco Luiz Botelho Pontes, insc. 59.342, 105ª Sec.; Francisco Neves dos Santos, insc. 59.540, 130ª Sec.; Fermiano Amorim Menezes Marques, insc. 59.737, 130ª Sec.; Fabiano de Sousa Soares, insc. 59.884, 131ª Sec.; Fernando Ferreira dos Santos, insc. 60.360, 132ª Sec.; Francisco de Souza Duarte Filho, insc. 60.717, 130ª Sec.; Francisco Luciano da Silva, insc. 60.970, 129ª Sec.; Francisco Silva da Mota, insc. 55.187, 120ª Sec.; Francisco Pereira Silva, insc. 55.394, 112ª Sec.; Francisco Alves Neto, insc. 55.548, 121ª Sec.; Francisco de Assis Moura, insc. 55.579, 66ª Sec.; Francisco de Assis Salomão de Souza, insc. 55.829, 118ª Sec.; Francisco de Assis de Oliveira Sandim, insc. 56.417, 121ª Sec.; Francisco Alves Carneiro, insc. 56.671, 43ª Sec.; Francisco de Assis Alves da Silva, insc. 56.689, 121ª Sec.; Francisco Ramos Martins, insc. 57.364, 122ª Sec.; Francisco dos Anjos, insc. 58.108, 125ª Sec.; Francisco Doraci Bandeira dos Santos, insc. 58.821, 126ª Sec.; Francisco Chagas Fernandes, insc. 58.953, 125ª Sec.; Fausto Inocencio de Oliveira Filho, insc. 59.233, 126ª Sec.; Fátima Maria Damasceno Costa, insc. 54.240, 101ª Sec.; Francisco Alcides de Oliveira, insc. 54.479, 118ª Sec.; Francisco Alves da Silva, insc. 54.514, 85ª Sec.; Francisco Pantoja de Moraes, insc. 54.609, 85ª Sec.; Filomeno Alves dos Santos, insc. 54.229, 110ª Sec.; Francisco Rodrigues de Melo, insc. 53.702, 53ª Sec.; Francisco Costa

Rodrigues, insc. 53.749, 63ª Sec.; Francisco de Jesus Costa, insc. 53.886, 102ª Sec.; Flavio de Moraes Lobato, insc. 54.135, 77ª Sec.; Francisca das Chagas Santos, insc. 51.945, 115ª Sec.; Francisco da Costa Melo, insc. 52.227, 84ª Sec.; Francisco das Chagas Silveira Peixoto, insc. 52.817, 107ª Sec.; Florivaldo Gibson da Costa, insc. 49.933, 113ª Sec.; Francisco Assis Barreto Brito, insc. 50.647, 54ª Sec.; Francisco Xavier de Almeida, insc. 51.007, 110ª Sec.; Francisco Ferreira Martins, insc. 51.534, 115ª Sec.; Francisco de Assis Lisboa, insc. 50.989, 69ª Sec.; Francisco Carlos da Paixão, insc. 51.647, 47ª Sec.; Felipe Pastana de Assunção, insc. 51.252, 115ª Sec.; Floriano Correa, insc. 52.561, 115ª Sec.; Felipe Santiago Prestes dos Santos, insc. 49.222, 59ª Sec.; Felipe de Belém Pacheco, insc. 48.627, 51ª Sec.; Firmo Siqueira dos Santos, insc. 47.951, 22ª Sec.; Francisco Justino Penha, insc. 47.556, 76ª Sec.; Francisco Bandeira de Resende, insc. 46.574, 110ª Sec.; Francisco Hermes de Assis Brandão Monteiro, insc. 44.814, 114ª Sec.; Francisco Aires da Silva, insc. 44.844, 20ª Sec.; Francisco Gomes de Mattos, insc. 44.913, 113ª Sec.; Francisco Chagas de Oliveira, insc. 44.947, 111ª Sec.; Francisco de Assis dos Santos Melo, insc. 45.304, 110ª Sec.; Francisco Manoel Rodrigues, insc. 46.513, 114ª Sec.; Francisco Pereira Guimarães, insc. 43.799, 17ª Sec.; Francisco Costa do Nascimento, insc. 44.041, 17ª Sec.; Francisco Batista Pinheiro, insc. 44.164, 25ª Sec.; Francisco Francelene de Paula, insc. 42.254, 107ª Sec.; Francisco Graciano de Souza, insc. 44.362, 34ª Sec.; Francisco das Chagas Marques Teixeira, insc. 44.585, 113ª Sec.; Francisco Lima da Mota, 41.981, 107ª Sec.; Francisco das Chagas Bitencourt de Castro, insc. 42.107, 107ª Sec.; Francisco Martins Teixeira, insc. 42.114, 106ª Sec.; Frederico Calandrini de Azevedo, insc. 42.154, 35ª Sec.; Francisco Pereira de Souza, insc. 42.275, 108ª Sec.; Francisco Horacio da Silva, insc. 41.175, 108ª Sec.; Francisco Gomes dos Santos, insc. 41.263, 102ª Sec.; Fernando Moreira de Moraes, insc. 41.526, 75ª Sec.; Floriano Peixoto da Costa, insc. 41.614, 105ª Sec.; Fernando da Silva Lima, insc. 41.743, 107ª Sec.; Francisco Milton Souza Castro, insc. 40.895, 107ª Sec.; Fernando Duarte Mourão, insc. 40.131, 66ª Sec.; Francisco Ferreira Martins, insc. 40.871, 107ª Sec.; Francisco Gomes Parente de Souza, insc. 40.812, 105ª Sec.; Floriano de Souza Rodrigues, insc. 40.507, 105ª Sec.; Fernando Martins Celso, insc. 40.455, 105ª Sec.; Fabiano Barbosa dos Santos, insc. 40.468, 97ª Sec.; Felix Monteiro Viegas, insc. 40.500, 82ª Sec.; Francisco Claudio do Rosario, insc. 40.557, 102ª Sec.; Felix Vasques da Fonseca, insc. 40.564, 22ª Sec.; Felinto Antonio Maia, insc. 40.406, 107ª Sec.; Francisco Isidório de Souza, insc. 40.408, 107ª Sec.; Francisco Albeci Lira, insc. 40.332, 106ª Sec.; Francisco de Gois Dias, insc. 39.957, 102ª Sec.; Francisco Bentes de Souza, insc. 39.291, 102ª Sec.; Francisco de Lima Monteiro, insc. 39.321, 103ª Sec.; Florismundo Soares da Silva, insc. 39.635, 104ª Sec.; Felipe Monteiro de Castro, insc. 39.670, 102ª Sec.; Francisco Silva de Oliveira, insc. 39.695, 104ª Sec.; Francisco Seabra Praia, insc. 39.284, 27ª Sec.; Francisco Correa Gomes, insc. 38.471, 97ª Sec.; Fernando Ferreira, insc. 38.427, 102ª Sec.; Francisco Guimarães Sales, insc. 38.371, 102ª Sec.; Francisco de Souza Brito, insc. 38.310, 82ª Sec.; Francisco Oliveira Pantoja, insc. 38.165, 85ª Sec.; Florencio Lima das Mercês, insc. 37.781, 76ª Sec.; Francisco José dos Santos, insc. 37.928, 76ª Sec.; Francisco Raimundo Simões Amaral, insc. 37.936, 26ª Sec.; Francisco Xavier Pantoja, insc. 37.561, 82ª Sec.; Firmo Mendes Meireles, insc. 37.722, 69ª Sec.; Francisco de Assis Lima, insc. 37.492, 99ª Sec.; Francisco Fernandes de Souza, insc. 36.172, 99ª Sec.; Fernando Moraes Lobo, insc. 36.256, 99ª Sec.; Francisco Sampaio Pereira, insc. 36.515, 29ª Sec.; Francisco da Silva Santos, insc. 36.743, 76ª Sec.; Fernando Barros Fonseca, insc. 36.871, 29ª Sec.; Fernando da Rocha Monteiro, insc. 37.194, 97ª Sec.; Francisco Paulo Lisboa dos Santos, insc. 37.098, 29ª Sec.; Firmo Correia dos Passos, insc. 37.206, 29ª Sec.; Frederico da Silva-Martins, insc. 37.359, 21ª Sec.; Francisco das Chagas Torres de Moraes, insc. 35.205, 81ª Sec.; Felipe Ramos do Carmo, insc. 35.278, 82ª Sec.; Francisco Candido de Melo, insc. 35.501, 98ª Sec.; Francisco Chagas Pontes, insc. 33.215, 87ª Sec.; Francisco de Deus Cordeiro, insc. 35.661, 99ª Sec.; Francisco Picanço Alvares da Costa, insc. 35.774, 27ª Sec.; Francisco Espirito Santo Lacerda, insc. 35.829, 98ª Sec.; Flaviano Machado da Silva, insc. 35.912, 100ª Sec.; Feliciano Fonseca Souza Lima, insc. 34.406, 91ª Sec.; Feliz Barbosa, insc. 34.645, 83ª Sec.; Francisco Alves Rodrigues Monteiro, insc. 34.653, 81ª Sec.; Francisco Ferreira Baptista, insc. 34.331, 76ª Sec.; Francisco Alves de Lima, insc. 34.101, 30ª Sec.; Francisco Dias Ferreira, insc. 34.158, 78ª Sec.; Fernando Antonio Pimentel Conduru, insc. 33.680, 24ª Sec.; Francisco José Ferreira Magalhães, insc. 33.383, 88ª Sec.; Francisco Inacio de Araujo, insc. 33.497, 34ª Sec.; Felipe Trindade Pinto, insc. 33.299, 76ª Sec.; Francisco

Oliveira, insc. 32.980, 34ª Sec.; Florentino Pereira de Souza, insc. 32.894, 56ª Sec.; Francisco Silva Reis, insc. 32.837, 31ª Sec.; Francisco Silva de Andrade, insc. 32.834, 51ª Sec.; Florencio Oliveira da Silva, insc. 32.810, 31ª Sec.; Francisco Assis Amorim da Cruz, insc. 32.585, 93ª Sec.; Fausto Farias Bezerra, insc. 32.306, 21ª Sec.; Francisco Lobato Guedes, insc. 32.325, 82ª Sec.; Francisco das Chagas Melo, insc. 32.343, 96ª Sec.; Francisco Vicente Ferreira, insc. 32.375, 93ª Sec.; Francisco Machado dos Santos, insc. 32.479, 93ª Sec.; Fernando de Oliveira Freitas, insc. 32.177, 87ª Sec.; Francisco dos Santos Neves, insc. 31.990, 92ª Sec.; Felix Lopes Chaves, insc. 30.965, 96ª Sec.; Francisco Sales de Moraes, insc. 32.055, 96ª Sec.; Francisco Messias de Oliveira, insc. 31.754, 94ª Sec.; Francisco Fonseca Costa, insc. 31.800, 88ª Sec.; Francisco Antonio de Castro, insc. 31.385, 93ª Sec.; Francisco de Paula Azevedo, insc. 31.310, 88ª Sec.; Francisco Raimundo dos Santos Oliveira, insc. 30.858, 89ª Sec.; Francisco Menezes de Queiroz, insc. 30.826, 95ª Sec.; Francisco José de Oliveira, insc. 30.830, 95ª Sec.; Francisco Gomes Pereira, insc. 30.450, 94ª Sec.; Francisco Cristino de Carvalho, insc. 30.455, 87ª Sec.; Fernando Cardoso, insc. 30.583, 92ª Sec.; Flavio Ferreira Favacho, insc. 30.517, 96ª Sec.; Flaviano Ramos Ferreira, insc. 30.256, 94ª Sec.; Francisco de Jesus Sobral, insc. 30.180, 93ª Sec.; Fernando Santana Cordeiro, insc. 29.485, 89ª Sec.; Fernando Silva de Andrade, insc. 29.296, 90ª Sec.; Francisco da Silva Rodrigues, insc. 29.301, 87ª Sec.; Francisco Ferreira Lima, insc. 26.296, 80ª Sec.; Francisco da Silva, insc. 29.029, 89ª Sec.; Francisco Adairces Fernandes Leres, insc. 28.716, 90ª Sec.; Francisco Chagas de Oliveira Guarany, insc. 28.534, 61ª Sec.; Francisco das Chagas Lima, insc. 28.252, 31ª Sec.; Francisco Barbosa Amaral, insc. 27.654, 81ª Sec.; Francisco Dantas da Silva, insc. 27.995, 81ª Sec.; Francisco Ferreira da Cunha, insc. 28.054, 86ª Sec.; Francisco Marques da Silva, insc. 28.200, 86ª Sec.; Flodoaldo Barata Filho, insc. 27.639, 84ª Sec.; Francelino Vieira de Moraes, insc. 27.266, 85ª Sec.; Francisco Neves Correa dos Santos, insc. 27.315, 66ª Sec.; Francisco Inacio de Oliveira, insc. 27.550, 31ª Sec.; Francisco Torres Pinheiro, insc. 27.556, 80ª Sec.; Francisco Fernando de Souza Filho, insc. 27.612, 80ª Sec.; Francisco Nobre de Oliveira, insc. 27.215, 85ª Sec.; Fortunato Serapião da Silva, insc. 27.064, 66ª Sec.; Francisco Rodrigues de Brito, insc. 27.048, 82ª Sec.; Francisco de Paula da Costa, insc. 26.979, 31ª Sec.; Fernando Costa Soares, insc. 26.968, 85ª Sec.; Francisco Sives Machado, insc. 26.942, 31ª Sec.; Franco Passarinho da Silva, insc. 26.844, 80ª Sec.; Francisco Gomes Meira, insc. 26.857, 75ª Sec.; Francisco Barros Braga, insc. 26.864, 76ª Sec.; Francisco Lucas da Silva, insc. 26.875, 31ª Sec.; Francisco da Silva Rocha, insc. 26.843, 31ª Sec.; Fausto Rodrigues de Sousa, insc. 26.705, 75ª Sec.; Fernando Costa Alves, insc. 26.532, 77ª Sec.; Francisco Santiago Vinhas, insc. 25.417, 79ª Sec.; Fileteo Gomes Lameira, insc. 15.426, 43ª Sec.; Francisco Pereira da Silva, insc. 16.569, 53ª Sec.; Francisco Marques Rodrigues, insc. 16.616, 52ª Sec.; Francisco Botelho de Magalhães, insc. 16.627, 52ª Sec.; Francisco Bezerra da Silva, insc. 16.743, 53ª Sec.; Francisco Assis Nascimento, insc. 15.561, 51ª Sec.; Francisco Cosme de Oliveira, insc. 15.635, 62ª Sec.; Francisco Souza, insc. 15.655, 55ª Sec.;

Francisco dos Santos Rodrigues, inscrição nº 15.713, 47ª Secção; Francisco das Chagas Vasconcelos, inscrição nº 15.206, 62ª Secção; Fernando Avelino Ribeiro da Gama, inscrição nº 14.996, 47ª Secção; Francisco Assis dos Santos, inscrição nº 14.786, 47ª Secção; Franqueline Ferreira da Silva, inscrição nº 14.800, 60ª Secção; Francisco Natista da Silva, inscrição nº 14.859, 42ª Secção; Francisco Roberto da Trindade, inscrição nº 14.891, 47ª Secção; Francisco Mescouto de Miranda, inscrição nº 14.664, 47ª Secção; Francisco Eleutério do Nascimento, inscrição nº 14.306, 44ª Secção; Francisco Maximino dos Santos, inscrição nº 14.353, 63ª Secção; Francisco da Silva Ferreira, inscrição nº 14.448, 43ª Secção; Francisco Martins da Costa, inscrição nº 14.494, 42ª Secção; Francisco Mendes Mota, inscrição nº 14.589, 42ª Secção; Francisco Ribeiro da Silva, inscrição nº 14.204, 44ª Secção; Francisco Fausto de Oliveira, inscrição nº 14.228, 44ª Secção; Francisco Saraiva Meireles, inscrição nº 14.147, 43ª Secção; Francisco Xavier Brito, inscrição nº 13.736, 44ª Secção; Flávio Vasconcelos Caxias, inscrição nº 13.760, 44ª Secção; Francisco Ferreira da Silva, inscrição nº 13.992, 34ª Secção; Francisco do Rego Amim, inscrição nº 13.660, 44ª Secção; Francisco de Oliveira Terra, inscrição nº 13.641, 44ª Secção; Francisco Dias de Lucena, inscrição nº 13.476, 42ª Secção; Francisco de Amorim, inscrição nº 13.423, 39ª Secção; Francisco Souza Marques, inscrição nº 13.228, 36ª Secção; Francisco de Assis Nabor, inscrição nº 12.877, 44ª Secção; Fulvio de Mattos Correa, inscrição nº 12.799, 37ª Secção; Fabio Pereira da Silva, inscrição nº 12.665, 33ª Secção; Francisco Rodrigues da Silva, inscrição nº 2.774, 35ª Secção; Feliz Brito Reis, inscrição nº 12.586, 43ª Secção; Feliciano Martins, inscrição nº 11.977, 32ª

Secção; Francisco Pinto de Melo, inscrição nº 11.988, 42ª Secção; Francisco Ribeiro da Rosa, inscrição nº 11.998, 36ª Secção; Francisco Mesquita de Oliveira, inscrição nº 12.065, 35ª Secção; Francisco Siqueira da Silva, inscrição nº 12.171, 32ª Secção; Felice Humberto Longo, inscrição nº 12.287, 39ª Secção; Francisco Dionísio de Lima, inscrição nº 11.893, 37ª Secção; Frederico José Duarte de La Roque, inscrição nº 11.819, 37ª Secção; Francisco Xavier Pinheiro, inscrição nº 11.772, 33ª Secção; Francisco Carlos Cruz, inscrição nº 11.684, 32ª Secção; Francisco de Queiroz Netto, inscrição nº 11.679, 36ª Secção; Francisco Telxela dos Santos, inscrição nº 11.602, 33ª Secção; Francisco Pereira de Oliveira Neto, inscrição nº 11.564, 17ª Secção; Francisco Augusto Barroso, inscrição nº 11.132, 19ª Secção; Felipe Trindade Perdigão, inscrição nº 11.351, 32ª Secção; Francisco Castilho Brandão, inscrição nº 11.431, 33ª Secção; Felipe Alexandrino dos Santos, inscrição nº 1.160, 32ª Secção; Francisco Ricardo de Mesquita, inscrição nº 10.820, 32ª Secção; Francisco Frigueiro, inscrição nº 10.828, 32ª Secção; Francisco de Souza Torres, inscrição nº 10.994, 55ª Secção; Francisco Ferreira de Azevedo, inscrição nº 10.576, 71ª Secção; Félix Ramos da Silva, inscrição nº 10.496, 32ª Secção; Floriano Alves de Moraes, inscrição nº 10.293, 32ª Secção; Francisco Barbosa do Nascimento, inscrição nº 10.242, 18ª Secção; Francisco Alves Barbosa, inscrição nº 10.233, 32ª Secção; Floriano Rodrigues Nunes, inscrição nº 9.589, 26ª Secção; Feliciano Matos Paiva, inscrição nº 9.671, 29ª Secção; Francisco Pimentel, inscrição nº 9.736, 30ª Secção; Francisco da Silva Lobato, inscrição nº 9.921, 25ª Secção; Francisco Moreira de Souza, inscrição nº 10.125, 18ª Secção; Francisco Ademar Botelho Melo, inscrição nº 9.231, 30ª Secção; Francisco Alexandre da Silva, inscrição nº 9.230, 28ª Secção; Francisco Melo da Paixão, inscrição nº 9.229, 28ª Secção; Francisco Alves de Oliveira, inscrição nº 9.081, 25ª Secção; Fernando Pacheco, inscrição nº 8.747, 25ª Secção; Francisco Clemente Rodrigues, inscrição nº 5.635, 24ª Secção; Francisco Oliveira Barros, inscrição nº 8.632, 21ª Secção; Francisco dos Santos, inscrição nº 8.129, 120ª Secção; Francisco Alves de Oliveira, inscrição nº 7.583, 24ª Secção; Francisco Brilhante do Nascimento, inscrição nº 7.510, 24ª Secção; Francisco Ferreira Cunha, inscrição nº 7.455, 24ª Secção; Fausto Quadro do Nascimento, inscrição nº 7.419, 25ª Secção; Francisco Rocha da Vilhena, inscrição nº 7.340, 21ª Secção; Francisco Ferreira Pinto, inscrição nº 7.221, 25ª Secção; Feliz Correa Netto, inscrição nº 7.144, 23ª Secção; Francisco Vieira de Miranda, inscrição nº 6.052, 15ª Secção; Francisco de Souza Rocha, inscrição nº 132, 20ª Secção; Feliz Lopes Chaves, inscrição nº 5.883, 72ª Secção; Francisco Fernandes da Silva, insc. nº 5.671, 17ª Secção; Flodoaldo Klautau de Sousa, inscrição nº 10.540, 32ª Secção; Francisco Antonio, inscrição nº 5.514, vinc. 17ª Secção; Francisco de Lima, insc. nº 5.304, 14ª Secção; Francisco Pereira do Nascimento, inscrição nº 5.094, 19ª Secção; Francisco Jares Diegues, inscrição nº 3.474, 29ª Secção; Francisco Gomes Mesquita, inscrição nº 33.848, 61ª Secção; Francisco Almeida de Miranda, inscrição nº 33.790, 88ª Secção; Francisco Acácio de Souza, inscrição nº 33.773, 76ª Secção; Francisco de Barros, inscrição nº 4.616, 17ª Secção; Flávio Botelho Lins, inscrição nº 4.525, 5ª Secção; Francisco Nascimento Costa, inscrição nº 4.334, 17ª Secção; Fernando da Silva Romariz, inscrição nº 843, 63ª Secção; Francisco Pedro Mendes, inscrição nº 35.073, 80ª Secção; Francisco Correia, inscrição nº 35.022, 68ª Secção; Francisco das Chagas Silva, inscrição nº 25.539, 78ª Secção; Flávio Henrique de Aquino, inscrição nº 25.627, 60ª Secção; Francisco Silvestre Lardoza, inscrição nº 25.989, 77ª Secção; Fortunato Guimarães Ribeiro, inscrição nº 26.477, 78ª Secção; Francisco de Assis Cardoso Tavora de Albuquerque, inscrição nº 25.371, 79ª Secção; Floriano Igreja, inscrição nº 23.293, 51ª Secção; Fernando Assad Pedro, inscrição nº 25.673, 78ª Secção; Fernando Silva, inscrição nº 26.314, 77ª Secção; Fernando da Silva Albuquerque, inscrição nº 25.044, 69ª Secção; Francisco Gonçalves Nascimento, inscrição nº 25.049, 69ª Secção; Francisco Martins Viana, inscrição nº 25.110, 69ª Secção; Francisco de Assis Alves, inscrição nº 25.156, 69ª Secção; Francisco Ladislau Moreira, inscrição nº 25.242, 63ª Secção; Francisco de Assis Santos, insc. nº 25.028, 69ª Secção; Flávio Tavares dos Santos, inscrição nº 25.025, 63ª Secção; Fernandes Alberto Antunes Martins, inscrição nº 24.947, 67ª Secção; Francisco Ferreira da Silva, inscrição nº 24.891, 70ª Secção; Francisco de Assis Paixão, inscrição nº 24.872, 63ª Secção; Francisco Chagas de Carvalho, inscrição nº 24.830, 68ª Secção; Florencio Raol Braga, inscrição nº 2.740, 63ª Secção; Fernando Andrade de Queiroz, inscrição nº 24.316, 66ª Secção; Francellino Vieira de Moraes, inscrição nº 24.397, 41ª Secção; Francisco Ferreira Moraes, inscrição nº 24.552, 63ª Secção; Francisco Vieira Barbosa, inscrição nº 24.301, 64ª Secção; Francisco Martins dos Santos, inscrição nº 24.295, 68ª Secção; Francisco Ferreira da Silva, inscrição nº 24.273, 65ª Secção; Francisco Vieira, inscrição nº 24.257, 41ª Secção; Francisco Soares de Oliveira, inscrição nº 24.080, 64ª Secção; Francisco Moacyr Ferreira Sales, inscrição nº 23.004, 65ª Secção; Francisco Lisboa de Souza, inscrição nº 23.992, 64ª Secção; Feliciano Bárbaro Alves, inscrição nº 23.787, 67ª Secção; Francisco Reis da Silva, inscrição nº

23.761, 40ª Secção; Francisco Rodrigues de Souza, inscrição nº 23.730, 65ª Secção; Francisco Alves de Oliveira, inscrição nº 23.555, 45ª Secção; Francisco Gomes, inscrição nº 23.372, 65ª Secção; Francisco Rangel Rolim, inscrição nº 23.316, 65ª Secção; Francisco Lima e Silva, inscrição nº 23.212, 67ª Secção; Francisco Paulino de Souza Filho, inscrição nº 23.206, 63ª Secção; Francisco Cirino da Silva, inscrição nº 23.082, 64ª Secção; Francisco Rodrigues da Silva Filho, inscrição nº 22.808, 64ª Secção; Francisco de Oliveira Valente, inscrição nº 22.512, 58ª Secção; Francisco da Cunha, inscrição nº 22.569, 62ª Secção; Francisco da Silva Alencar, inscrição nº 22.354, 57ª Secção; Fernando Guilherme Dias da Mota, inscrição nº 22.473, 58ª Secção; Fernando Ribeiro Guimarães, inscrição nº 22.286, 69ª Secção; Francisco de Assis Ribeiro Sá, inscrição nº 22.295, 53ª Secção; Francisco Cirilo da Silva, inscrição nº 21.724, 68ª Secção; Francisco Alberto Pereira Arias, inscrição nº 21.769, 59ª Secção; Francisco Oliveira Pinto, inscrição nº 21.833, 40ª Secção; Francisco das Chagas Barbosa, inscrição nº 21.838, 57ª Secção; Floriano de Moura Veiga, inscrição nº 21.947, 53ª Secção; Francisco Marques Correa, inscrição nº 21.249, 41ª Secção; Francisco Batista dos Santos, inscrição nº 21.377, 57ª Secção; Francisco Rodrigues Oliveira, inscrição nº 21.592, 59ª Secção; Firmo Antonio de Souza Afilhado, inscrição nº 21.625, 39ª Secção; Francisco Canindé Almeida, inscrição nº 21.388, 58ª Secção; Feliciano Nunes Telxela, inscrição nº 20.453, 53ª Secção; Francisco Fernandes de Carvalho, inscrição nº 20.567, 53ª Secção; Firmino de Oliveira Damasceno, inscrição nº 20.840, 62ª Secção; Felipe Cardoso, inscrição nº 20.932, 59ª Secção; Francisco Sales Nunes de Lemos, inscrição nº 20.336, 57ª Secção; Ferdinando Ataíde Brito, inscrição nº 191.914, 54ª Secção; Florentino Montenegro da Silva, inscrição nº 20.171, 54ª Secção; Francisco Monteiro da Silva, inscrição nº 20.231, 54ª Secção; Firmino Avelino de Souza, inscrição nº 20.239, 55ª Secção; Francisco de Paula Marçal, inscrição nº 19.532, 39ª Secção; Francisco Sales Barreto, inscrição nº 19.881, 34ª Secção; Francisco Mariel da Silva, inscrição nº 19.015, 55ª Secção; Francisco Fernandes da Silva, inscrição nº 19.247, 55ª Secção; Fauro Evaristo da Cruz Gouveia, inscrição nº 19.250, 34ª Secção; Francisco Carvalho da Silva, inscrição nº 19.255, 53ª Secção; Francisco das Chagas Olimpio, inscrição nº 19.301, 48ª Secção; Floriano Campos, inscrição nº 19.445, 53ª Secção; Fernando Barbosa, inscrição nº 19.467, 78ª Secção; Francisco Duarte dos Santos, inscrição nº 18.862, 55ª Secção; Francisco Oliveira e Silva, inscrição nº 18.545, 53ª Secção; Francisco Oliveira, inscrição nº 18.574, 63ª Secção; Francisco Lima da Silva, inscrição nº 18.799, 54ª Secção; Filogenio Ferreira Cabral, inscrição nº 18.384, 52ª Secção; Flávio da Vera Cruz Leal, inscrição nº 18.399, 50ª Secção; Francisco da Silva Ripardo, inscrição nº 18.093, 49ª Secção; Felipe Pereira Barbosa, inscrição nº 18.132, 41ª Secção; Francisco Teixeira, inscrição nº 18.066, 49ª Secção; Fernando Costa Miranda, inscrição nº 17.618, 49ª Secção; Francisco Soares Nunes, inscrição nº 17.692, 49ª Secção; Francisco Monteiro, inscrição nº 17.791, 38ª Secção; Francisco Correa da Silva, inscrição nº 17.439, 59ª Secção; Francisco Moreira da Costa, inscrição nº 17.283, 52ª Secção; Francisco Pêres de Souza, inscrição nº 17.278, 40ª Secção; Francisco das Chagas da Costa, inscrição nº 17.264, 52ª Secção; Francisco Ribeiro de Souza, inscrição nº 17.236, 52ª Secção; Francisco Soares de Macedo, inscrição nº 17.020, 40ª Secção; Francisco Miguel de Matos, inscrição nº 16.946, 51ª Secção; Francisco de Assis Souza, inscrição nº 16.851, 52ª Secção; Francisco Magno, inscrição nº 15.868, 34ª Secção; Francisco Gomes de Araújo, inscrição nº 16.121, 42ª Secção; Fortunato Barbosa da Silva Neto, inscrição nº 16.173, 63ª Secção; Francisco Bandeira Soares, inscrição nº 16.314, 46ª Secção; Francisco Ferreira Lima, inscrição nº 16.369, 43ª Secção. E, para constar mandei expedir o presente edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, datilografel. subscrevi, dato e assino.

a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

CARTÕES DE VISTA

Confeccionamos
vários modelos

Serviços Gráficos da
IMPRENSA OFICIAL